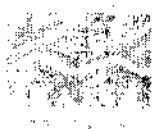






2838  
2567/97  
RCS



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 13 dias do mês de fevereiro de 2009 procedemos a

abertura deste volume nº XV

do processo de nº 2567/97

que se inicia com a folha nº 2838

Para constar, eu Rita de Cassia Pereira

Subcrevo e assino Rita de Cassia P.

EM BRANCO

CT-DT - 081/2008

Porto Alegre, 05 de setembro 2008.

Ao Sr.  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900  
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 10.757

DATA: 10/09/08

RECEBIDO:

*[assinatura]*

Prezado Sr.,

Vimos por meio desta solicitar informações de procedimento para obtenção de autorização para efetuar a dragagem da Barragem I da Usina Presidente Médici, Candiota/RS.

O processo será realizado através de bombeamento em meio denso com a retirada de aproximadamente 2500 metros cúbicos de lama.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

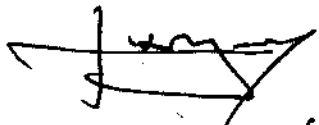
Atenciosamente,

*[assinatura]*  
**LUIZ HENRIQUE SCHNOR**  
DIRETOR TÉCNICO E DE MEIO AMBIENTE  
CPF: 303.633.570/68

Cópia enviada a ANA.

A COEND

Eu 11.9.08



Julia Marichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
CMRGT/1064891  
DILIC/IBAMA

À Técnica Mta Livre

Para análise.

12.09.08

~~Antonio Celso Junqueira Borges~~  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Folha nº	2840
Proc. nº	2569/97
Rubrica	Ry

OFÍCIO Nº 395 / 2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 15 de setembro de 2008.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente da CGTEE.  
Rua 7 de Setembro, 539 – Sala 701, Centro  
90.010-190. Porto Alegre/RS  
FAX: (51) 3287-1532

15 08 09  
16 00  
Ry

Assunto: Licenciamento Ambiental – UTE Candiota II. Dragagem Barragem I.

Senhor Diretor,

Cumprimentando V.Sa. em atenção a solicitação de informações pertinentes a procedimentos para obtenção de autorização para dragagem de volume correspondente a 2.500 m<sup>3</sup> de lama da Barragem I (CT-DT-081/2008 – 05/09/2008) informamos que para a Autorização do IBAMA deverá ser apresentada para análise e aprovação, com antecedência mínima de 90(noventa) dias da realização da atividade, o Plano de Dragagem de acordo com Termo de Referência que segue em anexo

Atenciosamente,

**Antonio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**EM BRANCO**



Folha nº	2841
Proc. nº	2567/99
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS  
IBAMA**

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANO DE DRAGAGEM.  
USINA TERMELÉTRICA CANDIOTA II. CANDIOTA/RS**

**BRASÍLIA  
SETEMBRO/2008**

*[assinatura]*

**EM BRANCO**

## 1. Objetivo

Este Termo de Referência tem o objetivo de nortear a abrangência, os procedimentos e os critérios para a elaboração do Plano de Dragagem a ser apresentado pela Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE visando a autorização para realização da atividade de dragagem de sedimento (2.500 m<sup>3</sup>) na Barragem I, situada no Arroio Candiota.

## 2. Regulamentação Aplicável

- A. Atendimento à legislação referente à proteção ambiental incidente sobre o empreendimento.
- B. Normas técnicas expedidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, incidentes sobre as atividades do empreendimento.
- C. Planos e programas governamentais (federais, estaduais e municipais) propostos e em implantação na área de influência direta do empreendimento.
- D. Demais dispositivos legais em vigor em níveis federal, estadual e municipal referentes à utilização, proteção e conservação dos recursos ambientais, ao uso e a ocupação do solo, dentre outras.

## 3. Abordagem Metodológica

- A. Deverá ser apresentada caracterização do uso e ocupação do solo na área de influência direta, identificando as atividades em operação.
- B. Deverão ser apresentados os programas e medidas ambientais capazes de minimizar as consequências negativas da atividade e potencializar os reflexos positivos.
- C. Deverão ser indicados as áreas ou aspectos de maior sensibilidade ambiental que requeiram uma avaliação ambiental mais detalhada.
- D. Os resultados dos levantamentos e estudos deverão ser apresentados com o apoio de mapas e/ou cartas-imagem, gráficos, tabelas e fotos. Os mapas deverão ser apresentados em escalas compatíveis para áreas de influência direta e indireta do empreendimento.

## 4. Escopo do Plano de Dragagem

Plano Dragagem é um documento, de natureza técnico-científica e administrativa, que tem como finalidade avaliar os impactos ambientais gerados pela atividade de dragagem que possam vir a causar degradação ambiental.

No contexto deverá propor medidas mitigadoras e de controle ambiental de forma a garantir assim o uso sustentável dos recursos naturais e deverá considerar para sua elaboração as seguintes abordagens técnicas:

### 4.1 Identificação do Empreendedor e Empresa Consultora

- Nome ou razão social;
- Número dos registros legais;
- Endereço completo;
- Telefone, fax e e-mail;

**EM BRANCO**

Folha nº	2843
Proc. nº	2565/97
Rubrica	R. D.

- Representantes legais (nome, endereço, fone e fax);
- Pessoa de contato (nome, endereço, fone e fax).

## 4.2. Caracterização da Atividade

### 4.2.1. Metodologia

Deverão ser explicitados os procedimentos metodológicos empregados para a execução dos serviços de dragagem.

### 4.2.2. Justificativa

Deverá ser apresentada justificativa para execução da dragagem, abordando os aspectos locacionais, técnicos, econômicos, administrativos, sociais e ambientais, confrontando-os com a hipótese da não execução da atividade.

### 4.2.3. Procedimentos

Neste item deverão ser fornecidas as informações básicas sobre a atividade, as quais deverão se referir aos aspectos técnicos e a infra-estrutura necessária, tais como:

- levantamento histórico sobre a realização de outras dragagens já efetuadas no local e/ou nas proximidades;
- caracterização das alternativas locacionais e tecnológicas para a área de descarte do material dragado, apresentando os critérios utilizados na escolha (técnicos, econômicos, sociais e ambientais), levando em conta os resultados da caracterização física, química e biológica dos sedimentos, contemplando indicação das coordenadas geográficas, batimetria, e caracterização biótica;
- apresentação do cronograma físico de execução das atividades;
- as intervenções na área de dragagem e de descarte, com indicação dos volumes a serem retirados, dimensionamento da área de disposição, profundidades, e demais informações, etc;
- Infra-estrutura de apoio à obra (serviços, canteiros de obra, mão-de-obra necessária).

## 4.3. Caracterização da Área

Identificar os limites da área a ser diretamente afetada pela atividade de dragagem, denominada área de influência direta. Esta área estará sujeita aos impactos diretos da atividade.

A caracterização da área deverá focar a área de influência direta do empreendimento, considerando os seguintes detalhamentos:

- Caracterização do estado natural que se encontra o local, através de levantamento topo batimétricos com informações específicas sobre a situação encontrada, incluindo fotos para as áreas ambientalmente sensíveis;
- Estimativa do volume de dragagem e de descarte, com detalhamento do método utilizado para este cálculo;
- Caracterização geoquímica do sedimento da área a ser dragado e caracterização prévia do solo da área de descarte, considerando a existência de possíveis poluentes;
- Caracterização do ambiente aquático, incluindo a apresentação de dados da qualidade da água;
- Apresentação da malha amostral, com justificativas da sua representatividade em relação à superfície da área de dragagem, do volume a ser dragado e a camada de sedimento que ficará exposta após a dragagem;

**EM BRANCO**

- Metodologia utilizada para coleta e para a análise (identificando os laboratórios que analisaram as amostras, procedimentos de coletas, granulometria das amostras, etc.);
- A classificação do material dragado deverá ser realizada em conformidade com as Normas ABNT e Resolução CONAMA 344/2004;

Os resultados da caracterização física, físico-química, biológica e ecotoxicológica devem fornecer uma base de dados para avaliar as alternativas de disposição ou reaproveitamento do material dragado.

A decisão entre as diferentes alternativas de disposição ou reutilização deverá levar em conta, os aspectos técnicos, econômicos e ambientais.

No caso da disposição de material dragado contaminado, o número de alternativas fica reduzido ou condicionado ao tratamento prévio, tendo em vista as restrições ambientais à sua disposição. Mesmo nos casos em que o nível de contaminação não obrigue à disposição em aterros sanitários controlados, pode ser necessária a adoção de medidas mitigadoras dos impactos sobre o meio ambiente, através do emprego de técnicas de manejo da disposição, estruturas de retenção de contaminantes ou tratamento do material dragado.

Os aspectos técnicos dos usos benéficos estão bem estabelecidos e descritos na literatura. Deverão ser pesquisados e informados ao órgão ambiental competente os potenciais usos atribuídos a este material.

As medidas mitigadoras deverão ser tratadas quanto ao componente ambiental afetado, considerando a fase de licenciamento do empreendimento em que ocorrerão, o agente executor e o representante legal.

#### 5. Programas Ambientais

Detalhar o conjunto de programas ambientais que irão assegurar o cumprimento das medidas para tratamento dos impactos ambientais causados pela intervenção, dentre os quais: Programa de Monitoramento dos impactos da atividade de dragagem tanto na área dragada quanto na área de descarte, contemplando: a distribuição da turbidez, antes, durante e após a realização da dragagem, relacionando com as variáveis de vazão e ventos;

Deverão ser propostos programas integrados para o monitoramento ambiental na área de influência, com o objetivo de acompanhar a evolução da qualidade ambiental e permitir a adoção de medidas complementares de controle.

#### 6. Bibliografia

Deverá constar a bibliografia consultada para a realização dos estudos com ênfase para os trabalhos e pesquisas científicas realizados, especificadas por área de abrangência do conhecimento.

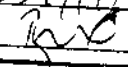
#### 7. Equipe Técnica

Apresentar a relação dos técnicos e da empresa responsável pela elaboração dos Estudos Ambientais, com a indicação do número de registro no Cadastro Técnico Federal de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental do IBAMA, a área profissional e o número do registro no respectivo Conselho de Classe dos profissionais envolvidos, conforme determina a Resolução CONAMA 001 de 15/06/98.

#### 8. Glossário

**EM BRANCO**



Folha nº	2845
Proc. nº	2597/99
Rubrica	

Os termos técnicos deverão ser elencados ao término de cada capítulo.

**9. Autenticação**

O Plano de Dragagem deverá ser datado e devidamente assinado pela empresa responsável.



**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF/PRM/BAGÉ/TC/Nº 587 /2008

Bagé/RS, 08 de setembro de 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
96400-201 - Bagé/RS  
Fone-Fax: (53) 3242-2699  
E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

**Procedimento Administrativo Cível nº 1.29.001.000047/2008-55**, que visa verificar a legalidade da compensação ambiental aprovada pelo IBAMA quanto a fase C da UTE Presidente Médici, em Candiota/RS.

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 11.111

DATA: 7/09/08

RECEBIDO:

Prezado Senhor:

O **Ministério Público Federal**, por intermédio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, solicita a Vossa Senhoria que, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, informe se no processo de licenciamento da Fase C da Usina Termelétrica Presidente Médici, de Candiota/RS, foi realizada audiência pública. Em caso positivo, encaminhar cópia da ata.

Atenciosamente,

JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
**ROBERTO MESSIAS FRANCO**  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIQ  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
BRASÍLIA/DF

A COEND.

17/09/08

*Gustavo H S Peres*  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

A Tairice Nete Alves

18.09.08

~~Antonio Celso Junqueira Borges~~  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGEN/DILIC/IBAMA

A Dilic

Segue minuta de  
ofício a ser  
submetido ao  
MD.

19.09.08

~~Antonio Celso Junqueira Borges~~  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGEN/DILIC/IBAMA

09/10/97



Folha nº	2847
Proc. nº	2567/97
Rubrica	RuP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ofício Nº 751/2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 22 de setembro de 2008.

À Sua Senhoria O Senhor  
**JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL**  
Procurador da República -- Ministério Público Federal - RS  
Procuradoria da República em Bagé  
Rua Bento Gonçalves, 285 D – Salas 601/604  
96.400-201 – Bagé/RS  
Fone/Fax: (53) 3242-2699/3242-7397

Assunto: Usina Termelétrica Candiota III. Candiota/RS.  
Proc Administrativo Civil Nº 1.29.001.000047/2008-55

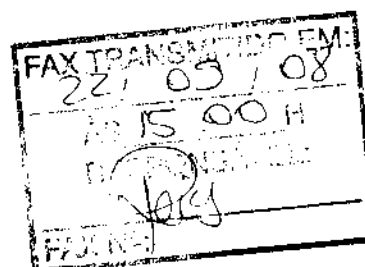
Senhor Procurador,

Em atendimento ao OF/PRM/BAGÉ/TC/Nº 587/2008 – 08/09/2008, referente à solicitação de informações quanto a realização de Audiência Pública para o licenciamento ambiental da Usina Termelétrica Candiota III (Atual Fase C), informamos:

1. Foi realizada Audiência Pública no dia 09/10/1997, no Centro de Tradições Gaúchas Candeeiro do Pago, localizado na Vila Residencial Candiota, conforme cópias de editais e ata sucinta em anexo;

Respeitosamente,

  
**Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental



**EM BRANCO**

417-Bagé

001135/2008



Folha nº	2848
Proc. nº	2567/08
Rubrica	RK

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 11.292

DATA: 22/09/08

RECEBIDO:

*Francisco*

# MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF/PRM/BAGÉ/TC/N.º 600/2008

Bagé/RS, 09 de setembro de 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
96400-201 - Bagé/RS  
Fone-Fax: (53) 3242-2699  
E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

**Procedimento Administrativo Cível n.º 1.29.001000051/2006-51**, cujo objeto é averiguação da regularidade do uso da água pelas usinas termelétricas e minas carboníferas em funcionamento e previstas para atuarem nos limites da Subseção Judiciária de Bagé/RS.

## Ilustríssimo Senhor:

O **Ministério Público Federal**, por intermédio do Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, solicita a Vossa Senhoria que, **no prazo de 10 (dez) dias úteis**, encaminhe:

a) relatório sobre o cumprimento do Termo de Compromisso assinado em 10.05.2006, pela CGTEE, encaminhando-nos relatório sobre o cumprimento dos itens 2, alíneas d e e do Parágrafo Primeiro da Cláusula Segunda, bem como cópia do relatório do programa de monitoramento, a que a CGTEE se viu obrigada a apresentar por meio do item 7 da mesma cláusula;

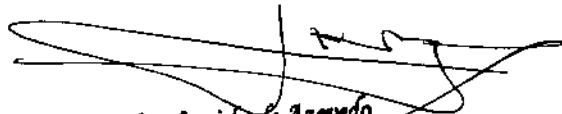
ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
DR. LUIZ FELIPE KUNZ JÚNIOR  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO E QUALIDADE AMBIENTAL - DILIQ/IBAMA  
BRASÍLIA/DF

COEND

De ordem

À Coordenação  
de Energia e Sufly

Em 22.9.2008



Julio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

À Técnica Rita Alves  
para preparar resposta.

Em 24.04.08



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/OIC/IBAMA  
Substituto





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2849
Proc. nº	2569/97
Rubrica	<i>TLK</i>

b) informe se foi assinado termo aditivo ao mencionado Termo de Compromisso, nos termos da Cláusula Oitava (também encaminhando-nos cópia).

Atenciosamente,

**JOSÉ LUCAS PERRONI KALLI**  
**PROCURADOR DA REPÚBLICA**

**EM BRANCO**



Folha nº	2850
Proc. nº	2567/97
Rubrica	BVP

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ofício Nº 775 /2008 – DILIC/IBAMA

Brasília, 25 de setembro de 2008.

À Sua Senhoria O Senhor  
**JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL**  
Procurador da República – Ministério Público Federal - RS  
Procuradoria da República em Bagé  
Rua Bento Gonçalves, 285 D – Salas 601/604  
96.400-201 – Bagé/RS  
Fone/Fax: (53) 3242-2699/3242-7397


Assunto: Usina Termelétrica Candiota II. Candiota/RS.  
Inquérito Civil Público Nº 1.29.001.000051/2006-51

Senhor Procurador,

Em atendimento ao OF/PRM/BAGÉ/TC/Nº 600/2008 – 09/09/2008, referente à solicitação de envio de Relatório sobre o cumprimento do Termo de Compromisso celebrado em 10 de junho de 2006 com a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, comunicamos:

1. Encontra-se em análise e avaliação pela equipe técnica da Coordenação de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos – COEND, as informações coletadas durante a vistoria realizada e os documentos componentes do Processo de Licenciamento, para posterior emissão de Parecer Técnico correspondente;
2. No sentido de atender a solicitação dessa Procuradoria da República, encaminharemos o respectivo Parecer, assim que concluída a análise técnica.

Respeitosamente,

  
Sebastião Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental

FAX TRANSMITIDO EM:
26 09 08
11 00
FAX Nº

**EM BRANCO**

CT-DT -092/2008

Porto Alegre, 22 de Setembro de 2008.

Ilmo. Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Reni  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900 Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 11.444

DATA 24/09/08

RECEBIDO:

*[assinatura]*

Ref. Processo nº 02001-002567/97-88

Em complementação às informações relativas aos estudos de simulação de dispersão de poluentes atmosféricos da Usina Termelétrica Presidente Médici, Fases A, B e C (UTE Candiota III), estamos encaminhando o Relatório Técnico do Estudo de Impacto Atmosférico, no Sul do Rio Grande do Sul, devido às emissões de contaminantes na região de Candiota.

Segue em anexo, 01 (uma) via impressa e uma cópia em DVD-ROM.

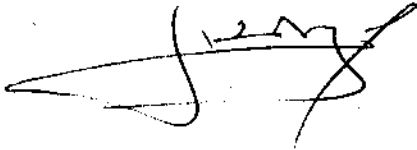
Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente

*[assinatura]*  
**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente

A COEND


Em 26.9.2005



Julio Henriks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

A Técnica Nite Alves

29.09.05



Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Porto Alegre, 24 de Outubro de 2008.

Ilmo. Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais R  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama  
70818-900 Brasília - DF

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**  
Nº: 13.078  
DATA: 28/10/08  
RECEBIDO: FION

**Ref. Processo nº 02001-002567/97-88**

**Ref.: Licença de Instalação N° 396/2006 – UTE Candiota III - 350MW (Fase C).**

Senhor Diretor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento à condicionante 2.19 da Licença de Instalação N° 396/2006, vimos encaminhar o Relatório Semestral N° 4 referente ao andamento das obras de implantação da UTE Candiota III (Fase C) e respectivos programas ambientais, compreendendo o período de abril à setembro de 2008, contemplando o que segue.

**1 – Acompanhamento das atividades em execução no canteiro de obras**

- Acompanhamento das Obras Civis
- Acompanhamento das Áreas de Destinação de Resíduos Classe A
- Segurança do Trabalho

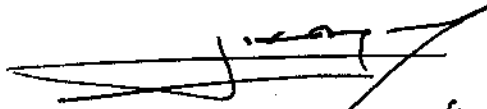
**2 – Acompanhamento dos Programas Ambientais**

- Programa de Compensação ambiental
- Programa de Gerenciamento de Resíduos
- Relatório do Monitoramento de Ruído Ambiental
- Programa de Revegetação
- Programa de Monitoramento dos Efluentes
- Controle de Emissões Atmosféricas
- Programa de Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea

A COENB

de ordem

Em 29.10.08



Júlio Henriques de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC/IBAMA

A Técnica Fernanda

Vasconcelos

Em 31.10.08



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Gestão Ebiótica, Nuclear e Detos  
COENIC/GENE/DILIC/IBAMA  
Substituto



**3 – Acompanhamento dos Programas Sociais**

- Programa de Capacitação e Treinamento
- Programa de Educação Ambiental
- Programa de Integração Comunitária
- Programa de Comunicação Social

Sendo o que tínhamos para o momento.

  
**Luiz Henrique de Freitas Schnor**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2854
Proc. nº	2567/99
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OF. PRM/BAGÉ/068FV/Nº 701/2008

Bagé-RS, 10 de outubro de 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
96400-201 - Bagé/RS  
Fone-Fax: (53) 32422699/32427397  
E-mail: prms-bage@prrs.mpf.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 12.687

DATA 20/10/08

RECEBIDO: F104

Ilustríssimo Senhor:

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, e tendo em vista que o Ofício nº 600/2008 desta Procuradoria da República não fora respondido a contento, ausentes algumas informações e documentos que foram solicitados, solicita/reitera a Vossa Senhoria que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

- remeta cópia o Relatório do Programa de Monitoramento a que a CGTEE se viu obrigada a apresentar em razão do item do item 07, da Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso firmado em 10/05/2006;

- informe se foi assinado termo aditivo ao mencionado Termo de Compromisso, nos termos da Cláusula Oitava deste (também encaminhando-nos cópia);

Ainda, encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, o "Parecer Técnico" mencionado em vosso Ofício de nº 775/2008, ou, alternativamente, apresente cópia da norma que permite prazo maior, uma vez que, s.m.j., vencido o prazo do Termo de Compromisso, encontra-se irregular a situação da licença de operação da Usina Termelétrica de Candiota.

Ilustríssimo Senhor  
**Luiz Felipe Kunz Júnior**  
Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ/IBAMA  
Brasília-RS

À COEND,

Para atendimento.

20/10/08

Guilherme M. Soares  
Guilherme Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

Vista

Ulysses

Com. Estadual

21.10.2008

A Técnica Nitro

Para atendimento.

23.10.08

Alcides César Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outras  
COENCO/COENCO/DILIC/IBAMA



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2855
Proc. nº	2567/99
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

Registre-se, outrossim, que o eventual descumprimento das solicitações acima no prazo estipulado, sem justificativa, constitui crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7347/85.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL**  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

**EM BRANCO**

PRM Bage 001804/2008



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2856
Proc. nº	2567/99
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

OF.PRM/BAGÉ/TC/Nº 922/2008

Bagé-RS, 10 de dezembro de 2008.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
 Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
 Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
 96400-201 - Bagé/RS  
 Fone-Fax: (53) 32422699/32427397  
 E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

PROCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA  
 Nº: 15.609  
 DATA: 17/12/08  
 RECEBIDO: F104

**Ilustríssimo Senhor:**

O Ministério Público Federal, pelo Procurador da República signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, reiterando os termos do OF.PRM/BAGÉ/068FV/Nº 701/2008, requisita a Vossa Senhoria que, no prazo máximo de 15 (quinze) dias:

- remeta cópia o Relatório do Programa de Monitoramento a que a CGTEE se viu obrigada a apresentar em razão do item do item 07, da Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso firmado em 10/05/2006;

- informe se foi assinado termo aditivo ao mencionado Termo de Compromisso, nos termos da Cláusula Oitava deste (também encaminhando-nos cópia);

Ainda, encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, o "Parecer Técnico" mencionado em vosso Ofício de nº 775/2008, ou, alternativamente, apresente cópia da norma que permite prazo maior uma vez que, s.m.j., vencido o prazo do Termo de Compromisso, encontra-se irregular a situação da licença de operação da Usina Termelétrica de Candiota.

Ilustríssimo Senhor  
**Sebastião Custódio Pires**  
 Diretor de Licenciamento e Qualidade Ambiental - DILIQ/IBAMA  
 Brasília-DF


AO COENA  
De ordem  
Solicitando provi-  
dencia atenciosamente

Em 19.12.08

  
Julio Henriques de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC/IBAMA

AO Técnico Elétrico

Solicito estudar a  
demanda, consultando  
a sua livre critério, e responder  
22.12.08

  
Antonio Ceiso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados  
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA

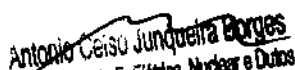
RECEBI EM 22-12-08 ÀS  
17:07 HS.

Elisio

À COENA

Encaminhar minuta  
de decisão de resposta.

23.12.08

  
Antonio Ceiso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dados  
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2857
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Registre-se, outrossim, que o eventual descumprimento das solicitações acima no prazo estipulado, sem justificativa, constitui crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/85.

Atenciosamente,

**JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL**  
PROCURADOR DA REPÚBLICA

**EM BRANCO**



Folha nº	2858
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>Rub</i>

Serviço Público Federal

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

**NOTA INFORMATIVA**

**NOTA INFORMATIVA Nº 049/2008 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA – 23/12/2008.**

**Do técnico:** Elísio Márcio de Oliveira Msc – Analista Ambiental COEND/DILIC,

**Ao:** Coordenador da COEND - Antônio Celso Junqueira Borges.

**Processo nº** 02001.002567/97-88 – Usina Termoeétrica Presidente Médice - Candiota.

**Propósito:** Considerações sobre o OF.PRM/BAGÉ/TC/Nº 922/2008, de 10 de dezembro de 2008, Protocolado na DILIC/IBAMA em 17-12-2008 sob o Nº 15.609.

**Assunto:** O Ministério Público Federal através José Lucas Perroni Kalif da Procuradoria da República em Bagé RS solicita ao IBAMA em um prazo de 15 dias:

- "remeta cópia o Relatório do Programa de Monitoramento a que a CGTEE se viu obrigada a apresentar em razão do item 07, da Clausula Segunda, de Termo de Compromisso firmado em 10/05/2006";
- "informe se foi assinado termo aditivo ao mencionado Termo de Compromisso, nos termos da Clausula Oitava deste (também encaminhando-nos cópia)";
- "Ainda, encaminhe, no prazo de 30 (trinta) dias, o "Parecer Técnico" mencionado em vosso Ofício de nº 775/2008, ou, alternativamente, apresente cópia da norma que permite prazo maior, uma vez que, s.m.j., vencido o prazo do Termo de Compromisso, encontra-se irregular a situação da licença de operação da Usina Termoeétrica de Candiota".;

*Antônio*

EM BRANCO


- "Registre-se, outrossim, que o eventual descumprimento das solicitações acima no prazo estipulado, sem justificativa, constitui crime previsto no artigo 10 da Lei nº 7.347/85".

## II – CONSIDERAÇÕES E ENCAMINHAMENTO.

- Considerando que este documento chegou às minhas mãos somente no dia 22-12-2008 às 17:07 horas;
- Considerando que a Técnica Responsável pelo Projeto encontra-se no Recesso de Natal, portanto ausente do IBAMA;
- Considerando que estarei no Recesso de Ano Novo no período de 29-12-2008 a 02-01-2009 emendando minhas férias já no dia 05-01-2009 até 24-01-2009, portando estando impossibilitado de assinar qualquer documento oficial referente às minhas atividades funcionais neste período;
- Considerando que o prazo estipulado de 15 dias, a partir da data do Protocolo do Documento na DILIC/IBAMA espira-se no dia 01-01-2009;
- Considerando que não tive nenhum contato com este empreendimento, portanto não detenho compreensão do mesmo.

Encaminho ao Sr Coordenador da COEND a sugestão de que seja solicitado ao Procurador da República em Bagé a dilatação do prazo de resposta, quando a Técnica Responsável pelo Projeto poderá de forma mais qualificada encaminhar as respostas com as considerações pertinentes.

Submeto às considerações do Coordenador da COEND/DILIC.

  
Elisio Márcio de Oliveira  
Analista Ambiental – Matrícula nº 6224007

Brasília, 23 de dezembro de 2008.

EM BRANCO



Folha nº	2860
Proc. nº	2569/99
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Ofício Nº *J 07* /2008 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, *29* de dezembro de 2008.

À Sua Senhora O Senhor  
**José Lucas Ferrini Kalil**  
Procurador da República no Município de Bagé.  
Rua Bento Gonçalves, 285 D – salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
96.400-201 – Bagé/RS  
Fax/Fone: (53) 3242-2699 / 3242-7397

Assunto: Ofício PRM/BAGÉ/TC/Nº 922/2008.

Senhor Procurador,

Em atendimento ao ofício em referência, protocolado no IBAMA em 17/12/2008, devido ao recesso do período de festas e férias de grande parte da equipe de licenciamento, solicitamos prorrogação do prazo de atendimento pelo período de trinta dias.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
**Leozildo Telesjara Benjamim**  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia

FAX TRANSMITIDO EM
<i>05/01/09</i>
AS <i>11:25H</i>
RESPONSÁVEL:
<i>[assinatura]</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**





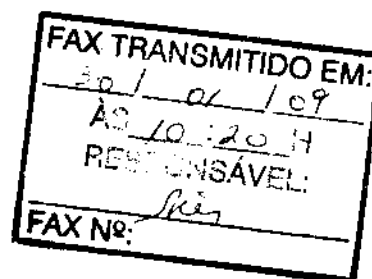
Folha nº	2861
Proc. nº	2569/97
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
IBAMA – SCEN Trecho 2 – Ed. Sede – Cx Postal nº 09870 – Bloco C – CEP 70818-900 – Brasília – DF  
Diretoria de Licenciamento Ambiental  
Coordenação Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica – Fone: (61) 3316 1290

OFÍCIO Nº 11 /2009 – CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2009.

À Sua Senhoria O Senhor  
**José Lucas Perrini Kalil**  
Procurador da República no Município de Bagé.  
Rua Bento Gonçalves, 285 D – salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
96.400-201 – Bagé/RS  
Fax/Fone: (53) 3242-2699 / 3242-7397



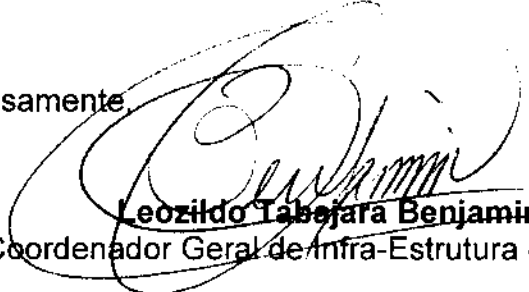
**Assunto:** Ofício PRM/BAGÉ/TC/Nº 922/2008 (Usina Termelétrica Candiota 2)

Ilustríssimo Senhor,

1. Em resposta ao ofício em referência, protocolado no IBAMA em 17/12/2008, requisitando informações quanto ao licenciamento ambiental da UTE Candiota (processo administrativo nº 02001.002567/97-88) temos a informar que o referido Parecer Técnico solicitado ainda não foi finalizado pela equipe técnica, tendo em vista outras demandas urgentes existentes para atendimento.
2. No que se refere ao Termo de Compromisso, podemos adiantar que quase todas as exigências e condições estabelecidas foram atendidas, e que assim que os processo for atualizado, este IBAMA dará o encaminhamento necessário para a questão.
3. Com relação ao Relatório do Programa de Monitoramento solicitado, já encaminhamos ofício aos responsáveis para que seja remetido a essa Procuradoria o mais breve possível.
4. Vale mencionar ainda, que os documentos do processo em questão, estão disponíveis no *site* do IBAMA (<http://www.ibama.gov.br>), e poderão ser consultados através do link: <http://www.ibama.gov.br/licenciamento/consulta>.

5. Esperando a compreensão do Ilustríssimo Procurador da República, retribuimos os votos de estima e consideração. Aproveitando para nos desculpar e nos colocar à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente



**Leozildo Tabajara Benjamim**  
Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia



Folha nº	2202	Rubrica
Proc. nº	956199	Proc. nº
Rubrica	Paul	Folha nº

**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**  
 IBAMA - SCEN Trecho 2 - Ed. Sede - Cx. Postal nº 09870 - Bloco C - CEP 70818-900 - Brasília-DF  
 Diretoria de Licenciamento Ambiental  
 Coordenação Geral de Infra-estrutura de Energia Elétrica - Fone: (61) 3316-1290

Rubrica
Proc. nº
Folha nº

**OFÍCIO Nº 13 /2009 - CGENE/DILIC/IBAMA**

Brasília-DF, 30 de janeiro de 2009.

A Sua Senhoria o Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
 Diretor Técnico e de Meio Ambiente da CGTEE  
 Rua 7 de setembro, 539 - Sala 701, Centro  
 90.010-190, Porto Alegre/RS  
 Fax: (51) 3287-1532

<b>FAX TRANSMITIDO EM:</b>
02 / 02 / 09
ÀS 14 : 28 H
RESPONSÁVEL:
Dij
<b>FAX Nº:</b>

**Assunto:** Processo de Licenciamento Ambiental da UTE Candiota

Senhor Diretor,

- Cumprimentando Vossa Senhoria, vimos solicitar que encaminhem cópia digital e em papel, do Relatório do Programa de Monitoramento a que se refere o item 07 da Cláusula Segunda, do Termo de Compromisso firmado em 10/05/2006 relativo à UTE Candiota para a Procuradoria da República no município de Bagé, RS, endereçado ao Senhor Procurador da República Dr. José Lucas Perrini Kalil, à Rua Bento Gonçalves, 285 D, salas 601/604, Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil, CEP 96400-201, Bagé-RS.
- Solicitamos ainda, que o documento seja encaminhado com a maior brevidade possível, tendo em vista que a resposta ao referido procurador já está demasiadamente em atraso, por problemas operacionais desta equipe técnica.
- Faz-se necessário que nos remetam a cópia do seu envio da documentação, que deverá ser anexada ao processo de licenciamento em questão.
- Agradecendo desde já a atenção e empenho em nos atender, com a urgência que o assunto merece, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**Leozildo Tabajara da Silva Benjamim**  
 Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia

**EM BRANCO**

CT-DT - 08/2009

Porto Alegre, 22 de janeiro 2009.

Ao  
**Sr. Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 919  
DATA: 28/01/09  
RECEBIDO:

*Franisco*

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela HAR Engenharia e Meio Ambiente LTDA, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas, Usina Termelétrica Seival Ltda e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE atendendo as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente a dezembro de 2008.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

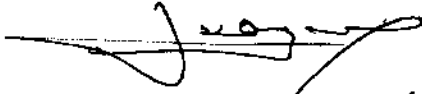
Atenciosamente,

  
**LUIZ HENRIQUE SCHNOR**  
DIRETOR TÉCNICO E DE MEIO AMBIENTE  
CPF: 303.633.570/68

Ao COORDENADOR GERAL  
DE INFRAESTRUTURA DE ENERGIA

De ordem,  
Para avaliação

Em 29.1.2009



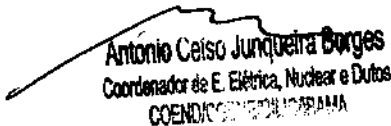
Afonso Henriques  
Assessor  
Matr. 13  
DILIC /

De ordem EGNEB  
a Coord.

~~Assessor~~ 02/02/09

A Técnica Fernanda Sueli

02.02.09



Antonio Ceiso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COORDENADOR GERAL



Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

CT/UGP - 206 / 2008

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 9.772

DATA: 20/01/08

RECEBIDO:

Folha nº	2064
Proc. nº	2567/97
Rubrica	10



Folha nº	2764
Proc. nº	2567/97
Rubrica	15

Porto Alegre, 18 de Agosto de 2008.

Ilmo. Senhor

**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**

Diretor de Licenciamento Ambiental

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos naturais Renováveis

SCEN Trecho 2 Ed. Sede do Ibama

70818-900 Brasília - DF

Ref. Processo nº 02001-002567/97-88

Em consonância com a Resolução CONAMA N°006/86 e em cumprimento ao que determina a condicionante 1.1 da LI 396/2006 encaminhamos e anexo, cópias das publicações referentes ao requerimento da renovação da Licença de Instalação do empreendimento UTE Candiota III (Fase C da Usina Presidente Médici).

As publicações foram realizadas no dia 31 de julho de 2008, nos seguintes periódicos:

- 1 - Diário Oficial da União, Seção 3, pág 95;
- 2 - Jornal O Sul, página 14;
- 3 - Jornal a 1ª Folha, página 3.

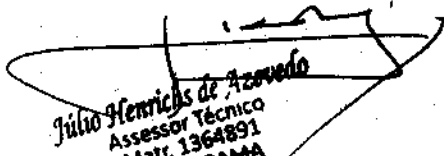
Sendo o que tínhamos para o momento.

Atenciosamente

**HERMES CERATTI MARQUES**  
Coordenador Geral da UGP

A. COEN

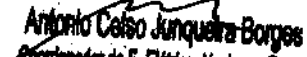
20.8.08

  
Júlio Henricks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DIEIC / IBAMA

A Técnica Rita

Solicito verificar e  
pertinência da renovação,  
em vista do decurso  
do TAC.

22.08.08

  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outras  
COEN/DI/GENE/DI/IBAMA



Folha nº 2865  
Proc. nº 2567/99  
Rubrica

Folha nº 2865  
Proc. nº 2567/97  
Rubrica

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**AVISO DE LICENÇA**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que requereu em 24/7/2008 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da Licença de Instalação Nº 396/2006, emitida em 25 de setembro de 2006, com validade de 736 dias a contar da data de sua emissão, relativa ao empreendimento Usina Termelétrica Candonga III - Fase C, com potência de geração total prevista para 350 MW, a partir da queima de carvão antracite, em processo de instalação no quadrante norte do sítio da Usina Termelétrica Presidente Médici (Candonga II), município de Candonga, Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.  
LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR  
Vice-Presidente  
Em Exercício

**COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS**

**EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico nº 034/SERAFL-RJ/08 - Objeto: Registro de Preços para fornecimento de Suprimentos de Impressoras - Vigência: 30 de julho de 2008 a 30 de julho de 2009 - Fornecedor Registrado: Vitorial Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 017/SERAFL-RJ/08); VS Data Comercial de Informática Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 018/SERAFL-RJ/08); Infomob Suprimentos Ltda. (Ata de Registro de Preços nº 019/SERAFL-RJ/08). Preços Registrados em Ata:

Lote	Descrição	CNPJ	Valor (R\$)
01.02.05.04.1	36.215.999/0001-40	163.709,36	
02.05.08.10.11	04.520.036/0001-32	153.785,76	
06.07.09.14.1	07.268.152/0001-19	379.796,38	

MARIA SALETE SANT'ANNA DOS SANTOS  
Preçoista

**AVISOS DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/SUREG-BH/2008**

Pregão Eletrônico nº 023/SUREG-BH/2008 - Objeto: Aquisição de materiais para laboratório - Local e Data: Belo Horizonte - MG, às 09:00 horas do dia 12 de agosto de 2008 - Edital: A disposição dos interessados para consulta no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), informações pelos telefones (31) 3878.0334 ou fax (31) 3878.0388.

MACDOWELL BATISTA COSTA  
Preçoista

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/SUREG-RE/08**

Pregão Eletrônico nº 008/SUREG-RE/08 - Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de veículos automotivos, conforme especificações e detalhamento constantes do Anexo I - Edital: A disposição dos interessados gratuitamente através do endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), ou mediante o pagamento de R\$ 5,00 (cinco reais) para aquisição do Edital em qualquer endereço de CEP: 50.770-011 - Fones (81) 3316 1400 / 3316 1407 - Recebimento das Propostas e Sessão de Disputa de Preços a partir das 11:00 horas (horário de Brasília), do dia 13/08/2008, no endereço eletrônico: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

GILBERTO ALCANTARA DE SOUZA  
Preçoista

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/SUREG-PA/08**

Pregão Eletrônico nº 021/SUREG-PA/08 - Objeto: A presente licitação tem por objetivo Registro de Preços pelo prazo de 08 (oito) meses para a Contratação de Laboratório para prestação de serviços de análise de sedimento de corrente, para atender ao Projeto Três Péssoas, Don Feliciano, Cachoeira do Sul, Bales-Azagua, e aos projetos relativos ao PGB - Programa de Geologia do Brasil - Processo nº 182/08 - As propostas serão recebidas até 15 de agosto de 2008 às 09:00 horas - A abertura das propostas será dia 15 de agosto de 2008 às 09:00 horas - O início da sessão de disputa de preços está marcado para o dia 15 de agosto de 2008 às 14:00 horas - O Edital encontra-se disponível no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) - Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3406-7331 ou fax-fax (0xx51) 3233-0881 - Local: Rua Branco da Província, nº 105 - Santa Tereza - Porto Alegre-RS - Gerência de Administração e Finanças.

MARIA LUCIA ROZVADOSKI  
Preçoista

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/SERAFL-RJ/08**

Pregão Eletrônico nº 040/SERAFL-RJ/08 - Processo: 0239/08 - Homologado em: 29/07/2008 - Objeto: Aquisição de 01 (um) módulo de pré-tratamento de água e de 01 (um) cartucho.  
Vencedora:

Empresa	CNPJ	Valor (R\$)
Millarco Indústria e Comércio Ltda.	46.387.272/0001-28	1.200,00

Maiores Informações: no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

WALMAR DE ABREU  
Preçoista

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/SUREG-BH/2008**

A Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais - CPRM, Superintendência Regional de Belo Horizonte/MG, através de seu pregoeiro torna público, que após análise das propostas de preços apresentadas na licitação em referência, cujo objeto trata da aquisição de GPS, declara vencedora a empresa: JW Equipamentos Topográficos (item 01).

MARGARETH MARQUES DOS SANTOS

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL**

**2º DISTRITO**

**EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2008**

Nº Processo: 920.469/2008-40. Objeto: Despesa com pedágio em viagens de vinturas oficiais deste Distrito. Total de Itens Licitados: 0001 - Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 - Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 30/07/2008 - JOSE MAURICIO VIVEIROS DE FREITAS - Chefe do SEAD/2ºDS/DNPM - Ratificação em 30/07/2008 - ENZO LUIS NICO JUNIOR - Chefe do 2ºDS/DNPM - Valor: R\$ 3.000,00. Contratada: COMP - CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO S.A. - Valor: R\$ 3.000,00.

(SIDEC - 30/07/2008) 323004-32263-2008NE900008

**5º DISTRITO**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2008**

Nº Processo: 48405950.701/2008 - Objeto: Serviço de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas (Nacional e Internacional) Total de Itens Licitados: 0001 - Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 - Justificativa: Dispensa dentro do limite estabelecido na Lei 8.666/93 - Declaração de Disponibilidade do Serviço de Administração - SEAD/DNPM/PA. Ratificação em 29/07/2008 - EVERY GENIPELINS TOMAZ DE AQUINO - Chefe do 5º Distrito do DNPM/PA - Valor: R\$ 7.992,00. Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - Valor: R\$ 7.992,00.

(SIDEC - 30/07/2008) 323007-32263-2008NE000001

**7º DISTRITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2008**

Número do Contrato: 5/2004. Nº Processo: 48407-971279/2008. Contratado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 13690516000157. Contratado: LASEV CONSERVACAO DE IMOVEIS E-SERVICOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade prorrogar o contrato original que passava vigorar de 06/07/2008 a 05/10/2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 06/07/2008 a 05/10/2008. Valor Total: R\$47.833,53. Fonte: 141032184 - 2008NE900049. Data de Assinatura: 05/07/2008.

(SICON - 30/07/2008) 323009-32263-2008NE900001

**12º DISTRITO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2008**

Número do Contrato: 1/2007. Nº Processo: 48412967252/2007. Contratado: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO-MINERAL. CNPJ Contratado: 01032833000196. Contratado: TILLO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA-EP. Objeto: Repactuação dos valores contratados a contar de 01/03/2008. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 30/07/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$15.790,00. Fonte: 141032184 - 2008NE900001. Data de Assinatura: 30/07/2008.

(SICON - 30/07/2008)

**PETROLEO BRASILEIRO S/A**  
**PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A**

**EDITAL Nº 1**  
**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PSP-1/2008**

PETROBRAS DISTRIBUIDORA S.A. - realizar processo seletivo público para formação de cadastro de reserva mediante condições estabelecidas neste edital.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES: 1.1 - O processo seletivo público será regido por este edital e executado pela FUNDAÇÃO CESGRANRIO. 1.2 - Os cargos oferecidos, polos de trabalho, localidades, cidades de prova, requisitos mínimos de atribuições e remuneração encontram-se especificados nos Anexos I e II. 1.3 - O processo seletivo público será constituído de avaliação da qualificação técnica dos candidatos, representada por habilidades e conhecimentos aferidos por meio da aplicação de provas objetivas (para todos os cargos), de prova discursiva (exclusivamente para o cargo de Profissional Júnior - Formação Direito), de caráter eliminatório e classificatório, e de exame de capacitação física e prova prática de direção (somente para o cargo de Técnico de Abastecimento Júnior), de caráter eliminatório. 1.4 - Estão excluídos do cargo de Técnico de Abastecimento Júnior os candidatos do sexo feminino, assim como o exercício de suas funções após o limite legal de esforço físico para mulheres previsto no artigo 390 da Consolidação das Leis do Trabalho. 1.5 - As provas objetivas para os cargos onde é definido o tipo de trabalho específico (diferente de Nacional) serão realizadas nas cidades indicadas no Anexo I e as do Páio Nacional de acordo com o disposto no subitem 4.3.5.1.6 - Havendo indisponibilidade de locais suficientes ou adequados para realização das provas, estas poderão ser realizadas em outras localidades.

2 - DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS PORTADORAS DE NECESSIDADES ESPECIAIS: 2.1 Serão reservadas 5% das vagas que vierem a ser criadas durante o prazo de validade do processo seletivo público aos candidatos portadores de necessidades especiais conforme Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, publicado no Diário Oficial da União, de 21 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto 5.296, de 02 de dezembro de 2004. 2.1.1 Serão previstas vagas para candidatos portadores de necessidades especiais nos cargos de nível médio: Técnico de Administração e Controle Júnior, Técnico de Contabilidade Júnior e Técnico de Suprimento e Logística Júnior. Para os cargos de nível superior: Profissional Júnior - Analista de Sistemas com ênfase em Infra-estruturas, Profissional Júnior - Analista de Sistemas com ênfase em Telecomunicações, Profissional Júnior - Analista de Sistemas com ênfase em Desenvolvimento em JAVÁ, CRM E WEB, Profissional Júnior - Formação Administração, Profissional Júnior - Formação Arquitetura, Profissional Júnior - Formação Serviço Social, Profissional Júnior - Formação Ciências Contábeis, Profissional Júnior - Formação Comunicação/Jornalismo, Profissional Júnior - Formação Comunicação/Relações Públicas, Profissional Júnior - Formação Direito, Profissional Júnior-Formação Econômica, Profissional Júnior - Formação Engenharia Agrônoma, Profissional Júnior - Formação Engenharia Ambiental, Profissional Júnior - Formação Engenharia Civil, Profissional Júnior - Formação Engenharia de Produção, Profissional Júnior - Formação Engenharia em Segurança no Trabalho, Profissional Júnior - Formação Engenharia Elétrica, Profissional Júnior - Formação Engenharia Mecânica, Profissional Júnior - Formação Engenharia Química, Profissional Júnior - Formação Medicina, Profissional Júnior - Formação Pedagogia e Profissional Júnior - Formação Odontologia. 2.1.2 - Devido às condições de periculosidade, insalubridade, exposição a riscos e situações de emergência que caracterizam as atividades em unidades operacionais das Petrobras Distribuidoras em cargos de operação, inspeção de equipamentos, manutenção, química e segurança, não haverá reserva de vagas para candidatos portadores de necessidades especiais para esses cargos que exigem aptidão plena. 2.2 - Para concorrer ao percentual das vagas que vierem a ser criadas para portadores de necessidades especiais, o candidato deverá: a) no ato de inscrição, declarar-se portador de necessidades especiais; b) encaminhar laudo médico original ou cópia autenticada, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência; ou Certificado de Homologação de Reabilitação ou Habilitação Profissional emitido pelo INSS, conforme definido no subitem 2.4.1. Caso o candidato não envie o laudo médico, não poderá concorrer ao percentual reservado para portadores de necessidades especiais, mesmo que tenha assinado tal opção no Requerimento de Inscrição. 2.2.1 - O laudo médico deverá ser legível, sob pena de não ser considerado. 2.3 - No ato da inscrição, o candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado no dia das provas deverá requerê-lo indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização das provas (leitor, prova ampliada, auxílio para transcrição, sala de mais fácil acesso, intérprete de línguas ou tempo adicional). 2.3.1 - O candidato portador de necessidades especiais que necessite de tratamento diferenciado para a realização das provas deverá requerê-lo no ato da inscrição e apresentar justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de suas necessidades especiais. 2.4 - O candidato portador de necessidades especiais que não declarar tais opções (vagas reservadas e/ou tratamento diferenciado) ao ato de inscrição e/ou o que não enviar laudo médico conforme determinado em 2.2, 2.2.1 e 2.3.1 deixará de concorrer às vagas reservadas às pessoas portadoras de necessidades especiais ou de dispor das condições diferenciadas e não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

**EM BRANCO**

Folha nº 2866  
Proc. nº 2567/97  
Rubrica

Folha nº 2866-  
Proc. nº 2567/97  
Rubrica

# Daniel pode ficar até 2009. D'Alessandro chega com festa.

Daniel Carvalho foi apresentado ontem pelo Inter. O argentino Andrés D'Alessandro chegou a Porto Alegre com grande festa da torcida, mas teve sua exibição adiada para o dia de hoje.

Daniel vestiu a camisa 99, simbolizando a idade do clube e deixou claro que seu retorno pode prolongar-se até a metade de 2009. "Existe essa chance de eu ficar mais do que seis meses, porque pro-

roguei meu contrato com CSKA até a metade de 2011 um semestre além do previsto, pois os próprios russo imaginaram que talvez e pretenda ficar mais tempo aqui", revelou Daniel. "Mas isso será negociado apenas em dezembro", comentou.

Colorado doente, Daniel deixou claro que não gostaria de ser lembrado apenas por sua paixão pelo Inter. A met do jogador é conquistar com petições importantes pel Colorado. "Seria muito relevante para mim ganhar torneios como o Brasileiro e Copa Sul-Americana", declarou. "Eu não quero ser lembrado só por ser um jogador colorado. Pretendo vencer aqui", disparou.

A estréia de Daniel Carvalho com a camisa do Inter está programada para ocorrer diante do Figueirense, no dia 10 de agosto. "Estou bem fisicamente. Só não vinha jogando porque o treinador sabia que eu seria emprestado", referiu o reforço colorado.

**D'ALESSANDRO** - O atraso no voo que trouxe D'Alessandro de Buenos Aires para Porto Alegre fez com que a diretoria do Inter adiasse a apresentação do meia para hoje. O jogador desembarcaria à 16h25min, porém chegou somente às 18h40min. Cerca de 400 colorados fizeram enorme festa para o argentino no aeroporto. D'Alessandro e Daniel foram ao Beira-Rio assistir à partida de ontem.

"Tive uma recepção incrível. Havia muita gente no aeroporto. Eu não esperava isso", disse D'Alessandro antes de rumar para o estádio. "Estou muito contente pelo carinho de todos. Agora vou tratar de jogar. Tenho muita gana e vou tratar de fazer as coisas bem", declarou.

D'Alessandro disse que gostaria de estreiar no clássico Gre-Nal do dia 13 de agosto no Beira-Rio, pela Copa Sul-Americana. "Sei da importância do jogo e adoraria jogá-lo. O principal é que possamos ganhar a partida", referiu. O Inter contratou o zagueiro Álvaro, do Levante.



CARVALHO vestiu ontem a camisa 99 do Colorado ao ser apresentado.

**CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - CREF2/R5**  
Resultado de Julgamento Pregão Presencial nº 02/2008

Conselho Regional de Educação Física da 2ª Região - CREF2/R5 torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do processo licitatório Pregão Presencial nº 02/2008, onde dispôs de abastecer e avaliar as propostas recebidas, em conformidade com os termos do edital, mediante vencedora as seguintes empresas: Lote 01 Arquêolas Deslizantes: Empresa Cavale e Cia Ltda. de R\$ 27.500,00; Lote 02 Cortinas/Perfilarias: Empresa Inovares POA Comercial de todos e Perfilarias (proposta de R\$ 10.500,00); Lote 03 Divisorias Leves: Empresa Inovares POA Comercial de todos e Perfilarias (proposta de R\$ 10.000,00); Lote 04 Cadeiras: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 28.500,00); Lote 05 Cadeiras Altas: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 14.100,00); Lote 06 Poltronas e Sofás: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 4.500,00); Lote 07 Sofás: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 18.951,00); Lote 08 Mesa Direção: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 994,00); Lote 09 Mesa de Reunião: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 2.400,00); Lote 10 Gerenciador: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 9.353,90); Lote 11 Suporte para CPU: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 1.421,00); Lote 12 Armário: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 5.135,00); Lote 13 Armário: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda (proposta de R\$ 2.100,00) e Lote 14 Móveis de Marcenaria: Caprice Móveis Ltda (proposta de R\$ 20.620,00)

Cleigo Gomes - Presidente da Comissão de Licitação CREF2/R5

**ACGTEE Eletrobrás** Ministério de Minas e Energia **BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 396/2006**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Renovação da Licença de Instalação Nº 396/2006, emitida em 25 de setembro de 2006, com validade de 730 dias a contar da data de sua emissão, relativa ao empreendimento Usina Termelétrica Candolita III - Fase C, com potência de geração total prevista para 350 MW, a partir da queima de carvão mineral, em processo de instalação no quadrante norte do sítio da Usina Termelétrica Presidente Médici (Candolita II), Município de Candolita, Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre  
Luiz Henrique da Freitas Schnor  
Diretor Presidente  
Em exercício

COMANDO DA AERONÁUTICA  
BASE AÉREA DE CANOAS Ministério da Defesa **BRASIL GOVERNO FEDERAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
Tomada de Preços nº 004/BACCO/2008

Objeto: Ampliação e reforma do estacionamento de Sala de Embarque da BACCO, com fornecimento de material a mão-de-obra, conforme EDO Nº 008/SERENG-508, Plantas e Estimativa de Custos. Habilitação: Empresas cadastradas e habilitadas previamente no SICAF ou que apresentem a documentação constante dos Art. 26 e 31 da Lei 8.666/93 e demais documentos exigidos no Edital. Obtenção do Edital: na Seção de Licitações da Base Aérea de Canoas, de segunda a quinta-feira, nos seguintes horários: das 09:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30. Não será permitida a retirada do Edital após às 11:30 do dia 11 de agosto de 2008. Os interessados deverão solicitar o Edital pelo e-mail licitacoes@baco.aer.mil.br e licitacao@yahoo.com.br. Credenciamento: dia 18 de agosto de 2008 das 09:00 às 09:29 horas. Sessão Pública para habilitação e abertura das Propostas: 18 de agosto de 2008 às 09:30h. Informações pelo fax nº (0\*51) 3472-3038 e pelos telefones (0\*51) 3482-5185 e 5195.

RÔMULO CEZAR PINTO PEREIRA Maj Int  
Presidente da CPL

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
**COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2008**  
**ENTREGA PARCELADA DE ÓLEOS COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES ESCLARECIMENTO**

1. A Administração pública passa a dar o seguinte esclarecimento do subitem 3.1 do item 3 - Particularidades da Contratação do ANEXO V - DETALHAMENTO DO OBJETO, que passa a ser o que segue:  
3.4. O prazo de entrega dos demais materiais será de no máximo 15 (quinze) dias contados da data de recebimento da ordem de compra via fax ou e-mail.

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2008**  
**AQUISIÇÃO DE CHASSIS PARA ÔNIBUS TIPO LOW ENTRY**  
**ERRATA**

1. A Administração altera o subitem 8.1 do item 8 (DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL); bem como o subitem 3.1 do item 3 (PARTICULARIDADES DA CONTRATAÇÃO) do Anexo V - Detalhamento do Objeto - como também o Parágrafo segundo de Cláusula Primeira - DO OBJETO - do Anexo VII - Minuta do Contrato, passando a ter a seguinte redação:  
A fornecedora dos chassis deverá disponibilizar na sua unidade fabril, no prazo de 05 (cinco) dias limitado ao prazo máximo de até 30/09/2008, contados da assinatura do contrato vinculado à liberação do crédito junto ao agente financeiro consoante o exposto no item 9.7 deste edital, a totalidade dos chassis para a empresa responsável pelo encampamento.

2. Os demais ditames do instrumento convocatório permanecem inalterados.

Porto Alegre, 30 de julho de 2008.  
ANTONIO LORENZI,  
Diretor Presidente

**EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO**  
Marta Engenharia e Incorporações Ltda. inscrita no CNPJ nº 07.111.111/0001-00  
Rua Miguel Couto, nº 236 - Porto Alegre/RS

Odone Bortol Ghisleni, Registrador do Serviço de Registro de Imóveis da 2ª Zona de Porto Alegre, sede na Rua Coronel Gerardo, 421, conjunto 802, nesta Capital, em observação ao artigo 213, II, § 2º, da Lei 8.015/73, alterado pela Lei 10.931/2004, faz público estar protocolado sob nº 98.917 um requerimento para retificação de registro imobiliário e notificação dos proprietários confrontantes apresentando pela empresa Marta Engenharia e Incorporações Ltda. sob nº 28/05/2008, objeto de terreno sita na Rua Dona Ondina, Bairro Menino Deus, inscrito sob nº 23.753, Livro 2RG desta 2ª ZRI. O presente edital é para notificar do requerido ao titular do imóvel sito na Rua Miguel Couto, nº 736, matriculado sob nº 32.336, 2ª ZRI, que conforme ao norte do imóvel retificado, qual seja FLORENA SARTORI, por si e como curadora de RENATA CARMELA SARTORI, ambas no condigido de herdeiras do proprietário indicado em matrícula, Francisco Sertori, inscricões e inscritas na Rua Miguel Couto, nº 736, nº 736, Capital. D imóvel retificado tem a seguinte descrição: "O terreno na Rua Dona Ondina, distante 36,50m de Rua Miguel Couto, com a área de 790,00m², com as seguintes medidas e confrontações: ao oeste, mede 12,00m de frente para a Rua Dona Ondina; ao leste, mede 18,00m, entendendo com parte do terreno objeto de matrícula 85.190; ao sul, mede 50,80m, entendendo-se de frente a fundos com parte do terreno da matrícula 85.190; ao norte, mede 50,80m, entendendo-se de frente a fundos com o mesmo imóvel pertencente a Egnat Regina Rossato e outros". A descrição pretendida é a seguinte: "O terreno sito na Rua Dona Ondina, todo par da numerção, com a área superficial de 710,00m², com a seguinte medida e confrontações: frente ao oeste, mede 11,65m na Rua Dona Ondina; fundos ao sul, mede 17,71m, entendendo com a extensão de 35,50m e, por último, o quinto segmento, novamente, inscrite em 1ª DM, sempre em divisa com imóvel que faz frente na Rua Miguel Couto, pertencentes ao Condomínio Ed. Miguel Couto, a Ivo Mignon e outros, e aos herdeiros de Francisco Sertori, objeto de matrícula nº 32.336, 2ª ZRI de Registro de Imóveis desta Capital. Do exposto notifica FLORENA SARTORI, por si e como curadora de RENATA CARMELA SARTORI, rogando-se providências, devendo, em 15 (quinze) dias contados da data de publicação deste edital, comparecer ao escritório e perante este Registrador, tomando-se por concordância a falta de manifestação.

Porto Alegre, 26 de julho de 2008. Odone Bortol Ghisleni - Registrador

**EM BRANCO**

**POLÍTICA**

**Candidatos à Prefeitura de Pedras Altas declaram patrimônios à Justiça**



**31 candidatos notificados, 14 aptos a concorrer até o momento**

Desde a semana passada o Jornal A 1ª FOLHA divulga a lista de bens dos candidatos às eleições majoritárias dos municípios da região. A listagem completa e outros dados podem ser acessados no site oficial do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) desde o começo de julho.

Já foi divulgada a lista dos candidatos de Pinheiro Machado, Candiota,

Piratini e Hulha Negra, sendo que desta vez serão publicadas as listas dos candidatos de Pedras Altas para finalizar esta série.

Apesar da polêmica em torno de Pedras Altas, sobre o fato do município poder ser extinto, as campanhas seguem a todo vapor no município que apresenta os candidatos para o pleito deste ano.

ligação "União Popular Progressista" que une os partidos PP e PT, é Bazileu Azeredo Neto. O político possui oito bens, entre bovinos, ovinos e campos, todos avaliados em mais de R\$ 1 milhão.

Já o patrimônio do outro candidato é menor. Gabriel de Lellis Júnior, candidato do PSDB, possui cerca de R\$ 37mil distribuídos em dois bens.

**Após terem sido negadas em 1ª instância, defesa dos candidatos recorre ao TRE**

Nas últimas semanas 31 candidatos da região, incluindo dois que irão disputar o cargo de prefeito, têm vivido dias de expectativas, devido a solicitação de impugnação de suas candidaturas. Entretanto, alguns já podem respirar aliviados, pois já foram considerados aptos a concorrer o pleito de 2008 pelo juiz eleitoral da respectiva zona.

Foram notificados candidatos de Aceguá, Bagé, Candiota, Hulha Negra, Pedras Altas, Pinheiro Machado e Piratini. Alguns deixaram de apresentar documentos à Justiça, tiveram problemas referentes às eleições passadas, uns respondem por processos, enfim, são diversos os motivos que levaram as candidaturas destes mais de 30 políticos serem contestadas.

Em Candiota e em Hulha Negra os candidatos à Prefeitura tiveram negados os registros de suas candidaturas em primeira instância. Marcelo Gregório e Ester Köester recorreram e aguardam agora a decisão do Tribunal Regional Eleitoral (TRE). A decisão deve sair até dia 16 de agosto, caso seja negado o pedido, os candidatos podem recorrer ainda ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Gregório teve o pedido de sua candidatura indeferido por não ter votado no Referendo do Desarmamento e nem ter justificado ausência. Já Ester não apresentou todos os documentos solicitados sobre a prestação de contas da eleição de 2004.

Também em Candiota foi indeferida a candidatura de outros quatro candidatos à vereança. Guilherme Barão, PDT, está apto a concorrer, após a polêmica em torno da prestação de contas da eleição passada. Já Claro Valério, PSDB, foi considerado inapto também por motivos de prestação de contas. os candidatos Riograndino de Moura e Claudivan Brusque, ambos também do PSDB,

apresentaram problemas de dupla filiação.

Em Pinheiro Machado apenas um candidato teve sua candidatura indeferida. Fábio Dias também não votou no Referendo do Desarmamento, contudo é considerado apto a disputar uma cadeira na Câmara de Vereadores até ser julgado o recurso final. Segundo o chefe do Cartório que atende o município, Alexander Mendonça, o juiz Cristiano Prestes Delabary não aceitou a defesa de Dias, porém o político recorreu. O funcionário explica que a diferença deste caso para o episódio envolvendo o candidato de Candiota é que Gregório teve sua candidatura impugnada pelo Ministério Público Eleitoral, já Dias não, o Ministério acei-

tou sua candidatura, mas a mesma foi julgada e indeferida posteriormente, por não estar de acordo com a legislação. "O problema é o mesmo, mas a situação é diferente", explica Mendonça.

Este mesmo Cartório atende o município de Pedras Altas. No site do TSE aparece a situação de Gilmar Vieira como cadastrado, mas o caso dele é o mesmo que o de Fábio Dias. Ambos estão no aguardo da decisão.

A situação do candidato à vereança em Piratini, Adão Porto aparece também apenas como cadastrado. A impugnação dele foi solicitada por problemas relacionados a condenações criminais.

Saiba qual foi o resultado em primeira instância dos candidatos que foram notificados quanto à impugnação:

**Patrimônios dos candidatos**

**Bazileu Azeredo Neto (Bazileu)**

Descrição	Total
1 caminhete Pickup Ranger	R\$ 23.500,00
1 automóvel Volkswagen	R\$ 40.000,00
1 trator MF e complementos	R\$ 20.000,00
339 bovinos	R\$ 237.300,00
865 ovinos	R\$ 86.500,00
29 eqüinos	R\$ 30.000,00
1 prédio	R\$ 70.000,00
260 hectares de campo	R\$ 780.000,00
	<b>R\$ 1.287.300,00</b>

**Gabriel de Lellis Júnior (Gabriel)**

Descrição	Total
1 casa	R\$ 30.000,00
1 caminhete	R\$ 7.500,00
	<b>R\$ 37.500,00</b>



**Palmi**  
 Informática  
 www.palmi.com.br  
 A tecnologia na sua mão!  
 Rua Ernesto Dornelles, 257 - Sala 2  
 Dado La, Candiota - RS. Fone: (51) 3243-7320

**PROMOÇÃO Imperdível**  
 PEN Drive  
 1Gb  
 R\$ 39,90

**Milico 65123**  
 Um Operário na Câmara de Candiota  
 Caio Ferreira (ex-vereador do PCdoB de Bagé)

**Fátima 65759**  
 Mulher de Luta!  
 Bloco de Esquerda  
 P MDB - P DT - PP - PC do B - PRB - PDT - PC do B

**PCdoB**  
 PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL

**CGTEE** - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica  
**Eletrobrás** - Companhia Brasileira de Energia  
 Ministério de Minas e Energia  
**BRASIL** GOVERNO FEDERAL

**RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 396/2006**

A Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE toma público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Renovação da licença de instalação nº 396/2006, emitida em 25 de setembro de 2006, com validade de 730 dias a contar da data de sua emissão, relativa ao empreendimento Usina Termelétrica Candiota III - Fase C, com potência de geração total prevista para 350 MW, a partir de queima de carvão mineral, em processo de instalação no quadrante norte do site da Usina Termelétrica Presidente Médici (Candiota II), Município de Candiota, Estado do Rio Grande do Sul

Porto Alegre  
 Luiz Henrique de Freitas Schnor  
 Diretor Presidente  
 Em exercício

**EM BRANCO**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SCEN - Trecho nº 02 - Edifício Sede, Asa Norte - Brasília - DF - 70.81  
Tel: (61) 3316.1005 / 3316.1301

Folha nº	2868
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

PROTÓCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 11686  
DATA: 29/09/08  
RECEBIDO: FLOM

MEMO nº 514/2008/GP-IBAMA.

Em 29 de SETEMBRO de 2008.

**Ao Sr. Diretor de Licenciamento Ambiental**

**Assunto: Expansão UHE de Candiota**

1. Recebemos comunicado do Ministério das Relações Exteriores sobre denúncias da imprensa uruguaia sobre as possíveis consequências ao meio ambiente (chuva ácida) advindas da expansão da referida usina (documento anexo).
2. Não obstante a existência de estudos de monitoramento ambiental favoráveis realizados em período anterior, faz-se necessário um novo posicionamento técnico do Governo Brasileiro, que antecipe desdobramentos negativos nas relações com o país vizinho.
3. Sendo assim, solicito os préstimos dessa Diretoria na elaboração de nota técnica a ser objeto de discussão e preparação da parte brasileira - MMA e DAM-I / MRE -, em futuras negociações técnicas e políticas com o Uruguai.

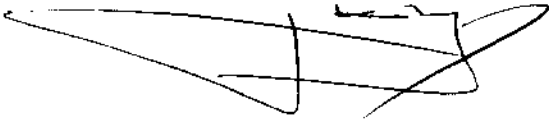
Atenciosamente,

  
**MARIA INÉS MIRANDA DE ANDRADE**  
Assessora do Presidente

A COEN/D

De ordem

Em 29.9.2008



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

À Técnica Alta Alces

20.09.08



Vilma Borges  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA



Folha nº	2869
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

CT/DT - 012/2009

Porto Alegre, 04 de Fevereiro de 2009.

Ao  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 1343

DATA: 05/02/09

RECEBIDO:



Prezado Senhor

Estamos encaminhando o relatório do Monitoramento Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici de Candiota, referente ao semestre de Junho 2008 a novembro de 2008, bem como cópia do documento de encaminhamento do mesmo para a Fundação Estadual de Proteção Ambiental, Henrique Luis Roessler - FEPAM, devidamente protocolado.

Atenciosamente,

**SERENO CHAISE**  
DIRETOR TÉCNICO E DE MEIO AMBIENTE SUBSTITUTO  
CPF: 055.142.230-00

Anexo:

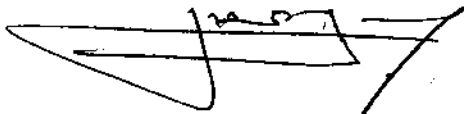
1. Cópia do relatório Semestral do Monitoramento Ambiental de Candiota - Junho 2008 a Novembro 2008.

No CGENE

De ordem

Para avaliações

Em 5.2.2009



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA


De ordem CGENE,

à Excel.

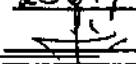
~~Assessor~~ 06/02/09

A Técnica Fernando Lucio

13.02.09



Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC/IBAMA

Folha nº	2870
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

CT/DT - 011/2009

Porto Alegre, 29 de Janeiro de 2009.


A  
**MARIA ELISA DOS SANTOS ROSA**  
Diretora Técnica  
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM  
Rua Carlos Chagas, 55, Centro.  
90030-020 - Porto Alegre/RS

Prezada Senhora

Atendendo à determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a este órgão, cópia do relatório semestral do monitoramento ambiental de Candiota, relativo ao período de Junho de 2008 a Novembro 2008.

Atenciosamente,

  
**LUIZ HENRIQUE SCHNOR**  
DIRETOR TÉCNICO E DE MEIO AMBIENTE  
CPF: 303.633.570/68

Licenciamento Ambiental Unificado Central Atendimento 03 FEV 2009  RECEBIDO
---

Anexo:

1. Cópia do relatório Semestral do Monitoramento Ambiental de Candiota - Junho 2008 a Novembro 2008.

**EM BRANCO**

Folha nº	2871
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

CT-DT – 014/2009

Porto Alegre, 16 de Fevereiro de 2009.

Ao  
**Sr. Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 – Edifício Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília – DF

**PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA**

Nº: 2091

DATA: 16/02/09

RECEBIDO:

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela HAR Engenharia e Meio Ambiente LTDA, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas – ANA.

O referido monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas, Usina Termelétrica Seival Ltda e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE atendendo as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 – CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 – UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente a janeiro de 2009.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

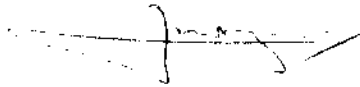
**SERENÓ CHAISE**  
DIRETOR TÉCNICO E DE MEIO AMBIENTE SUBSTITUTO  
CPF: 055.142.230-00

AC COMISSÃO GERAL  
DE ENERGIAS TABAJARA

De ordem

Para análise

Em 20.02.09



Júlio Henriques de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 136681  
Belo Horizonte

De ordem EGENE

à Colméia

~~Assina~~ 26/02/09

Ag Técnico Eduardo

para análise junto

ao grupo

em 27.02.09



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/COEN/DILICABAMA  
Substituto

PRM-Bagé - 000180/2009



Folha nº	2872
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

OF. PRM/BAGÉ/013FV/Nº 77/2009 Bagé-RS, 20 de fevereiro de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
96400-201- Bagé/RS  
Forte-Fax: (53) 32422699/32427397  
E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

*Inquérito Civil Público n.º 1.29.001.000051/2006-51, que visa averiguar a regularidade do uso da água pelas usinas termelétricas e minas carboníferas e funcionamento e previstas para atuarem nos limites da Subseção Judiciária de Bagé-RS.*

OBJETO: licenciamento ambiental das UTE: Candiota II e Candiota III

**Ilustríssimos Senhores:**

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/98, e tendo em vista que os Ofícios n.º 161/2009 – DILIC/IBAMA e n.º 11/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA não atenderam às requisições deste Órgão Ministerial, vem, **mais uma vez**, reiterá-las e advertir acerca das implicações decorrentes do seu descumprimento doloso.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 2481

DATA: 04/03/09

RECEBIDO: F1007

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES

SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES

DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

LÉOZILDO TABAJARA BENJAMIN

COORDENADOR GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA

IBAMA - DILIC

BRASÍLIA/DF

AO Coordenador  
do COEND

Para apresentar  
as informações  
solicitações e pareceres  
imininentemente  
os GPB de DILIC

em 04/03/09

Castão Custódio Pires  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
DILIC/ABAMA

A Técnica Fúlvade Azevedo  
Pere etendimentos URGENTE.  
Favor entrar em contato  
com Gustavo no GPB/DILIC.  
06.03.09

Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros  
COEND/GENE/DILIC/ABAMA





**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2873
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

Há que se salientar que as solicitações realizadas nos ofícios anteriores – **reiteradas por quatro vezes** – dizem respeito a obrigações assumidas pela empresa CGTEE, no Termo de Compromisso firmado com o IBAMA, cujo prazo de validade encontra-se expirado. Da mesma forma, os prazos para cumprimento dessas obrigações já se esgotaram há bastante tempo. O cumprimento do **item 2** (apresentar a Revisão do Projeto Básico Ambiental, em documento consolidado, considerando: d) Programa de Monitoramento da Qualidade das Águas e e) Programa de Monitoramento dos Efluentes Líquidos), por exemplo, tinha como **prazo máximo 120 (cento e vinte) dias após a assinatura do Termo de Compromisso, ocorrida em 10/05/2006.**

Ainda, o prazo para cumprimento do **item 7** (apresentar o Relatório do Programa de Monitoramento e demais exigências estabelecidas na Resolução ANA nº 094/02, relativa ao Direito de Outorga para captação de água no reservatório da Barragem I, localizada no Arroio Candiota) **terminou 60 (sessenta dias) após a mencionada data.**

Segundo a Cláusula Terceira, item VII, do Termo de Compromisso (fl. 34), a Licença de Operação nº 057/99 concedida à Usina Termelétrica Presidente Médici – Candiota II (atual Fases A e B) permanecerá em vigor **durante o prazo de vigência do referido TC.** Ou seja, atualmente a UTE de Candiota está em pleno funcionamento sem a competente licença ambiental.

Ademais, a UTE Candiota III (Fase C) também encontra-se com a respectiva licença ambiental já vencida.

Crucial que se registre que **nenhum dos ofícios já enviados a esse Órgão Ambiental, tendo por fim obter dados e providências atinentes aos licenciamentos ambientais das UTE's em funcionamento nesta região, foram respondidos a contento.**

*plc*

**EM BRANCO**



Folha nº	2874
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Ao contrário, as informações até o momento prestadas são extremamente imprecisas e, até mesmo, descomprometidas com a gravidade da situação, já que não referem expressamente que as Licenças Ambientais que gozam as Usinas Termelétricas Candiota II e III encontram-se vencidas, o que se verificou somente por meio de consulta ao respectivo sítio.

Tal conduta, por sua gravidade é potencial lesivo, poderá ensejar a competente responsabilização cível e criminal dos responsáveis, caso confirmada a omissão desse órgão ambiental.

Assim, tendo em vista que as Usinas Termelétricas Presidente Médici – Candiota II (Fases A e B) e Candiota III (Fase C) tratam-se de empreendimentos de relevante impacto ambiental nesta região, inclusive sob o aspecto do uso das águas, e vêm realizado suas atividades potencialmente degradantes e poluidoras sem a devida licença ambiental, requisito a Vossa Senhoria, no **prazo improrrogável de de 05 (cinco) dias:**

a) remessa de cópia do Relatório do Programa de Monitoramento a que a CGTEE se viu obrigada a apresentar em razão do item 07 da Cláusula Segunda do Termo de Compromisso firmado em 10/06/2006;

b) informações conclusivas acerca do cumprimento do Termo de Compromisso firmado com a CGTEE, com especial referência ao item 2, subitens s e e, e item 7, sobre seu eventual aditamento – com a remessa da cópia respectiva, além de outras informações acerca da regularização da licença de operação da citada Usina Termelétrica para a continuidade de suas atividades;

*há necessidade de renovação de LO até 120 dias antes de expirar (RC 237/97, § 1º do art. 78)? É regularização?*

**EM BRANCO**



Folha nº	2875
Proc. nº	2567/97
Rúbrica	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

c) cópia do "Parecer Técnico" mencionado no item 1 do Ofício 775/2008 – DILIC IBAMA, enviado em 25/09/2008 ou, alternativamente, cópia da norma que permite a prorrogação do prazo da Licença de Operação da UTE- Candiota II, porquanto o Termo de Compromisso está vencido; → *haver requerimento de Renovação de LO até 120 dias antes de expirar (RC 237/97, §4º do art. 18)?*

d) informações relativas às medidas adotadas por esse órgão ambiental em relação à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, em razão da continuidade das respectivas atividades pelas citadas Usinas Termelétricas Candiota II e III, sem a competente licença ambiental, LO e LI, respectivamente. *é regularização? N sim,*

Registre-se que o não atendimento às presentes solicitações (novamente reiteradas) no prazo estipulado e de modo satisfatório, ensejará a demonstração do dolo inerente à conduta típica descrita no artigo 10 da Lei 7347/05, possibilitando, assim, o imediato oferecimento da denúncia, além de caracterizar, ainda, ato improbidade administrativa, sujeito à Lei 8.429/92. *Não o TC a medida adotada? (RC 06/87, art. 12 e Decreto nº 9340/02, art. 34, e Lei 9605/98 art. 79-A)*

Atenciosamente,

  
 PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER  
 PROCURADORA DA REPÚBLICA

**EM BRANCO**



Folha nº	2876
Proc. nº	2567/97
Substância	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 218/2009 -DILIC

Brasília, 13 de março de 2009.

À Senhora  
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER  
Procuradora da República  
Ministério Público Federal  
Procuradoria da República em Bagé  
Rua Bento Gonçalves, 285, D - salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
Bagé/RS  
CEP: 96400-201  
Fone/fax: (53) 3242-2699/3242-7397

Assunto: Licenciamento ambiental das UTE Candiota II e Candiota III  
Ref. Inquérito Civil Público nº 1.29.001.000051/2006-51

Senhora Procuradora da República,

Cumprimentando-a, refiro-me ao OF.PRM/BAGÉ/013FV/Nº 77/2009 para solicitar a Vossa Senhoria a prorrogação do prazo de 05 dias fixado para atendimento, considerando as demais demandas urgentes existentes neste órgão, referentes a obras e atividades em todo território brasileiro, e especificamente aquelas atualmente sob responsabilidade da mesma reduzida equipe técnica responsável pelo licenciamento das UTEs Candiota II e Candiota III.

Pelo exposto, esperando poder contar com sua compreensão, solicitamos a dilação do prazo fixado, por mais 30 dias, visando o atendimento integral das requisições.

Respeitosamente,

**Rosa Helena Zago Lóes**  
Diretora de Licenciamento Ambiental Substituta

**EM BRANCO**



Folha nº	2877
Proc. nº	256/03
Rubrica	

3307 1328

FAX: (61) 3225 - 0564 (61) 3316 1382

PARA: DIRETOR DE  
LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
  
DE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
FEDERAL

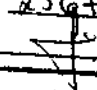
**“URGENTE”**

cumpridas (como referido no anterior ofício)

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES  
SEBASTIÃO CUSTODIO PIRES  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
LEOZILDO TABAJARA BENJAMIN

**EM BRANCO**

PRM-BAGÉ-0002166/2009

Folha nº	2878
Proc. nº	2567/97
Rubrica	



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

OF PRM/BAGÉ/032FV/Nº 130/2009 Bagé-RS, 16 de março de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
 Rua Bento Gonçalves, 265 D - sala 801/804  
 Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
 98490-201 - Bagé/RS  
 Fone-Fax: (53) 32422699/32427397  
 E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

*Inquérito Civil Público n.º 1.29.001.000051/2006-51, que visa averiguar a regularidade do uso da água pelas usinas termelétricas e minas carboníferas e funcionamento e previstas para atuarem nos limites da Subseção Judiciária de Bagé-RS.*

**OBJETO:** licenciamento ambiental das UTE Candiota II e Candiota III

**Ilustríssimos Senhores:**

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, em atenção à solicitação do Ofício nº 248/2009 - DILIC, comunica o deferimento de prorrogação de prazo para resposta do ofício OF PRM/BAGÉ/013FV/Nº 77/2009, mas por 10 (dez) dias, tendo em vista que se trata de reiteração de outras requisições anteriores não cumpridas (como referido no anterior ofício)

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES  
 SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
 DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 LEUZILDO TABAJARA BENJAMIN

**EM BRANCO**



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2879
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

Saliente-se que se trata-se prazo derradeiro, cuja inobservância ensejará a demonstração do dolo inerente a conduta típica descrita no artigo 10 da Lei 7347/05, possibilitando, assim, o imediato oferecimento da denúncia, além de caracterizar ato improbidade administrativa, sujeito à Lei 8.429/92.

Atenciosamente,

PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

cumpridas

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES  
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
LEOZILDO TABAJARA BENJAMIN

**EM BRANCO**



Folha nº	2880
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>[Handwritten Signature]</i>



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
 Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN  
 Coordenação-Geral de Finanças e Arrecadação - CGFIN  
 ESQW 103/104, Complexo Administrativo, Bloco "C", 2º andar - Setor Sudoeste  
 CEP 70 670-350 Brasília - DF Telefone (61) 3341 9238

*[Handwritten Signature]*  
 PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3029

DATA: *16/03/09*

RECEBIDO:

Ofício Nº *37* /2009/CGFIN/DIPLAN/ICMbio

Brasília, *13* de março de 2009.

A Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC  
 Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 SCEN Av. L4 Norte, Ed. Sede do IBAMA, bloco "C"  
 CEP 70.818-900 Brasília - DF

**Assunto: Termo de Compromisso nº 01/09**

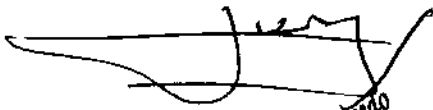
1. Segue para conhecimento, cópia do Termo de Compromisso nº 01/09, bem como do extrato de publicação no DOU do Empreendedor Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE, relativo ao Empreendimento Usina Termelétrica Candiota III.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
**CLODIANA BRESCOVIT ALVES FONSECA**  
 Coordenadora-Geral

Ào Coordenador Geral  
Leonildo Taboas  
de ordem

Em 17.3.2009



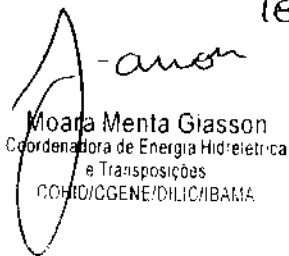
Julio Henricks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
MUC/IBAMA

De ordem CGENE  
à Coord.

~~17/03/09~~ 17/03/09

À CGENE, DIGO, COEND.

18.03.09




Moara Menta Giasson  
Coordenadora de Energia Hidrelétrica  
e Transposições  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

À Técnica Fernanda

Luci para composição  
do processo

18.03.09



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto



**TERMO DE COMPROMISSO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL Nº 01109 QUE CELEBRAM O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBio E A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA – CGTEE, OBJETIVANDO DAR CONTINUIDADE AO CUMPRIMENTO DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL PELA IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO USINA TERMELETRICA CANDIOTA III.**

**Processo ICMBio nº. 02001.002958/2005-73**

O INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, autarquia federal, criado pela Lei nº. 11.516, de 28 de agosto de 2007, vinculado ao MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE-MMA, CGC nº. 03.659.166/0001-02, com sede na SCEN Av. L4 Norte, Brasília – DF e jurisdição em todo o território nacional, doravante denominado **ICMBio**, neste ato representado por seu Presidente **RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO**, engenheiro agrônomo, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Brasília, Distrito Federal, RG nº. 2.629.419, SSP-PA, CPF nº. 083.585.082-04, nomeado pela Portaria nº. 532, de 31/07/2008 da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, e publicada no Diário Oficial da União no dia 31/07/2008, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº. 6.100, de 27 de março de 2007 e a **COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**, doravante denominada **CGTEE**, sociedade de economia mista, concessionária dos serviços públicos de geração térmica de energia elétrica, com sede na Rua sete de Setembro, nº. 539, em Porto Alegre-RS, inscrita no CNPJ 02.016.507/0001-69, neste ato representada por seu Diretor-Presidente **SERENO CHAISE**, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, RG nº. 3015187267– SSP/RS, CPF nº. 055.142.230-00 e seu Diretor Técnico e de Meio Ambiente, **LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**, engenheiro, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado na cidade de Porto Alegre/RS, RG nº. 1017600031 – SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº. 303.633.570-68, e considerando que:

I) a Lei 9.985, de 18 de julho de 2000, estabeleceu, em seu artigo 36, a exigência do empreendedor em apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação do Grupo de Proteção Integral, nos casos de licenciamento ambiental de empreendimentos de significativo impacto ambiental, cuja forma de cumprimento foi regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, em seus Arts. 31 a 34;

II) o presente visa cumprir a condicionante nº 2.4, constante da Licença de Instalação de nº 396/2006 emitida pelo INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA, decorrente do processo de licenciamento ambiental nº 02001.002567/97-88;

III) a expiração do prazo do termo de compromisso, firmado em 27 de janeiro de 2006, entre a CGTEE e o IBAMA - Processo nº 02001.002958/2005-73 – no valor

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
1  
*[Handwritten signature]*



**EM BRANCO**

Folha nº	2882
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

total de R\$ 4.394.250,00 (quatro milhões trezentos e noventa e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), sem prorrogação;

IV) a valor remanescente de R\$ 3.731.664,02 (três milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e quatro reais e dois centavos) a ser aplicado na Unidade de Conservação Federal Estação Ecológica do Taim.

Resolvem celebrar o presente **TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA COMPENSAÇÃO AMBIENTAL** mediante as cláusulas e condições seguintes:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente **TERMO**, objetiva a aplicação do valor remanescente de R\$ 3.731.664,02 (três milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos) referentes à compensação ambiental em razão da implantação da **Usina Termelétrica Candiota III**. A destinação dos recursos deu-se por meio da Câmara de Compensação Ambiental, de acordo com o Plano de Execução anexo ao presente Termo, cujo beneficiário é a Unidade de Conservação Federal Estação Ecológica do TAIM / RS.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

#### I – Do ICMBio:

- a) apresentar, quando necessário, o detalhamento do Plano de Execução anexo ao presente **TERMO** para aplicação dos recursos na Unidade de Conservação Federal – Estação Ecológica do TAIM/RS, e efetuar seu apostilamento, em acordo com a **CGTEE**, em conformidade com o Plano de Destinação definido pela Câmara de Compensação Ambiental;
- b) elaborar as especificações técnicas de bens a serem adquiridos pela **CGTEE** para a Unidade de Conservação Federal – Estação Ecológica do TAIM/RS;
- c) elaborar termo(s) de referência para contratação dos serviços estabelecidos no Plano de Execução anexo ao presente **TERMO** e encaminhar à **CGTEE**;
- d) identificar os imóveis a serem adquiridos, sua caracterização cartográfica, levantamento de títulos e aferição da cadeia dominial, definição de preços, avaliação dos imóveis e beneficiários, negociação com os proprietários, preparação e implementação do processo de aquisição de imóveis na Unidade de Conservação Federal – Estação Ecológica do TAIM/RS;
- e) analisar e aprovar os serviços resultantes deste **TERMO**;
- f) emitir no ato da entrega de bens e serviços destinados à Unidade de Conservação Federal – Estação Ecológica do TAIM/RS, o **TERMO DE RECEBIMENTO**;



**EM BRANCO**

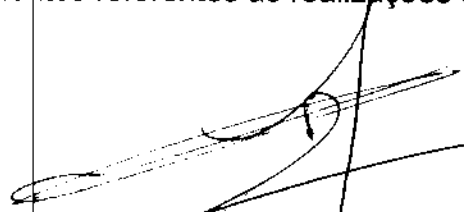


Folha nº	2883
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

- g) promover a monitoria, analisar e aprovar os relatórios de execução físico-financeiros, prestações de contas e outras solicitações da execução do objeto deste **TERMO**;
- h) emitir **TERMO DE QUITAÇÃO**, após concretização do objeto deste **TERMO**, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após a apresentação do relatório final de execução físico-financeira.
- i) avaliar e autorizar, quando solicitado, a divulgação das ações decorrentes do objeto deste **TERMO**;
- j) responsabilizar-se por todas as despesas com seus servidores envolvidos no controle e fiscalização da execução deste **TERMO**.

## II - Da CGTEE:

- a) executar as atividades previstas na forma e prazo estabelecidos no Plano de Execução anexo ao presente **TERMO**;
- b) designar técnico responsável pela execução dos trabalhos decorrentes do presente **TERMO**;
- c) analisar as solicitações de apostilamento do detalhamento do Plano de Execução encaminhadas pelo **ICMBio**, em até 60 (sessenta) dias após ter ciência da solicitação;
- d) adquirir os bens previstos em atendimento aos termos de referência, necessários ao cumprimento do Plano de Execução anexo ao presente **TERMO**;
- e) em caso de aquisições ou transferência de bens imóveis, a escritura pública será lavrada em nome do **ICMBio**, figurando a **CGTEE** como interveniente pagadora;
- f) efetuar o pagamento, quando necessário, das despesas cartoriais e demais despesas acessórias necessárias para a execução das atividades previstas neste **TERMO**;
- g) firmar contratos de prestação de serviços, em atendimento aos termos de referência, necessários ao cumprimento do Plano de Execução anexo ao presente **TERMO**;
- h) responsabilizar-se por todas as despesas de seus empregados relativas à execução do objeto deste **TERMO**;
- i) responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista, fiscal e previdenciária, relacionados aos recursos humanos próprios utilizados para a execução do objeto deste **TERMO**;
- j) atender quando couber, todas as solicitações e demandas dos órgãos de fiscalização e controle da gestão pública;
- k) citar obrigatoriamente a participação do **IBAMA** e do **ICMBio** na divulgação das ações, objeto deste **TERMO**;
- l) facilitar ao máximo, a atuação e supervisão do **ICMBio**, facultando-lhe sempre que solicitado, o acesso às informações e documentos relacionados com a execução do objeto deste **TERMO**, especialmente no que concerne à auditoria dos documentos referentes às realizações das despesas.

17

 3  



**EM BRANCO**

Folha nº	2884
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor remanescente para a realização do objeto do presente TERMO é de R\$ 3.731.664,02 (três milhões setecentos e trinta e um mil seiscentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

§ 1º - Não poderão ocorrer gastos superiores aos previstos no Plano de Execução.

§ 2º - A CGTEE dará continuidade à execução do Termo de Compromisso, firmado ao abrigo do Termo de Compromisso IBAMA referido nas considerações, com o Estado do Rio Grande do Sul, por meio da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, para aplicação de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) na **RESERVA BIOLÓGICA ESTADUAL DO MATO GRANDE**.

### CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

O presente TERMO terá prazo de vigência de 2 (dois) anos, a contar da data de sua publicação no Diário Oficial da União, devendo, quando necessário, ser aditado, mediante Termos Aditivos, quanto ao prazo de vigência de acordo com o(s) cronograma(s) do Plano de Execução.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As contratações decorrentes da aplicação dos recursos, de compensação ambiental, definidos neste Termo, deverão ter suas respectivas vigências adstritas ao prazo de vigência do presente Termo.

### CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação das obrigações pactuadas no presente TERMO que implique na alteração das Cláusulas quanto ao valor, prazo e forma neste estabelecidos, será objeto de prévio ajuste entre as partes e formalizada mediante Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A CGTEE deverá prestar contas ao ICMBio das ações previstas no Plano de Execução.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prestação de contas relativa aos recursos aplicados na Unidades de Conservação – Estação Ecológica do TAIM/RS, será semestral, no prazo de até dois meses após o encerramento do referido período, através de relatório físico-financeiro, devidamente acompanhado dos comprovantes de pagamento das respectivas ações.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

O não cumprimento pela CGTEE de qualquer dos prazos e obrigações constantes deste TERMO, implicará em notificação pelo ICMBio ao IBAMA para fins de



EM BRANCO



suspensão ou cancelamento da Licença Ambiental, sem prejuízo das demais sanções legais cabíveis e da obrigação de reparar os danos porventura existentes.

§ 1º - Não correrão penalidades nem prazos contra a **CGTEE** decorrentes de eventuais atrasos ou omissões atribuídos exclusivamente ao **ICMBio**, **IBAMA** e **Câmara Federal de Compensação Ambiental**.

§ 2º - A eventual inobservância pela **CGTEE** dos prazos e obrigações aqui pactuados, desde que comprovadamente resultante de caso fortuito ou força maior, na forma prevista em lei, não constituirá descumprimento do presente. A justificativa deve ser comunicada no prazo de 30 (trinta) dias ao **ICMBio** que, se for o caso, fixará prazo para o adimplemento da obrigação não cumprida.

§ 3º - Constatado eventual descumprimento das obrigações previstas neste **TERMO** por parte da **CGTEE**, o **ICMBio** notificará a **CGTEE**.

§ 4º - A **CGTEE** terá o prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da notificação para manifestação e justificativa.

§ 5º - O **ICMBio** deverá notificar a **CGTEE** de sua decisão no prazo de 30 (trinta) dias do recebimento da justificativa da **CGTEE**.

§ 6º - Não sendo aceitas as justificativas apresentadas pela **CGTEE** ou não sendo as mesmas apresentadas no prazo mencionado no **Parágrafo Quarto**, o **ICMBio** notificará o **IBAMA** para fins de suspensão ou cancelamento da licença ambiental, após 10 (dez) dias do recebimento da notificação pela **CGTEE**.

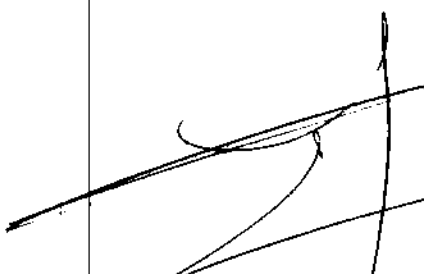

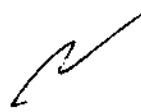
§ 7º - O depósito judicial do montante integral do valor fixado na **CLÁUSULA TERCEIRA**, realizado após decisão irreversível do **ICMBio** impede a notificação ao **IBAMA** para fins de suspensão ou cancelamento da licença ambiental, em relação à condicionante relativa à compensação ambiental.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE DO VALOR**

Os valores previstos no Plano de Execução, Anexo I deste **TERMO**, serão passíveis de correção monetária pelo Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M, emitido pela Fundação Getúlio Vargas, ou outro índice que o venha substituir, aplicada anualmente a partir do saldo remanescente corrigido.

#### **CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO**

Caberá ao **ICMBio**, a publicação do extrato deste **TERMO** no Diário Oficial da União até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

 5  



**EM BRANCO**


Folha nº	2886
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

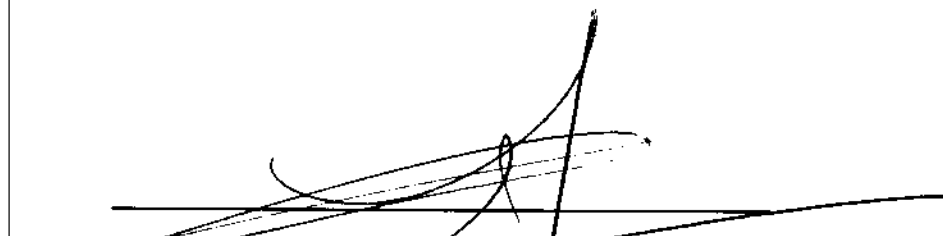
### CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Eventuais litígios oriundos dos termos do presente instrumento serão dirimidos no Foro da Seção Judiciária da Justiça Federal do Distrito Federal, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam, entre si, os legítimos efeitos de direito, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Brasília-DF, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

  
RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO  
Presidente do ICMBio

  
SERENO CHAISE  
Diretor Presidente  
da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE

  
LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente  
da Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:

6



**EM BRANCO**



PLANO DE EXECUÇÃO  
ANEXO I AO TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

1 - DADOS

<b>Empreendedor:</b>		<b>CNPJ:</b>	
Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE		02.016.507/0001-69	
<b>Endereço:</b>			
Rua Sete de Setembro, 539 - 9º. Andar			
<b>Cidade:</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone:</b>
Porto Alegre	RS	90.010-190	(51) 3287-1508
<b>Empreendimento:</b>		<b>Fax:</b>	(51) 3287-1645
Usina Termelétrica Candiota III			
<b>Nº da Licença:</b>	<b>Classificação:</b>	<b>Nº da Condicionante:</b>	
396/2006	Licença de Instalação	2.4	
<b>Valor do Empreendimento:</b>			
R\$ 878.850.000,00			
<b>Valor da Compensação:</b>			

Saldo Remanescente = R\$ 3.731.664,02 (Valor Inicial UC Federal = R\$ 4.194.250,00 - Valor Executado = R\$ 462.585,98)

Folha nº 2887  
Proc. nº 2567/97  
Rubrica



**EM BRANCO**



ANEXO I AO TERMO DE COMPROMISSO PARA APLICAÇÃO DOS RECURSOS DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

PLANO DE EXECUÇÃO

2 – Detalhamento das Atividades:

01	Estação Ecológica do TAIM/RS	Regularização Fundiária	R\$ 2.500.000,00	0	R\$ 2.500.000,00	Mês 01	Mês 24		
		Implementação da Unidade	R\$ 1.394.250,00	R\$ 462.585,98	R\$ 931.664,02	Mês 01	Mês 24		
		Elaboração de Plano de Manejo	R\$ 300.000,00	0	R\$ 300.000,00	Mês 01	Mês 24		

7888  
67/97



*[Handwritten signature]*

**EM BRANCO**





Tomaz de Aquino Silva Aguiar	1165.547.012-49	1161282/D	05.12.2008
Leocilo C. Gomes	287.303.032-33	135726/D	03.04.2008
Tomaz de Aquino Silva Aguiar	1165.547.012-49	1161281/D	14.06.2008
Madeira Souza Ltda - EPP	06.589.481.0001-73	458872/D	18.09.2007
M. F. Nunes Medeiros - ME	06.786.426.0001-26	427863/D	23.06.2008
MISA Ind. Mat. Santo Antonio	06.234.658.0001-58	478752/D	12.09.2007
L. & M. Comercio de Madeiras Ltda	06.105.426.0001-10	490130/D	28.04.2008
Industria Laminadora Guama Ltda	06.105.426.0001-10	490130/D	28.04.2008
Adriano Furtado Pinto	814.940.072-24	478152/D	03.03.2008
Carlos José de Silva Arpuda	423.034.033-75	466919/D	17.08.2007
Evaristo Barbosa Monteiro	297.526.752-88	240747/D	14.05.2007
Elas dos Santos Filho	297.526.752-88	163464/D	29.11.2008
Wilson Furtado	297.526.752-88	163464/D	29.11.2008
Francisco Moraes de Melo	838.347.402-49	477446/D	11.09.2008
Francisco Araújo da Silva	359.371.082-15	477748/D	14.09.2008
Francisco dos Santos Malhos	831.731.732-10	467899/D	04.02.2007
Elias Favacho Leão	01.711.932-10	455740/D	25.10.2007
Paulo Lobo e Imp. de Madeiras Ltda	00.974.228.0001-00	136719/D	28.02.2008
Divino Rodrigues de Freitas	107.766.111-23	286526/D	28.09.2008
Benedicto Ribeiro Marra	05.779.212-49	286526/D	28.09.2008
Barbado de Jesus Vilhena Reço	252.621.732-58	600035/D	11.09.2008
Wilson Carlos Soares da Costa	286.786.782-81	600035/D	11.09.2008
Emerson de Souza Brasileiro	625.502.112-49	427863/D	04.10.2008
Everardo do Siqueira da C. Souza	268.032.202-02	427863/D	17.08.2007
César Henrique Stajaneli	268.032.202-02	427863/D	17.08.2007
Umaraj Nazareno R. de Oliveira	493.201.782-37	427863/D	05.03.2008
Edivaldo da Costa e Silva	114.821.122-39	427863/D	08.03.2008
C. S. Santos Comercio	01.718.831.0001-77	121017/D	11.06.2007
F. de A. Souza Magalhães	05.858.788.0001-24	438131/D	09.01.2008
A. R. L. Souza Magalhães	05.858.788.0001-07	218826/D	18.12.2007
Genivaldo de Almeida Pantoja	01.711.932-10	455740/D	29.11.2008
Paulo Cardoso Dias	061.782.882-12	136719/D	28.02.2008
Ind. Com. de Mad. Cochoira da Serra Ltda	03.825.430.0001-30	238454/D	01.04.2008
E. A. de Oliveira Madeiras	06.471.767.0001-37	361106/D	31.05.2008
Seraria Nova Luanda Ltda	06.518.788.0001-86	830617/D	31.07.2008
L. de Silva Rep. e Com. de Mad. C. M. de Silva Indústria	00.833.047.0001-11	131915/D	29.03.2008
Com. de Madeiras Progresso Ltda	01.728.318.0001-52	241088/D	17.01.2008
Reunio Social de Silva Santana	423.201.112-39	427863/D	08.10.2007
Conceição Alves Nolasco	037.335.992-88	810625/D	10.08.2007
Francisco Ribeiro Leão	037.335.992-88	810625/D	10.08.2007
João Gilberto Alves Bahia	020.436.122-72	326269/D	10.08.2007
João Monteiro Cunha	01.728.318.0001-52	326269/D	10.08.2007
Edinivaldo P. Coelho Com. de Mad.	03.786.324.0001-40	369359/D	03.03.2008
Rec. Transportes e Mad. Ltda - ME	04.191.674.0001-71	611392/D	01.04.2008
Rec. Transportes e Mad. Ltda - ME	04.191.674.0001-71	611392/D	01.04.2008
E. dos Santos Costa	06.599.741.0001-25	419047/D	18.12.2007
Beladum M. Sousa Comercio - ME	04.823.741.0001-25	419047/D	18.12.2007
Com. de Mad. Progresso Ltda - ME	01.728.318.0001-52	421088/D	09.11.2007
Com. de Mad. Progresso Ltda - ME	01.728.318.0001-52	421088/D	09.11.2007
A. Araújo Magalhães	05.076.917.0001-82	429217/D	01.04.2008
Idemil dos Santos Ferreira	660.068.882-49	429940/D	09.01.2008
José Travassos Pinheiro	812.889.782-15	426287/D	05.01.2008
Maria de Souza Andrade	103.228.682-88	426287/D	05.01.2008
Manoel Lins das Silva	027.125.352-80	426287/D	05.01.2008
Manoel Pinheiro de Souza	143.001.082-30	426287/D	05.01.2008
Jose Adalberto Neto	746.343.672-34	426287/D	05.01.2008
João Carlos de Lima	037.335.992-88	426287/D	05.01.2008
João de Deus Pinheiro	037.335.992-88	426287/D	05.01.2008
Francisco M. da Silva - EPP	06.786.426.0001-15	426287/D	05.01.2008
F. dos Santos Costa	06.599.741.0001-25	426287/D	05.01.2008
M. R. de Jesus Com. e Rep. de Mad. J. R. Madeiras Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
J. R. Madeiras Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Cláudio Ferreira - ME	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
J. A. de Oliveira Ferreira	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Madreiros Souza Ltda - EPP	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
J. A. de Souza Magalhães - ME	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
J. R. de Silva Madeiras	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Guilherme Com. de Mad. Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Guilherme Com. de Mad. Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Guilherme Com. de Mad. Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Guilherme Com. de Mad. Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Guilherme Com. de Mad. Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Guilherme Com. de Mad. Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
Guilherme Com. de Mad. Ltda	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
C. C. Madeiras Comercio	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008
C. M. de Silva Indústria	03.715.788.0001-37	426287/D	05.01.2008

C. L. da Silva Rep. Com. de Madeiras	06.878.788.0001-86	239817/D	05.02.2008
Cibra Madeiras Ltda	04.257.986.0001-30	487878/D	19.08.2007
Cibra Madeiras Ltda	04.257.986.0001-30	487878/D	19.08.2007
Francisco Pinheiro Martins	709.748.702-06	600431/D	04.03.2008
Cláudio Com. e Ind. de Madeiras	01.776.114.0001-90	152678/D	14.09.2005
Waldenor Rodrigues Santos	05.124.088.0001-88	161598/D	21.11.2007
Comercial Madeiras Brasileira Ltda	34.645.764.0001-88	158636/D	14.12.2005
C. L. da Silva Rep. Com. de Madeiras	06.878.788.0001-86	412049/D	26.03.2008
Transporte Com. Aymoré Ltda - ME	04.250.385.0001-14	240136/D	24.05.2006
Bianca Ind. e Comercio Ltda	04.136.024.0001-21	89623/D	28.06.2006

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA no Estado do Pará à Av. Conselheiro Furtado n.º 1303 - Batista Campos - Belém/Pará - Fone (91) 3323-4564. Caso já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

LUCILA CLÁUDIA LAGO FRANCISCO  
Superintendente  
Substituta

SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS  
E AMBIENTE URBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério do Meio Ambiente, por intermédio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano, localizada na SEPN 505 - Bl. B - Térreo - Ed. Marie Prodi Cruz - CEP: 70.730-542 Brasília-DF - Telefone (61) 3105-2007 ou 3105-2006 NOTIFICA o Sr. HENRY CHARLES ARMOND CALVERT, CPF no. 243.175.607-63, ex-Prefeito do Município de SÃO GONÇALO/RJ, que se encontra em local incerto e não sabido para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste Edital, encaminhar ao Departamento de Ambiente Urbano desta Secretaria a seguinte documentação, referente ao convênio no 2001/CV/000024-SGA, celebrado com o referido Município: a) relação de bens construídos com os recursos do convênio; b) cópia do termo de aceitação definitiva das obras referentes à Drenagem e Esgotamento Sanitário; c) TAC com o MP objetivando regularizar a situação da destinação de resíduos sólidos no município; d) Licença Ambiental de Operação autenticada da área do Galpão de Reciclagem emitida pelo Órgão Estadual de Meio Ambiente; e) Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PGIRS; f) comprovação de desenvolvimento de programa social, inclusive no PGIRS, com a criação de empregos e promoção a organização dos catadores; g) comprovante de pleno exercício dos poderes inerentes à propriedade do imóvel (Galpão de Reciclagem); h) cópia autenticada dos Registros dos veículos em nome do município; i) comprovante da formação do Comitê Gestor; j) atestado de Erradicação do lixão do município. Caso não seja encaminhada a documentação solicitada ou recolhida a quantia de R\$ 961.074,06, correspondente aos recursos federais alocados no convênio atualizados na forma da legislação vigente (deduzido o valor de R\$ 462.446,59 devolvido anteriormente), no prazo estabelecido casará no encaminhamento do processo para instauração da Tomada de Contas Especial, em consonância com a legislação vigente, além da inscrição do responsável pela execução do objeto do convênio no Cadastro Informativo dos créditos não quitados do setor público federal, conforme a Lei nº 10.520/2002.

RONALDO HIPÓLITO SOARES  
Orçamentador de Despesas  
Substituto

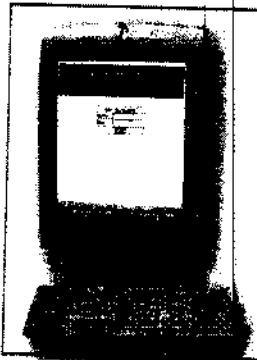
INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 37/2009

ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica, firmado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e o Município de São João Batista do Glória. OBJETO: Implementar a Sub-Sede do Parque Nacional da Serra da Canastra no município de São João Batista do Glória. VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado por Termo Aditivo. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2009. PELO ICMBIO: WAGNER DE LIMA MOREIRA - Chefe Substituto do Parque Nacional da Serra da Canastra - ICMBIO. PELO Município de São João Batista - JOSÉ HEITOR DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE COMPROMISSO Nº 1/2009

ESPÉCIE: Termo de Compromisso de Aplicação dos Recursos da Compensação Ambiental, celebrado entre o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE. OBJETO: Aplicação do valor remanescente de R\$ 3.731.664,02 (três milhões setecentos e trinta e um mil seiscientos sessenta e quatro reais e dois centavos) referentes à compensação ambiental em razão da implantação da Usina Termelétrica Candidata III. DATA DE ASSINATURA: 10/01/2009 PELO ICMBIO: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO, Presidente. PELO CGTEE SERENO CHAISE, Diretor Presidente e LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR, Diretor Técnico e de Meio Ambiente.



# Sistema INCOM

Cadastre-se já e encaminhe matérias para publicação da forma mais rápida, cômoda e segura.  
Solicite o cadastramento pelo endereço [incom@in.gov.br](mailto:incom@in.gov.br).

**EM BRANCO**

Folha nº	2890
Proc. nº	2567/97
Rubrica	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA  
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL  
NÚCLEO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Memorando Nº 052/2008-NLA-SUPES-IBAMA/RS

Porto Alegre, 13 de junho de 2008.

Ao Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
Sr. Antonio Celso Junqueira Borges  
COEND/DILIC  
IBAMA - Sede  
Brasília - DF

**Assunto: Vistoria Técnica no Complexo de Geração Termelétrica de Candiota**

Senhor Coordenador,

Em atenção ao MEMO Nº 111/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA de 11 de junho de 2008, informamos que dois analistas ambientais deste Núcleo de Licenciamento Ambiental do IBAMA/RS irão participar da vistoria do sítio do Complexo de Geração Termelétrica para avaliação do cumprimento do Termo de Compromisso para adequação ambiental do empreendimento Usina Termelétrica Candiota II, bem como acompanhamento da instalação da Usina Termelétrica Candiota III.

Ressaltamos que o Escritório do IBAMA em Bagé também foi comunicado, via contato telefônico, e também participará da vistoria e demais atividades previstas na programação encaminhada pela COEND.

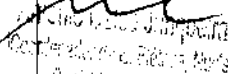
Atenciosamente,

  
Carmen Zolt Heckenrodt  
Coordenadora

Núcleo de Licenciamento Ambiental  
IBAMA/SUPES/RS

*A Tereza Neto*

20.06.08

  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

**EM BRANCO**

PRM-BAGÉ-010066/2009



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Folha nº	2891
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

OF PRM/BAGÉ/MR/Nº 25 /2009

Bagé-RS, 22 de janeiro de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
96400-201- Bagé/RS  
Fone-Fax: (53) 32422699/32427397  
E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 914

DATA: 28/01/09

RECEBIDO:

*Francisco*

Procedimento Administrativo nº 1.29.001.000095/2008-43, que visa apurar a necessidade de se incluir no SNUC áreas de importância biológica extremamente alta em Candiota/RS e Hulha Negra/RS.

**Ilustríssimo Senhor:**

O Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, vem informar-lhe acerca do deferimento da dilação de prazo solicitada, mediante o Ofício nº 019/DILIC, tendo iniciado a respectiva contagem do dia 15.01.2009.

Atenciosamente,

PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

Ilustríssimo Senhor  
Sebastião Custódio Pires  
MD, Diretor de Licenciamento Ambiental – DILIC  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA

Ào Analista  
Gustavo  
Para providências


Em 6.2.09



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC/IBAMA

À Técnica Fernanda  
Bucci para conhecimento.

Q. 24.03.09



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Duto  
COEND/CGENE/DIC/IBAMA  
Substituto

À COEND,

Para verificar a resposta ao  
Ofício PRM/BAGE/TC n:  
927/2008 e juntar aos autos  
do processo. Esclareço que a  
demora no encaminhamento do  
documento se deveu ao tempo  
aguardando o envio de cópia do  
ofício n: 019-DILIC, cuja  
referência estava errada, pelo  
MPF.

23/03/09

Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA



Folha nº	2892
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
 MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO N.º *019* / -DILIC

Brasília, *09* de janeiro de 2009

Ao Senhor  
**JOSÉ LUCAS PERRONI KALIL**  
 Procurador da República  
 Procuradoria da República no Município de Bagé  
 Rua Bento Gonçalves, 285 D, salas 601/604  
 Bagé - RS  
 CEP 96400-201

Assunto: responde ao ofício PRM/BAGÉ/TC/nº 921/2008

Senhor Procurador,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao documento em epígrafe, informo que de forma conjunta, o IBAMA, o ICMBIO e o Ministério do Meio Ambiente estão definindo nova tramitação para as compensações ambientais previstas no art. 36 da Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Nesse sentido, solicito prazo de 30 dias para prestar as informações requisitadas, considerando que a demanda será encaminhada aos referidos órgãos com vistas a subsidiar esta Diretoria sobre o assunto.

Atenciosamente,

**Sebastião Custódio Pires**  
 Diretor de Licenciamento Ambiental

Pen - 3466 - 000042/2009  
 MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 Recebemos em 15/01/2009  
*[assinatura]*

**EM BRANCO**



PRM-Bagé. 000242/2009



Folha nº	2893
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

*[assinatura]*

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

PROTOCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA  
 Nº: 3087  
 DATA: 17/03/09  
 RECEBIDO:

*1/05. verho,  
anexo*

OF.PRM/BAGÉ/TC/Nº 119/2009

Bagé-RS, 03 de março de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
 Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
 Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
 96400-201 - Bagé/RS  
 Fone-Fax: (53) 32422699/32427397  
 E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

Inquérito Civil Público n.º 1.29.001.000095/2008-43, que visa apurar a necessidade de se incluir no SNUC áreas de importância biológica extremamente alta em Candiota e Hulha Negra.

**Ilustríssimo Senhor:**

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 75/93, reiterando mais uma vez os termos do OF.PRM/BAGÉ/119FV/Nº 831/2008 e OF. PRM/BAGÉ/TC/Nº 921/2008, considerando:

a) as informações contidas no Ofício nº 220/2008/NCA/CGFIN/DIPLAN/ICMbio (cópia em anexo), encaminhado em julho do corrente ano pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade, que registram o acréscimo dos valores já determinados para a compensação ambiental relativa à fase "C" da Usina Termelétrica Presidente Médici, situada em Candiota/RS, e

b) a informação contida no Ofício nº 177/2008/DAP/SBF/MMA (cópia em anexo), enviado pelo Departamento de Áreas Protegidas do Ministério do Meio Ambiente, segundo a qual a Portaria MMA nº 09/2007 confere à área denominada "Campos de Candiota" importância biológica extremamente alta e prioridade para implementação das ações, dentre as quais, a criação de unidade de conservação de proteção integral;

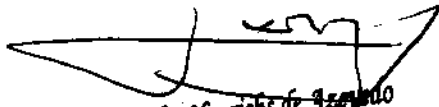
**ILUSTRÍSSIMO SENHOR**  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
**DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL - DILIC**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E**  
**DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

A COORD

De ordem

solicitação  
avaliando e  
instruções de  
resposta

Em 18.3.09



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

A Hérick Fernando

funci para atender

em 19.03.09



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/COGEN/IBAMA  
Substitui



Folha nº	2894
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

**Requisita** de V. Senhoria, no prazo de 10 (dez) dias úteis, informe a possibilidade de destinação de valores referentes à compensação ambiental em comento para a implantação das ações destinadas à conservação da área "Campos de Candiota".

**Requisita**, também, atualização das informações prestadas no Ofício nº 177/2008/DAP/SBF/MMA.

Registre-se, outrossim, que o eventual descumprimento das requisições acima no prazo estipulado, sem justificativa, constitui crime previsto no art. 10 da Lei 7.347/85 (Lei de Ação Civil Pública).

Atenciosamente,

  
**PAULA MARTINS-COSTA SCHIRMER**  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

**EM BRANCO**



110 MAR 2009

Carta  
2500.2004-DR/RS  
MPF-PR/RS  
CORREIOS

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

AR

ILUSTRÍSSIMO SENHOR  
SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DILIQ  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
SCEN TRECHO 2 – ED. SEDE IBAMA  
BRASILIA/DF  
70818.900



**REGISTRADO URGENTE**  
**REGISTERED PRIORITY**

PESO / WEIGHT (g) VALOR RECLAMADO / INSURED VALUE

0,13

RO 9 0 8 7 4 0 9 7 4 BR



01

3

Ministério Público Federal  
Promotoria da República em Bagé  
Rua Manoel Gonçalves, 385 D - Sala 604  
CEP 96400-201 - BAGÉ - RS

(ETIQUETA OU CARIMBO MP)

PRM-BAGÉ-000066/2009



Folha nº	2895
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL**

OF PRM/BAGÉ/032FVNº 130/2009

Bagé-RS, 16 de março de 2009.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
 PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM BAGÉ  
 Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
 Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
 96400-201- Bagé/RS  
 Fone-Fax: (53) 32422699/32427397  
 E-mail: prm-bage@prrs.mpf.gov.br

**URGENTE**

*Inquérito Civil Público n.º 1.29.001.000051/2006-51, que visa averiguar a regularidade do uso da água pelas usinas termelétricas e minas carboníferas e funcionamento e previstas para atuarem nos limites da Subseção Judiciária de Bagé-RS.*

**OBJETO: licenciamento ambiental das UTE Candiota II e Candiota III**

**Ilustríssimos Senhores:**

O Ministério Público Federal, pela Procuradora da República signatária, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente com fulcro no artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n.º 75/93, em atenção à solicitação do Ofício nº 248/2009 - DILIC, comunica o deferimento de prorrogação de prazo para resposta do ofício OF PRM/BAGÉ/013FVNº 77/2009, mas por 10 (dez) dias, tendo em vista que se trata de reiteração de outras requisições anteriores não cumpridas (como referido no anterior ofício).

ILUSTRÍSSIMOS SENHORES  
 SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES  
 DIRETOR DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL  
 LEÓZILDO TABAJARA BENJAMIN  
 COORDENADOR GERAL DE INFRA-ESTRUTURA DE ENERGIA  
 IBAMA - DILIC  
 BRASÍLIA/DF

PROCOLO/IBAMA  
 DILIC/DIQUA

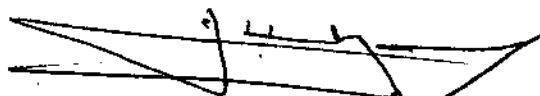
Nº: 3408  
 DATA 23/03/09  
 RECEBIDO: *[assinatura]*

A COEND

De oralary

Para atendimento  
observando o  
prazo e as consider-  
ações apresentadas  
no último parágrafo.

Em 24.3.09



Júlio Henricks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC/IBAMA

À Técnica Fernanda

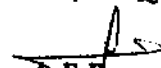
Bucci para preparar resposta

Em 25.03.09



Alysso Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Outros  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

ciente! Em 25/03/2009.



Fernanda F. Bueno Bucci  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 157295-8





Folha nº	2396
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO RIO GRANDE DO SUL

Saliente-se que se trata-se prazo derradeiro, cuja inobservância ensejará a demonstração do dolo inerente à conduta típica descrita no artigo 10 da Lei 7347/05, possibilitando, assim, o imediato oferecimento da denúncia, além de caracterizar ato improbidade administrativa, sujeito à Lei 8.429/92.

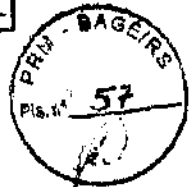
Atenciosamente,

  
PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER  
PROCURADORA DA REPÚBLICA

**EM BRANCO**

PRM - BAGÉ - 000865/2008  
MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PRM - BAGÉ  
Recebemos em 23/07/08  
LUCAS

Folha nº	2897
Proc. nº	2567/97
Rubrica	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE  
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN  
Coordenação-Geral de Planejamento e Arrecadação - CGP/A  
Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental - SECEX/CCA  
SCRN Av. La Nogueira, Ed. Sotó do IBAMA, sala 145 - CEP: 70818-900  
Telefones: (61) 3316.1094/3097.408 FAX: (61) 3316.1369

Ofício Nº 220/2008/NCA/CGFIN/DIPLAN/ICMblo

Brasília, 17 Julho de 2008.

A Sua Excelência  
Dr. José Lucas Perroni Kalil  
Exmo. Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul  
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
Bagé - RS  
Cep: 96400-201

Assunto: Procedimento Administrativo Cível nº. 1.29.001.000047/2008-55, que visa verificar a legalidade da compensação ambiental aprovada pelo IBAMA quanto à fase "C" da UTE Presidente Médici, em Candiota/RS.

Senhor Procurador,

Em atendimento ao Ofício 391/2008 - PRM/BAGÉ/TC, de 24 de Junho de 2008, o qual solicita informações a respeito da UTE Presidente Médici, fase "C", esta Secretaria Executiva da Câmara de Compensação Ambiental - SECEX/CCA, informa:

- a) De acordo com o EIA aprovado pela DILIC/IBAMA, a área de influência do empreendimento: UTE Presidente Médice fase "C", ocorre sobre o componente "água", localizada na bacia hidrográfica do Rio Jaguarão, que mantém contato direto com o Lago Mirim, que fica a leste da Estação Ecológica do Taim. Dessa forma, são consideradas Unidades de conservação afetadas pelo empreendimento: Estação Ecológica do Taim, e a Reserva Biológica Estadual do Matão Grande, em atendimento ao Art. 9 parágrafo II da resolução CONAMA 371/2006;
- b) A Área de Proteção Ambiental, Municipal de Candiota, foi criada pelo decreto nº. 1.756 de 04 de novembro de 2003. Sua criação consolidou-se posterior à elaboração do EIA/RIMA, estudo esse, que além de avaliar o grau de impacto, aponta as Unidades possíveis de receber os recursos de compensação. Devido a esse lapso temporal, da confecção do EIA/RIMA e a criação da APA, ocasionou a não contemplação da referida APA. Conforme estabelecido no Art. 36 da Lei 9.985 e os Art. 9 e 11 da Resolução CONAMA 371/06, as Unidades de Conservação pertencentes às categorias do Grupo de Uso Sustentável, somente poderão ser beneficiadas com recursos de compensação ambiental se forem diretamente afetadas pelo empreendimento e se inscritas estiverem no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação; e

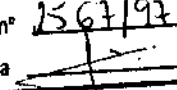
**EM BRANCO**

Folha nº	2898
Proc. nº	2567/93
Rubrica	



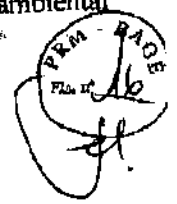
- c) O custo total do empreendimento está sendo reavaliado com indicativo de acréscimo aos valores já determinados para a compensação ambiental, devido a ampliação da fase "C" da UTE Presidente Médici, a qual já encontra-se em processo de licenciamento, objetivando a obtenção de Licença de Instalação. Para que o pleito da Prefeitura Municipal de Candiota venha a ser analisada, é necessário o encaminhamento de planta indicando os limites da UC e sua localização no município e documento que comprove a inscrição da UC no Cadastro Nacional de Unidades de Conservação do MMA., subsidiando assim, a proposta de destinação dos recursos da ampliação da referida Usina Termelétrica.
- d) Instituída pela Lei Federal nº 9.985/2000 e regulamentada pelo Decreto nº 4.340/2002, a Compensação Ambiental constitui uma obrigação legal de todos os empreendimentos causadores de significativo impacto ambiental, cujos Empreendedores ficam obrigados a apoiar a implantação e manutenção de unidade de conservação por meio da aplicação de recursos correspondentes, no mínimo, a 0,5% (meio por cento) dos custos totais previstos para a implantação do empreendimento. O Art. 15 da Resolução 371 diz: O valor da compensação ambiental fica fixado em meio por cento dos custos previstos para a implantação do empreendimento até que o órgão ambiental estabeleça e publique metodologia para definição do grau de impacto ambiental;
- e) O art. 15 da Resolução 371, a Lei Federal nº 9.985/2000, juntamente com seu Decreto nº 4.340/2002, perderam efeito, com a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3378, impetrada pela Confederação Nacional da Indústria - CNI, no Supremo Tribunal Federal (STF), teve julgamento do Plenário o qual declarou a inconstitucionalidade das expressões: "não pode ser inferior a meio por cento dos custos totais previstos na implantação de empreendimentos" e "o percentual". A Procuradoria-Geral deste Instituto recomendou a paralisação das atividades até a publicação do voto da referida ação, para que sejam retomadas as atividades desta Secretaria;
- f) A decisão do STF pode ser pelo efeito ex-tunc, retroagindo às compensações já realizadas, gerando a revisão dos processos em aberto e dos já arquivados. O recálculo dos valores de compensação a serem pagos das licenças já emitidas é de competência da DILIC/IBAMA, que terá de reabrir os processos de Licenciamento já concluídos;
- g) Caso a decisão do STF tenha efeito ex-nunc, estariam preservados os cálculos de compensação das licenças com Termos de Compromisso já assinados, e provavelmente a nova metodologia de cálculo só seria aplicada aos processos de licenciamento em andamento;
- h) O art.10 da Resolução 371 diz: O empreendedor, observados os critérios estabelecidos no art. 9 o desta Resolução, deverá apresentar no EIA/RIMA sugestões de unidades de conservação a serem beneficiadas ou criadas. § 1 É assegurado a qualquer interessado o direito de apresentar por escrito, durante o procedimento de licenciamento ambiental, sugestões justificadas de unidades de conservação a serem beneficiadas ou criadas. § 2 As sugestões apresentadas pelo empreendedor ou por qualquer interessado não vinculam o órgão ambiental licenciador, devendo este justificar as razões de escolha da(s) unidade(s) de conservação a serem beneficiadas e atender o disposto.

**EM BRANCO**

Folha nº	2899
Proc. nº	2567/97
Rubrica	



Segue anexo, documentação referente aos processos da compensação ambiental conforme descrito abaixo:



**ANEXO I - Cerimônia de entrega dos bens ao IBAMA**

- Fotos da assinatura dos termos de dação, recebimento e entrega dos bens.

**ANEXO II - Termos de dação emitida pela CGTEE**

- Termo de Dação em Pagamento nº CGTEE/UGP/001 - Caminhão Diesel;
- Termo de Dação em Pagamento nº CGTEE/UGP/002 - Equipamentos Diversos;
- Termo de Dação em Pagamento nº CGTEE/UGP/003 - Grupos Geradores;
- Termo de Dação em Pagamento nº CGTEE/UGP/004 - Livros; e
- Termo de Dação em Pagamento nº CGTEE/UGP/005 - Veículos 4x4 Diesel.

**ANEXO III - Termos de recebimento emitidos pelo IBAMA - ESEC TAIM**

- Termo de Recebimento do Caminhão Diesel e Veículos 4x4 Diesel;
- Termo de Recebimento de Equipamentos Diversos;
- Termo de Recebimento dos Grupos Geradores; e
- Termo de Recebimento dos Livros.

**ANEXO IV - Documentos relativos a Compensação Ambiental**

- Relação de bens transferidos ao IBAMA em 22/10/2007;
- Status dos processos relativos da Fase "C"; e
- Evolução da aplicação dos recursos.

**ANEXO V - Notas Fiscais**

- Cópia autenticada das notas fiscais de aquisição dos bens transferidos ao IBAMA.

**ANEXO VI - Legalidade do processo de Compensação Ambiental**

- Informação Técnica de destinação de recursos;
- Termo de Quitação Parcial das ações executadas; e
- Termo de Concordância do índice mínimo de gradação.

Essas são as informações atualizadas sobre o processo de Compensação Ambiental e desde já, nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**CLODIANA BRESCOVIT ALVES FONSECA**  
Coordenadora-Geral

**EM BRANCO**



Mm Base - 1410/08

clayton  
23/10/08

Folha nº	2900
Proc. nº	2567/92
Rubrica	



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
SECRETARIA DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS  
DEPARTAMENTO DE ÁREAS PROTEGIDAS

Ofício n.º 177/2008/DAP/SBF/MMA

Em 20 de Outubro de 2008.

Ao Ilmo. Sr. Jose Lucas Perroni Kalil  
Procurador da República  
Rua Bento Gonçalves, 285 D - salas 601/604 Ed. Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
Bagé/RS  
CEP: 96.400-201

Assunto: **Solicitação de Informações sobre Criação de Unidades de Conservação nos Municípios de Candiota e Hulha Negra /RS.**

1. Informamos que a Portaria MMA nº 09/2007 que estabelece as áreas prioritárias para a conservação, uso sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade brasileira reconhece na área em destaque a existência de duas poligonais, sendo:

- Ponche Verde (Código Pp015) – Interferência pequena na porção oeste do município de Hulha Negra cuja importância biológica da área é  *muito alta*  e a prioridade para a implementação das ações também é  *muito alta* . A ação prioritária é o fomento a atividades sustentáveis. Trata-se de importante área para a conservação de lobo-guará e veado campeiro, além de diversas espécies de aves ameaçadas.

- Campos de Candiota (Código Pp 014) – Interferência na porção nordeste do município de Candiota/RS, cuja importância biológica da área é  *extremamente alta*  e a prioridade para a implementação das ações também é  *extremamente alta* . A ação prioritária é a criação de unidade de conservação de proteção integral. Trata-se de importante área para a conservação de espécies endêmicas e ameaçadas de extinção e apresenta como principais ameaças a expansão de termoeletricas e atividades impactantes não licenciadas tais como: assentamentos, barragens, silvicultura e mineração.

2. Diante do acima exposto, informamos que os estudos aprofundados e o detalhamento da área de interesse, etapas que se fazem necessárias para subsidiar processos de criação de uma unidade de conservação federal, se encontram em fase inicial de planejamento, com visitas técnicas de campo previstas para os próximos meses.

3. Nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
FABIO FRANÇA SILVA ARAÚJO  
GERENTE



**EM BRANCO**



CT-DT - 032/2009

RECEBIDO:

*Franz*

Porto Alegre, 16 de março de 2009.

Ao Senhor

**LEOZILDO TABAJARA DA SILVA BENJAMIM**

Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia

Ministério Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA

Cx. Postal nº 09870 - Bloco C

70818-900 - Brasília - DF

ASSUNTO: Encaminhamento de Relatório do Programa de Monitoramento à Procuradoria da República do Município de Bagé.

Prezado Senhor,


Atendendo Vossa solicitação, encaminhamos em anexo, cópia da correspondência de encaminhamento do Relatório em referência.

Informamos ainda, que a remessa ocorreu no dia 26-02-2009, via SEDEX 10 com Aviso de Recebimento, cujo AR ainda não retornou, tendo em vista que o correio demora em torno de 20 dias para devolver o comprovante.

Colocamo-nos á disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente

  
**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente

A CGTEE  
20/03  
  
1


De ordem EGENE

à Cond.

~~Atq~~ 23/03/09

1) Tereza Ferranda  
Bucci para conhecimento

23.03.09

  
Alysso Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEN/CGENE/DILIC/BAMA  
Substituto

Carta PR-046/2009

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2009

Exmo. Sr. Dr. José Lucas Perrini Kalil  
MD Procurador da República da  
Procuradoria da República do município de Bagé  
Rua Bento Gonçalves, 285D, salas 601/604  
Edifício Centro Profissional Dr. Carlos Brasil  
CEP 96 400-201  
BAGÉ/RS

**Ref.: Solicitação do IBAMA - Termo de Compromisso CGTEE**

A COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA CGTEE, em atendimento à solicitação do IBAMA, conforme Ofício N° 13/2009 – CGENE/DILIC/IBAMA, firmado pelo Coordenador Geral de Infra-Estrutura de Energia daquele instituto, vem à presença de Vossa Excelência, respeitosamente, dizer o que se segue:

- 1) Conforme solicitado pelo Ofício referido, esta CGTEE está remetendo anexo a presente cópias do Relatório do Programa de Monitoramento de águas, estabelecido na Resolução ANA n° 094/02 da Agência Nacional de Águas;
- 2) Destaca-se que, conforme constou no Ofício do Senhor Coordenador-Geral de Infra-Estrutura de Energia, por dificuldades daquele instituto que somente em janeiro do corrente fez esta solicitação a CGTEE, esta diligência está sendo procedida com atraso. Por esta razão, estamos encaminhando, inclusive, dados recentes que esta CGTEE dispõe acerca do Monitoramento em questão;
- 3) Cumpre destacar, inclusive, que brevemente entrará em operação o Sistema de Recirculação de águas na Usina Termelétrica Presidente Médici em Candiota, momento a partir do qual o impacto da utilização das águas do Arroio Candiota será praticamente nulo.

Ficamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários quanto ao cumprimento do Ajuste.

Atenciosamente,

SERENO CHAISE  
Diretor Presidente

**EM BRANCO**

Folha nº	2903
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

CT-DT - 029/2009

Porto Alegre, 16 de Março de 2009.

PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 3257

DATA: 19/03/09

RECEBIDO:



Ao

**Sr. Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília - DF

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela HAR Engenharia e Meio Ambiente LTDA, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas, Usina Termelétrica Seival Ltda e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE atendendo as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente a fevereiro de 2009.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente.



**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente  
CPF: 303.633.570/68

As CGENE

De ordens

Em 20.3.09



Júlio Henricks de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

De ordem CGENE

a comd.

~~Agosto~~ 23/03/09

A Técnica Fernanda

Bucci para encaminhamento  
e posterior encaminhamento  
ao Técnico Eduardo.

Em 25.03.09



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto

Ciente. Cópia do ~~ofício~~ documento  
foi encaminhada ao técnico  
Eduardo Anís. 25/03/09

Fernanda F. Bueno Bucci  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 157295-8



Folha n°	2904
Proc. n°	2561/97
Rubrica	




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

DESPACHO Nº 22/2009 – COEND

A Técnica Fernanda Bucci,

Solicito anexar os documentos do processo 02001.004176/2005-79, referentes ao Auto de Infração nº 526766-D, ao processo de licenciamento do empreendimento Candiota III, de CGTEE.

09/04/2009

  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros

**EM BRANCO**

**AUTO DE INFRAÇÃO**  **MULTA**  **ADVERTÊNCIA**

SÉRIE D  
 Folha nº **2905**  
 Proc. nº **2567/97**  
 Rubrica

01. DA CATEGORIA DO AUTUADO  
 02. CPF/CNPJ  
**02.046.507/0003-20**

03. DO AUTUADO  
**EMPRESA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**

04. ENDEREÇO  
**293 KM 127, S/Nº**  
 06. C. IDENT./TÍTULO ELEITOR/C. PROFISS.  
 07. EST. CIVIL

08. DA DISTRITO  
**ÁREA RESIDENCIAL**  
 10. MUNICÍPIO (CIDADE)  
**CANDIOTA**  
 11. UF  
**RS**  
 12. CEP  
**96475-000**

**Funcionário sem inscrição no Cadastro Nacional Federal (Certificado de Registro vencido).**

Fls. **02**  
 Proc. **4176/05**  
 Rubrica

ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	15. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO	16. ART.	ITEM / PARÁGRAFO	COM ART.	ITEM / PARÁGRAFO
<b>II</b>	<b>17 I</b>	<b>V</b>	<b>2º</b>	<b>II</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>1º</b>	<b>§ 2º</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

DA / DO  
**Federal 6938/81** **Decreto Federal 3179/99** **Inst. Normativa 10/2001**

PRazo TEM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS, CONTADOS DA DATA DA CIÊNCIA DA AUTUAÇÃO, PARA PAGAR OU APRESENTAR A DEFESA AO IBAMA.  
 SE O DEBITO NÃO FOR EFETUADO DENTRO DO PRAZO, SERÁ CONCEDIDO O DESCONTO DE 30%. JÁ AO REALIZADO APOS ESSA DATA, SERÁ APLICADA A MULTA DE 10%, SE O ATRASO FOR ATÉ 30 (TRINTA) DIAS, E 20%, SE O ATRASO FOR SUPERIOR A 30 DIAS, ALÉM DISSO, SERÁ APLICADO JUROS EQUIVALENTE À SELIC.  
 SE O DEBITO NÃO FOR PAGADO NO PRAZO DE VENCIMENTO DO AUTUADO, OU SE JÁ NÃO REALIZAR O PAGAMENTO DA MULTA NEM OFERECER DEFESA, ESTE INCORRERÁ EM MORA, DEVENDO O DÉBITO SER INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA E O SEU NOME INSCRITO NO CADASTRO DE INADIMPLENTE CADIN.

09. DA UNIDADE / CONVÊNIO  
**041201-2**  
 18. CÓDIGO DA MULTA  
**401395**  
 19. VALOR R\$  
**9.000,00**

20. DA AUTUAÇÃO  
**1:30**  
 21. LOCAL DA INFRAÇÃO  
**UTE Presidente Médici**  
 22. MUNICÍPIO  
**Candiota**  
 23. UF  
**RS**

24. DA AUTUAÇÃO  
**2/06/2005**  
 25. DATA DE VENCIMENTO  
**12/07/2005**  
 26. MATRÍCULA DO AUTUANTE  
**136547-1**

27. ASSINATURA E CARIMBO DO AUTUANTE  
**Assinados por correio com A.L.**  
**André Luiz Fonseca Naime**  
**André Luiz Fonseca Naime**  
**PORTARIA 146/04**

1ª VIA (BRANCA) PROCESSO;  
 2ª VIA (AZUL) ADM. CENTRAL;  
 3ª VIA (AMARELA) AUTUANTE  
**Assinatura Ambiental IBAMA/DIUC/CLIC**

05. DO BRASIL  
**001**  
**00199.58412 30093.040423 00526.766217 5 000**

Pagamento em qualquer Banco até o vencimento  
 Data de Vencimento:  
**12/07/05**

Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
 Agência / Cód. Cedente:  
**4201-3 / 333004-4**

Documento:	N. do Documento:	Especie do doc.:	Acelte:	Data do Processamento:
<b>06/05</b>	<b>526766-D</b>	<b>A.I.</b>		
Quantidade:	Valor:			
<b>18</b>	<b>9.000,00</b>			

(-) Valor do Documento:  
**9.000,00**  
 (-) Desconto / Abatimento:  
 (-) Outras Deduções:  
 (+) Multa / Mora:  
 (+) Outros Acréscimos:  
 (=) Valor Cobrado:

Valido por 90 dias, após procurar o IBAMA.  
 Pagamento até o vencimento será concedido o desconto de 30%.  
 Multa de 10% até 30 dias do vencimento, após multa de 20%.  
 Juros equivalente à SELIC acumulada, após o vencimento.  
 Vencimento pagável somente no Banco do Brasil.  
 Guia Federal - Guia de Recolhimento da União GRU - Cobrança

**COMPANHIA DE GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA.**  
 Avalista:  
 Autenticação Mecânica - 1ª VIA - FICHA DE COMPENSAÇÃO

**EM BRANCO**

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME DO RECEBEDOR / NOM DU RÉCEPTEUR  
EMPREGADOR / EMPLOYEUR  
OBJETO / OBJET  
VALOR / VALEUR  
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
LUGAR DE DESTINO / LIEU DE DESTINATION

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RÉCEPTEUR  
DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION  
29/06/05

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR  
RAFAEL FRANCO DOS SANTOS

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR  
RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / SIGNATURE DE L'AGENT  
8.607.038.F

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO DOCUMENTO / ADRESSE DE RETOURNEMENT DU DOCUMENT

CARIMBO DE ENTREGA  
UNIDADE DE DESTINO  
BUREAU DE DESTINATION  
ACQUITANCE  
29 JUN 2005  
RS



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RZ 893188427 BR

DATA DE EMISSÃO / DATE OF EMISSION

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

/ /	/ /	/ /
:	:	:
h	h	h

UNIDADE DE POSTO / UNIT OF OFFICE

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDERECO PARA DEVOLUCAO  
RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO RECEPTOR / NOM OU RAISON SOCIAL DE L'INTERESSE

ENDERECO

CIDADE / PAIS

BRASIL

70878900

Folha nº	2907
Proc. nº	2567/97
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

# Tractebel Energia

## GDF SVEZ

Florianópolis, 30 de janeiro de 2009.

CE AMA-0004/2009

Ilmo. Sr.  
Sebastião Custódio Pires  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
SCEN Trecho 2, Edifício Sede, Bloco C, 1º Andar.  
70.818-900 - Brasília - DF

Ref.: Avaliação do Impacto na Qualidade do Ar nas Áreas de Influência das Usinas Térmicas a Carvão no Brasil - Cooperação - Brasil (ABC) x Japão (JICA)

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, conforme discutimos durante a reunião nesse IBAMA/DILIC em 22/01/09, estamos encaminhando, em anexo, uma cópia do relatório final do trabalho "The Study on Evaluation of Environmental Quality in Regions under Influence of Coal Steam Power Plants in Brazil" de 1997, resultado de um convênio de cooperação técnica entre o Brasil e Japão que teve as empresas Eletrosul e CEEE.

Esse estudo teve como objetivo avaliar o impacto na qualidade do ar atual e futuro nas regiões de influência das usinas termicas a carvão, ou seja, o impacto das usinas em operação e previsão do impacto com a entrada em operação de novas usinas, previstas para cada site de SC e do RS.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações adicionais que se fizerem necessárias, através do telefone (48) 3221-7239 ou e-mail: [magri@tractebelenergia.com.br](mailto:magri@tractebelenergia.com.br), com José Lourival Magri.

Atenciosamente,

*[Assinatura]*  
José Lourival Magri  
Gerente da U.O. Meio Ambiente

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA

Nº: 1179

DATA: 03/02/09

RECEBIDO:

*[Assinatura]*



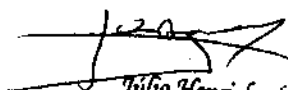
Anexo(s): O citado.

AO COORDENADOR GERAT  
LEONILDO TABALARA

DE ORDEM

PARA PROVIDENCIAS

EM 5.2.2009



Julio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matr. 1364891  
DILIC / IBAMA

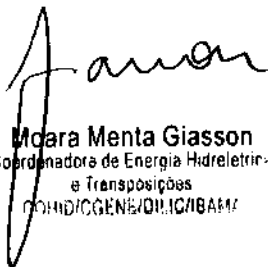
De ordem CGENE,

à COENL.

06/02/09

A COEND,

06.02.09

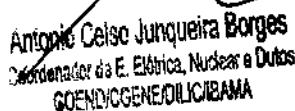


Maira Menta Giasson  
Coordenadora de Energia Hidroelétrica  
e Transposições  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

A Tereza Fernando Bucci

20.04.09

Para análise com a  
equipe de UTE.



Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Ciente

Fernanda F. Bueno Bucci  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 157295-8

20.04.09

Conexão próximo da UTE Candiota.


Fernanda F. Bueno Bucci  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 157295-8



CT-DT - 043/2009

Porto Alegre, 22 de Abril de 2009.

Ao  
**Sr. Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília - DF

  
PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 5022  
DATA: 27/04/09  
RECEBIDO:

Prezado Senhor,

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela HAR Engenharia e Meio Ambiente LTDA, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas, Usina Termelétrica Seival Ltda e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE atendendo as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente a março de 2009.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

  
**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente  
CPF: 303.633.570/68

À COEND,

Para providências.

27/04/09

*Gustavo H S Peres*  
Gustavo Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

*A Tânia Franca de  
Bucci*

28.04.09

*Antonio Celso Junqueira Borges*  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outros  
COEND/CGEN/DILIC/IBAMA

*Liane em 04.05.09*

*Fernanda F. Bueno Bucci*  
COEND/CGEN/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat: 157295-8



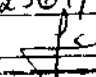
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
 INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
 NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

**Lista de Presença**

Data: 01/05/2009 Entrega de Relatório Semestral da UTE Candidata III Outubro a Março / 2008 - 2009.

NOME	TELEFONE	INSTITUIÇÃO	ASSINATURA
1. Fernanda F. B. Bucci fernanda.f.bucci@ibama.gov.br	061-33161319	IBAMA/DIUC/COENS	Fernanda Bucci fernanda.f.bucci@ibama.gov.br
2. Rita de Cassia Pereira rita.pereira@ibama.gov.br	061-33161318	IBAMA/DIUC/COENS	Rita de Cassia P.
3. Eduardo Costa de Assis	61-3316-1290	IBAMA/DIUC/COENS	Eduardo Costa de Assis eduardo.costa@ibama.gov.br
4. Joaõ Paulo Costa Dias	61-3316-1670	IBAMA/DIUC/COENS	João Paulo Costa Dias joao.paulo@ibama.gov.br
5. Fabiano A. M. Porto	51-32879322	CATED/COP	Fabiano A. M. Porto fabiano@ibama.gov.br

**EM BRANCO**

Folha nº	2910
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

UTE CGTEE - Candiota/RS

Prezados,

Recebemos solicitação de uma empresa uruguaia para o envio de uma remessa de 25 kg de cinza leve para a utilização em ensaios laboratoriais, para a possível utilização da mesma na produção de cimento.

À época da solicitação fizemos uma consulta ao IBAMA por meio do seu fale conosco. Novamente estamos solicitando informações quando ao procedimento exigido para viabilizar o envio desta remessa de 25 kg de cinzas ao Uruguai. Abaixo o e-mail que nos foi enviado solicitando o envio da remessa.

Aguardamos vosso posicionamento.

Atenciosamente,

José Hilton Cardoso  
Dep. Meio Ambiente

----- Original Message -----

**From:** Rodriguez Raquel

**To:** elviok@cgtee.gov.br

**Sent:** Friday, December 19, 2008 2:48 PM

**Subject:** RV: Amostras de cinza

Hace unos días el Ing. Juan Romero, gerente del Área Portland de A.N.C.A.P., tuvo contacto con vuestra firma para tratar temas de interés para ambas empresas.

Allí surgió la posibilidad de utilizar cenizas en nuestras fábricas provenientes de vuestra central.

Es de nuestro interés comenzar a realizar ensayos a nivel de laboratorio, para lo cual necesitaríamos nos enviaran una muestra de aproximadamente 25 kilos para efectivizar los mismos. La misma debe ser enviada a nombre del **Ing. Jorge Curley**, Jefe de Laboratorio de planta Minas a la siguiente dirección: A.N.C.A.P. PORTLAND Boiso Lanza y Vigía, Montevideo, República Oriental del Uruguay.

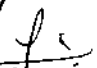
Atentos saludos

Raquel Rodriguez

Gcia. Planif.y Logística

Gcia. Portland - Pta. Manga

*Encaminhado por e-mail.*

  
Fernanda F. Bueno Bucci  
COEN/D/CGEN/DILIC/IBAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 157295-8

**EM BRANCO**



CT/DT -049/2009

Porto Alegre, 06 de Maio de 2009.

Ilmo. Senhor  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
Av. L4 Norte SCEN, Trecho 2, Ed. Sede IBAMA  
70.818-900, Brasília, DF

*Francisco*  
PROTOCOLO/IBAMA

DILIC/DIQUA

Nº: 5554

DATA: 07/05/09

RECEBIDO:

Ref.: **Processo N° 02001-002567/97-88**  
Licença de Instalação N° 396/2006 – UTE Candiota III (Fase C) – 350 MW

Senhor Diretor

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atendimento a condicionante 2.19 da Licença de Instalação N° 396/2006, vimos encaminhar o Relatório Semestral N° 5 referente ao andamento das obras de implantação da UTE Candiota III (Fase C) – 350 MW e respectivos programas ambientais, compreendendo o período de outubro de 2008 à Março de 2009, contemplando o que segue:

#### 1 ACOMPANHAMENTO DAS OBRAS CIVIS E MONTAGEM MECÂNICA

- Arranjo Geral da Construção
- Histograma de Mão-de-Obra, Cronograma e Acompanhamento Físico
- Obras Civis
- Montagem Mecânica
- Fabricação e Transporte de Equipamentos
- Ampliação do Canteiro de Obras

#### 2 ACOMPANHAMENTO DA SEGURANÇA DO TRABALHO

- Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho – SIPAT
- Aljamentos dos Trabalhadores

#### 3 ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS AMBIENTAIS DA CONSTRUÇÃO

- Controle de Emissões Atmosféricas
- Gerenciamento de Resíduos
- Monitoramento da Qualidade da Água Subterrânea
- Monitoramento do Ruído Ambiental
- Monitoramento dos Efluentes

#### 4 ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

- Estação Ecológica do Taim - ESEC Taim
- Reserva Biológica do Mato Grande - REBIO Mato Grande

#### 5 ACOMPANHAMENTO DOS PROGRAMAS SOCIAIS

- Capacitação e Treinamento

*De ordem,*  
*J. A. CGE/NE*  
*08/05/09*  
*Marcel José Costa Oliveira*  
Secretaria

Da ordem CGENG

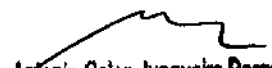
a COGND

11/05/09

Lúcio


A Técnica Fernanda Bucci

12.05.09

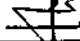
  
Antonio Celso Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENG/GENE/DILIC/BAMA

Encaminho cópia digital ao técnico

Bosco pl análise. 13.05.09

  
Fernanda F. Bueno Bucci  
COENG/GENE/DILIC/BAMA  
Analista Ambiental  
Mat.: 157295-8

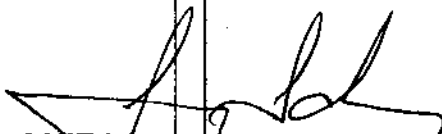


Folha nº	2912
Proc. nº	2567/97
Rubrica	

- Comunicação Social
- Educação Ambiental
- Integração Comunitária

Sendo o que tínhamos para o momento, colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,



**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Folha nº	2913
Proc. nº	2567/97
Rubrica	MSM

OFÍCIO Nº 3081/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA

Brasília, 29 de maio de 2009.

A Sua Senhoria, o Senhor  
**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente da CGTEE  
Rua 7 de Setembro, 539 – Sala 701, Centro  
CEP: 90.010-190 - Porto Alegre/RS  
FAX: (51) 3287-1532

Assunto: UTE Candiota II. Limpeza do Canal de Adução da Barragem I

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, solicitamos encaminhar algumas informações adicionais (em Anexo), referentes aos procedimentos para limpeza do canal de adução da Barragem I, totalizando um volume de 2.500 m<sup>3</sup> de lama (CT-DT-081/2008 – 05/09/2008).

Solicitamos ainda, que o responsável técnico agende a entrega da documentação neste Instituto, de forma a dirimir quaisquer dúvidas com a equipe de análise, caso ainda persistam, para a emissão da autorização da atividade de limpeza.

Nos despedimos, agradecendo a atenção e renovando os votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

**Antônio Celso Junqueira Borges**  
Coordenador de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos

FAX TRANSMITIDO EM:
011 06 109
ÀS 9 :15 H
RESPONSÁVEL:
<i>hs</i>
FAX Nº:

**EM BRANCO**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Folha nº	2914
Proc. nº	2567/97
Rubrica	MSM

ANEXO – UTE Candiota II

(Ofício nº 308/2009 – COEND/CGENE/DILIC/IBAMA)

Informações adicionais referentes aos procedimentos para limpeza do canal de adução da Barragem I, totalizando um volume de 2.500 m<sup>3</sup> de lama:

- a) Os documentos encaminhados anteriormente, deverão ser encaminhados novamente, acompanhando as informações adicionais, para facilidade de arquivamento e análise, agrupados em um só volume.
  - b) Além disso, apresentar o local de deposição, com melhor detalhe, em escala que possibilite visualização;
  - c) Execução de sondagem geológica (características do solo, lençol freático);
  - d) Registro fotográfico atual da área a ser limpa, demonstrando o seu contexto;
  - e) Imagem de satélite (ex. Google Earth) com a localização das bacias de deposição;
  - f) PRAD (Plano de Recuperação de Áreas Degradadas) identificando o tipo de vegetação a ser utilizada para recuperar as bacias;
  - g) Previsão e localização dos acessos, também em mapa;
  - h) Curvas de nível;
  - i) Canteiro de obras será necessário? Caso positivo, demonstrar *layout*, localização, número de operários (empregados), banheiros, refeitório, instalações para manutenção mecânica.
  - j) Drenagens e contenção de sedimentos (tela filtro, camalhões, leiras, rip-rap, etc.): provisórias e definitivas
  - k) Dragagem: tipo de equipamento, cronograma, monitoramento da qualidade das águas, contenções de sedimentos (tela filtro?), estrada de acesso (contenção de sedimentos);
  - l) Cópias do CTF (Cadastro Técnico Federal) da empresa e ART do engenheiro responsável, tanto do projeto/atividade, quanto do PRAD.
-

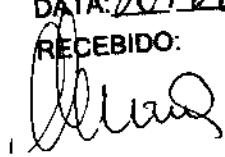
EM BRANCO

CT/DT - 064/2009

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

Ao  
**SEBASTIÃO CUSTÓDIO PIRES**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 Ed. Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília - DF

PROCOLO/IBAMA  
DILIC/DIQUA  
Nº: 9155  
DATA: 20/07/09  
RECEBIDO:



**ASSUNTO: Relatório de Monitoramento Ambiental**

Prezado(a) Senhor(a),

Estamos encaminhando o relatório do Monitoramento Ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici de Candiota, referente ao semestre de dezembro de 2008 a maio de 2009, bem como cópia do documento de encaminhamento do mesmo para a Fundação Estadual de Proteção Ambiental, Henrique Luis Roessler - FEPAM, devidamente protocolado.

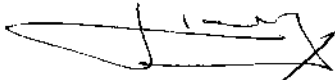
Atenciosamente



**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente  
CPF: 303.633.570/68

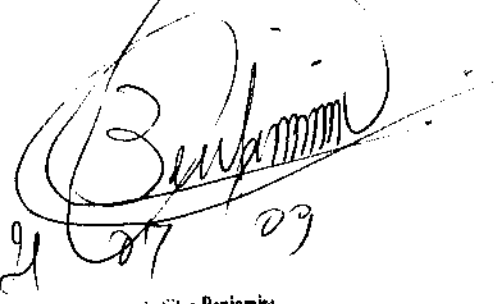
40 COEUC  
de ordem

Em 20.7.09



Júlio Henrichs de Azevedo  
Assessor Técnico  
Matricula nº 1364891  
DILIC/IBAMA

A COENJ  
para análise.



Benjaminia da Silva Benjaminia  
Coordenadora Geral de Infra Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENER/DILIC/IBAMA

Ao Técnico Edmundo

Em 22.07.09



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COENJ/CGENER/DILIC/IBAMA  
Substituto



Sede - DT  
Rua 7 de Setembro, 539/ 7º andar -  
Centro  
90010-190 - POA - RS - Brasil  
Tel.: (051) 32871529  
Fax: (051) 32871532  
CNPJ: 02.016.507/0001-69

CT/DT - 063/2009

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009.

Ilmo(a) Sr.(a)  
**MARIA ELISA DOS SANTOS ROSA**  
Diretora Técnica  
Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM  
Rua Carlos Chagas, 55, Centro.  
90030-020 - Porto Alegre/RS

PROCOLO/IBAMA  
DILIG/DIQUA  
Nº: 9156  
DATA: 20/7/09  
RECEBIDO

*Alina*

**ASSUNTO: Relatório de Monitoramento Ambiental**

Prezado(a) Senhor(a),

Atendendo à determinação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, aproveitamos a oportunidade para encaminhar a este órgão, cópia do relatório semestral do monitoramento ambiental de Candiota, relativo ao período de Dezembro de 2008 a Maio de 2009.

Atenciosamente

*[Assinatura]*  
**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente  
CPF: 303.633.570/68

Licenciamento Ambiental  
Unificado  
Central Atendimento  
15 JUL 2009  
*[Assinatura]*  
RECEBIDO

COENJ  
para conheci-  
mento e fins.



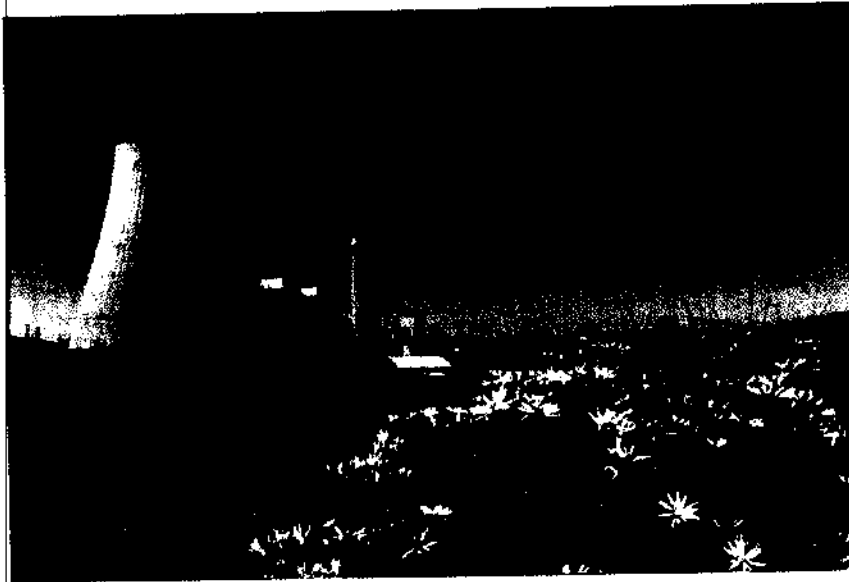
Leônildo Tabajara da Silva Benjamin  
Coordenador - Geral de Infra Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENERO/LICIBAMA

Ao Técnico Eduardo  
Ariss para análise.

22.07.09

  
Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
CGENERO/LICIBAMA  
Substituto

Forma nº 2917  
Proc. nº 2567/97  
MSM



## **Relatório de Monitoramento Ambiental de Candiota**

**Dezembro de 2008 a Maio de 2009**

EM BRANCO

## Índice

ÍNDICE .....	2
1. OBJETIVO .....	3
2. EFLUENTE LÍQUIDO .....	3
2.1 Vazão .....	3
2.2 Temperatura .....	4
2.3 pH .....	5
2.4 Demanda Química de Oxigênio (DQO) .....	6
2.5 Dureza Total, Sólidos Suspensos, Óleos e Graxas, e Sólidos Sedimentáveis .....	7
2.6 Coliformes Fecais .....	9
2.7 Metais .....	10
2.8 Qualidade das Chuvas .....	10
3. QUALIDADE DO AR .....	11
4. MONITORAMENTO DAS EMISSÕES AÉREAS .....	14
5. HISTÓRICO COMPARATIVO DAS MÉDIAS DAS PRINCIPAIS EMISSÕES .....	16
5.1 Efluente Líquido .....	16
5.2 Efluente Gasoso .....	17
ANEXOS .....	19

EM BRANCO

## 1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo apresentar os dados resultantes do monitoramento ambiental da Usina Termelétrica Presidente Médici - Candiota/RS, relativos ao período de Dezembro de 2008 a Maio de 2009.

## 2. EFLUENTE LÍQUIDO

### 2.1 Vazão

Como pode ser observado da Figura 1, que ilustra a vazão do efluente líquido no período de 01/12/2008 a 31/05/2009, o limite máximo de vazão determinado pelo órgão ambiental, de 7.200 m<sup>3</sup>/dia, representado pela linha vermelha, foi excedido em 3 dos 182 dias do período. Estes valores são referentes à intensa precipitação pluviométrica na região, que pode ser visto na Figura 9 e através do Relatório de Monitoramento da Qualidade das Chuvas que está em anexo. A vazão média de efluente líquido para o período foi de 5.159 m<sup>3</sup>/dia.

**EM BRANCO**





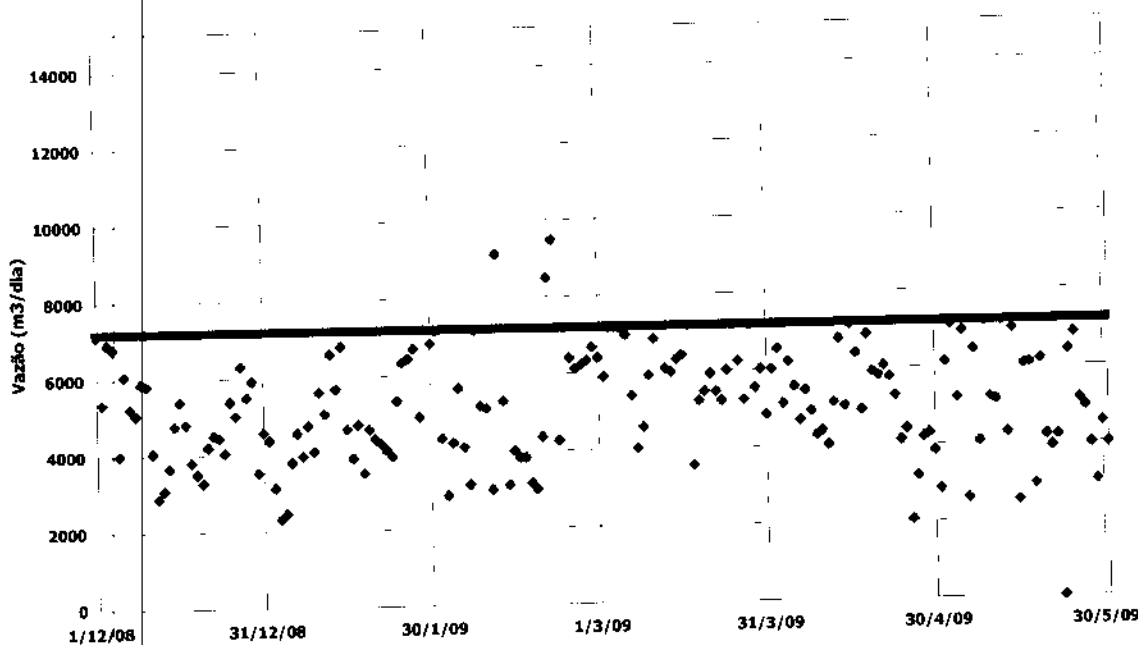


Figura 1. Vazão do Efluente Líquido

## 2.2 Temperatura.

A temperatura do efluente líquido manteve-se abaixo do limite estabelecido pelo órgão ambiental (40 °C), atingindo uma média de 24,61 °C. Os valores de temperatura apresentados durante o referido período podem ser observados na Figura 2.

EM BRANCO

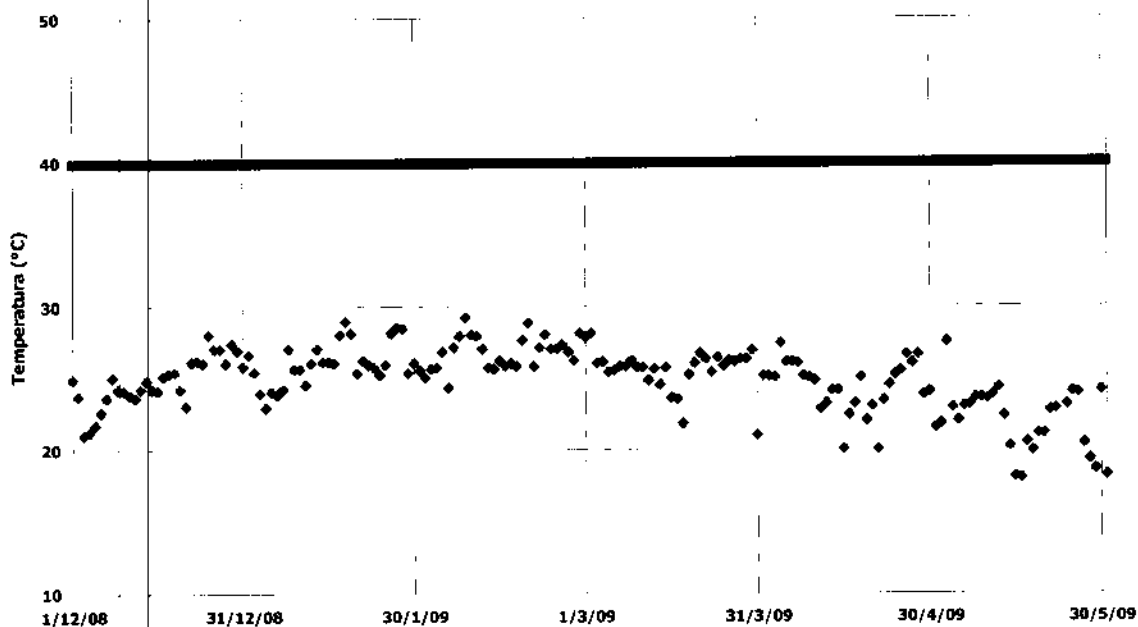


Figura 2. Temperatura do Efluente Líquido

### 2.3 pH

Os valores de pH do efluente líquido, corrigidos com a adição de ácido sulfúrico e medidos na saída das bacias de sedimentação, são apresentados na Figura 3. Como pode ser observado na figura, os valores de pH permaneceram dentro dos limites de valores máximos e mínimos (8,5 e 6,0), respectivamente estabelecidos pelo órgão ambiental.

**EM BRANCO**



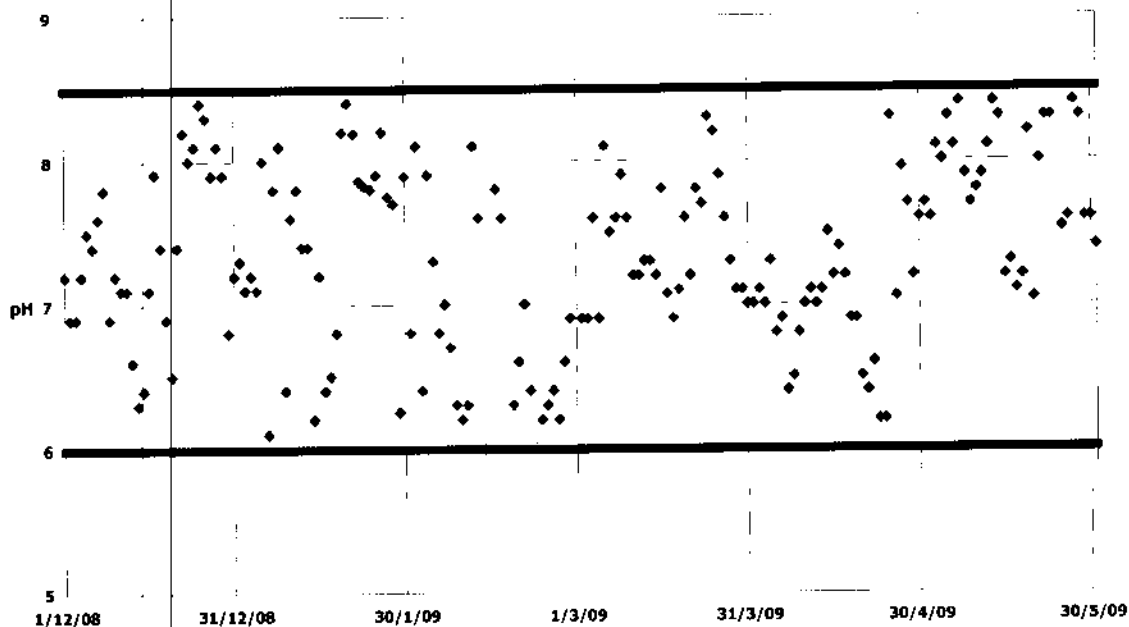


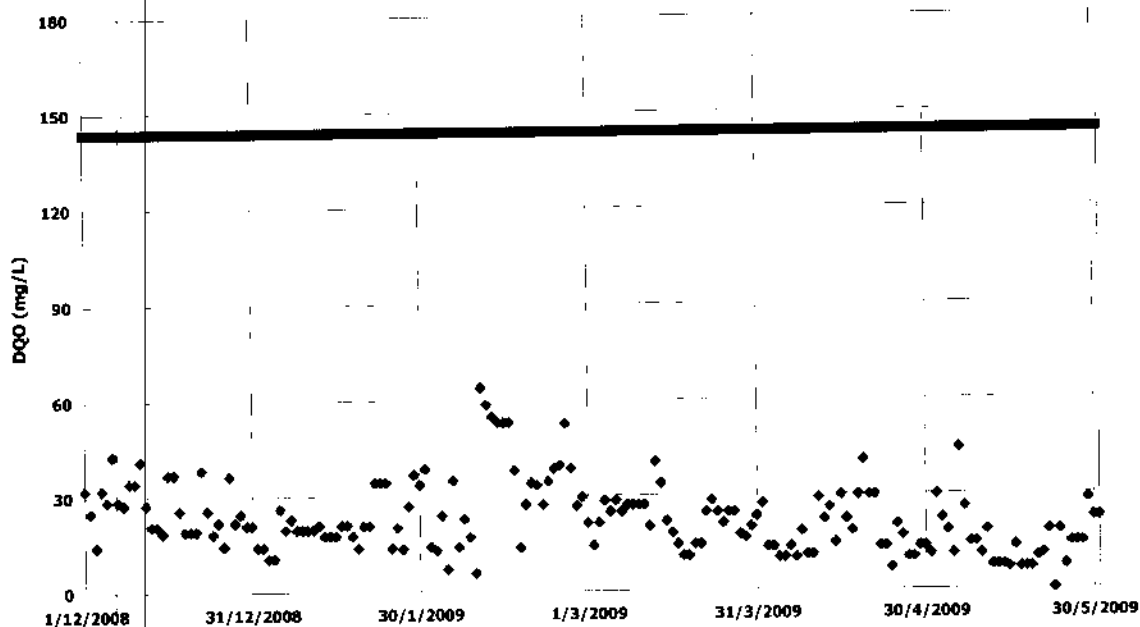
Figura 3. pH do Efluente Líquido

#### 2.4 Demanda Química de Oxigênio (DQO)

O limite máximo para a DQO (144 mg/L), estabelecido pelo órgão ambiental, não foi extrapolado, conforme mostrado na Figura 4. O valor médio para a DQO no período foi de 22,7 mg/L.

**EM BRANCO**





**Figura 4.** Demanda Química de Oxigênio no Efluente Líquido

## 2.5 Dureza Total, Sólidos Suspensos, Óleos e Graxas, e Sólidos Sedimentáveis

A LO estabelece os seguintes padrões para os parâmetros em questão:

- Dureza Total: 200 mg/L
- Sólidos Suspensos: 45 mg/L
- Óleos e Graxas: 10 mg/L
- Sólidos Sedimentáveis: 1 mg/L

Os parâmetros Dureza Total, Sólidos Suspensos e Óleos e Graxas, medidos em amostras compostas do efluente líquido e representados nas Figuras 5, 6 e 7, respectivamente, mostram que os padrões estabelecidos foram atendidos. Durante todo o período não se verificou sólidos sedimentáveis no efluente líquido, conforme planilha anexa.

**EM BRANCO**



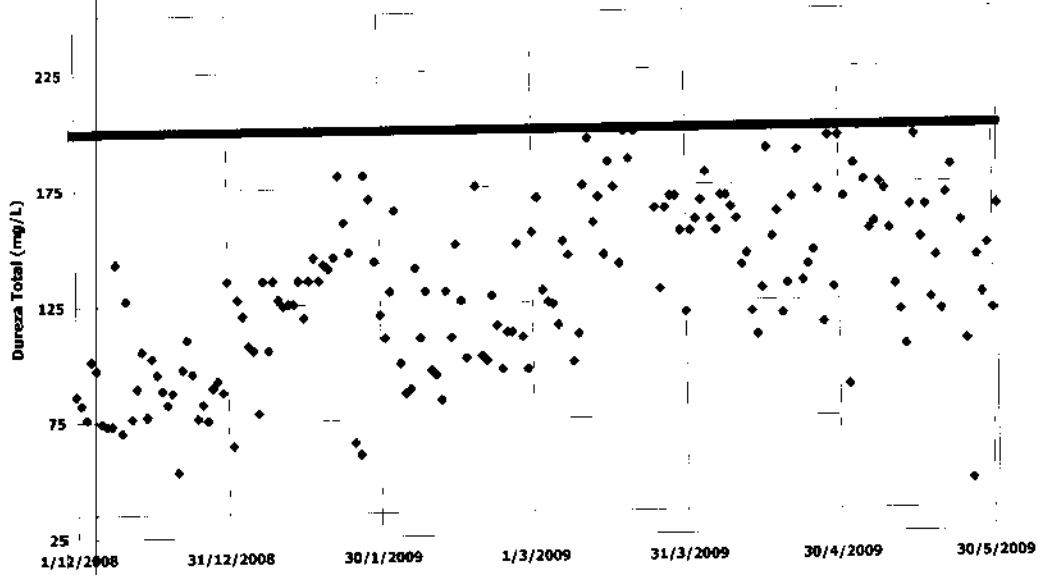


Figura 5. Dureza Total do Efluente Líquido

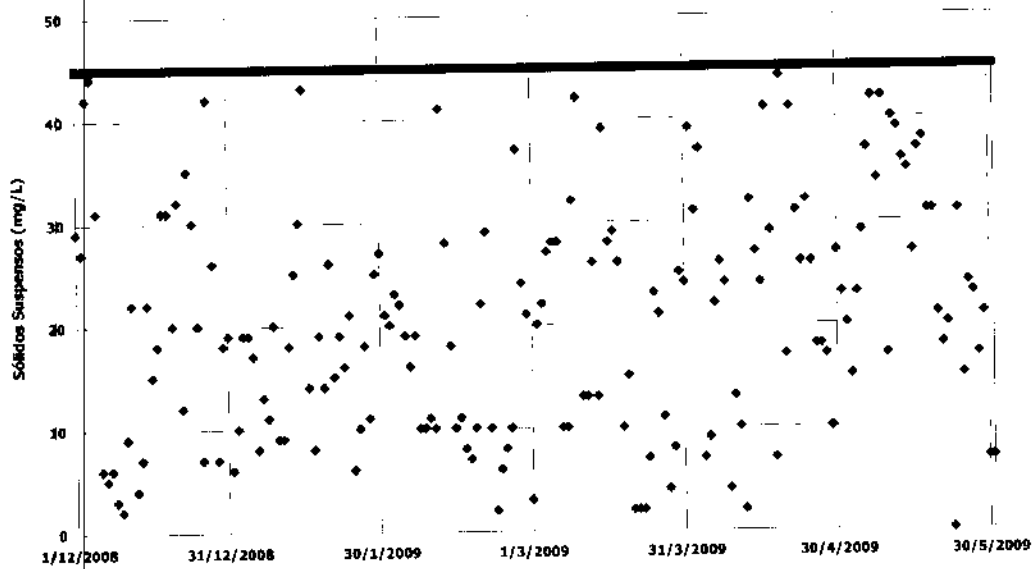


Figura 6. Sólidos Suspensos no Efluente Líquido

**EM BRANCO**

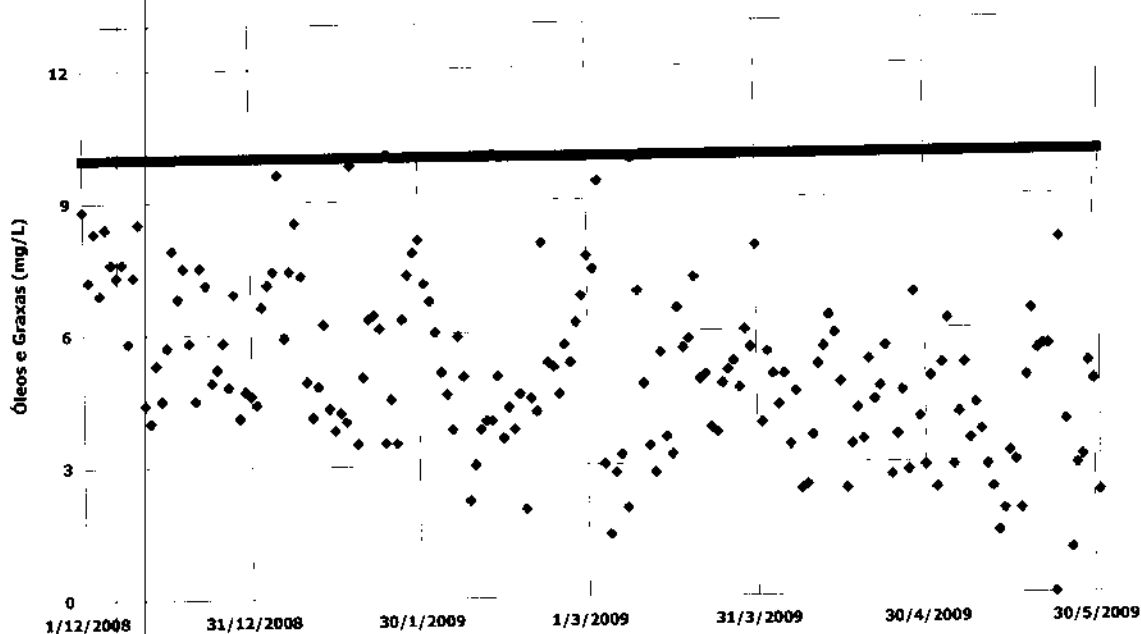


Figura 7. Óleos e Graxas no Efluente Líquido

## 2.6 Coliformes Fecais

Como pode ser observado na Figura 8, o número mais provável por 100 mL de coliformes fecais está muito abaixo do limite estabelecido pelo órgão ambiental do Rio Grande do Sul (3000 NMP/100mL).

**EM BRANCO**



EM BRANCO

estações, no período considerado. A linha em vermelho representa a precipitação média no período, 10,84 mm.

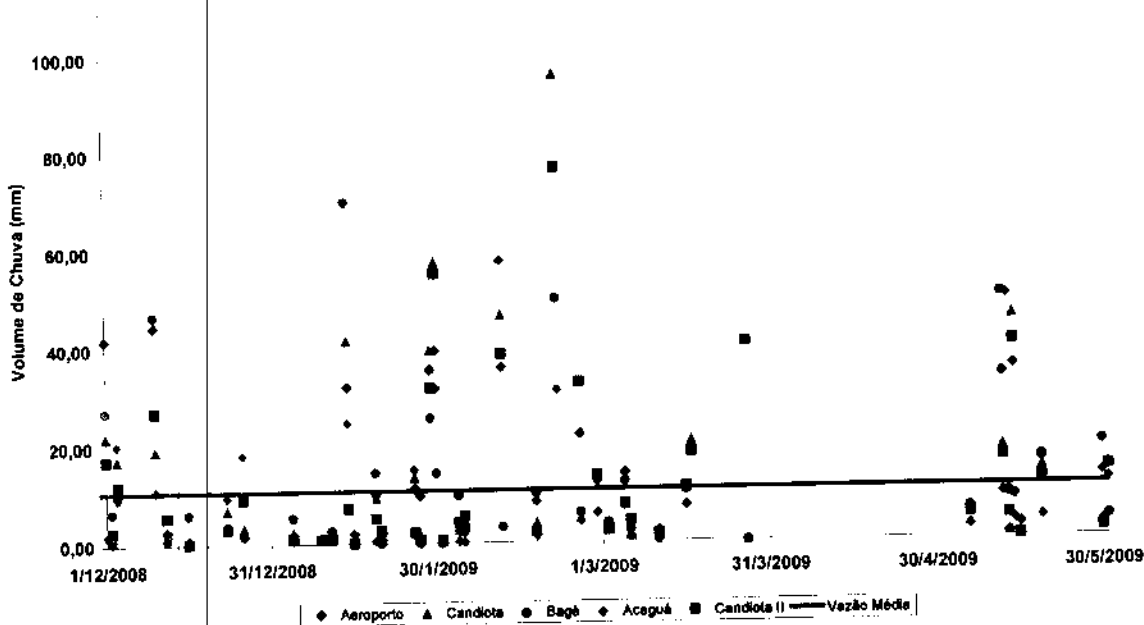


Figura 9. Histórico Semestral da Precipitação Pluviométrica

### 3. QUALIDADE DO AR

A Figura 10 apresenta os resultados do monitoramento das concentrações de SO<sub>2</sub> nas estações de Candiota, Três Lagoas e Aeroporto. A Figura 11 apresenta os resultados do monitoramento das concentrações de material particulado nas estações Candiota e Aeroporto. Em ambas as Figuras, a linha vermelha contínua representa o padrão secundário (SO<sub>2</sub>=38,2 ppb em 24 horas e PTS=150 µg/Nm<sup>3</sup> em 24 horas), preconizados pela Resolução CONAMA n°. 03 de 28/06/90. A Figura 12 apresenta os resultados do monitoramento das concentrações de NO<sub>2</sub> na estação Aeroporto. Observa-se que as

150 µg/Nm<sup>3</sup>

anual ≤ 10 µg/Nm<sup>3</sup>

Preservação do Meio Ambiente

**EM BRANCO**



concentrações de SO<sub>2</sub>, PTS e NO<sub>2</sub> nas estações monitoradas, encontram-se muito aquém dos limites máximos estabelecidos.

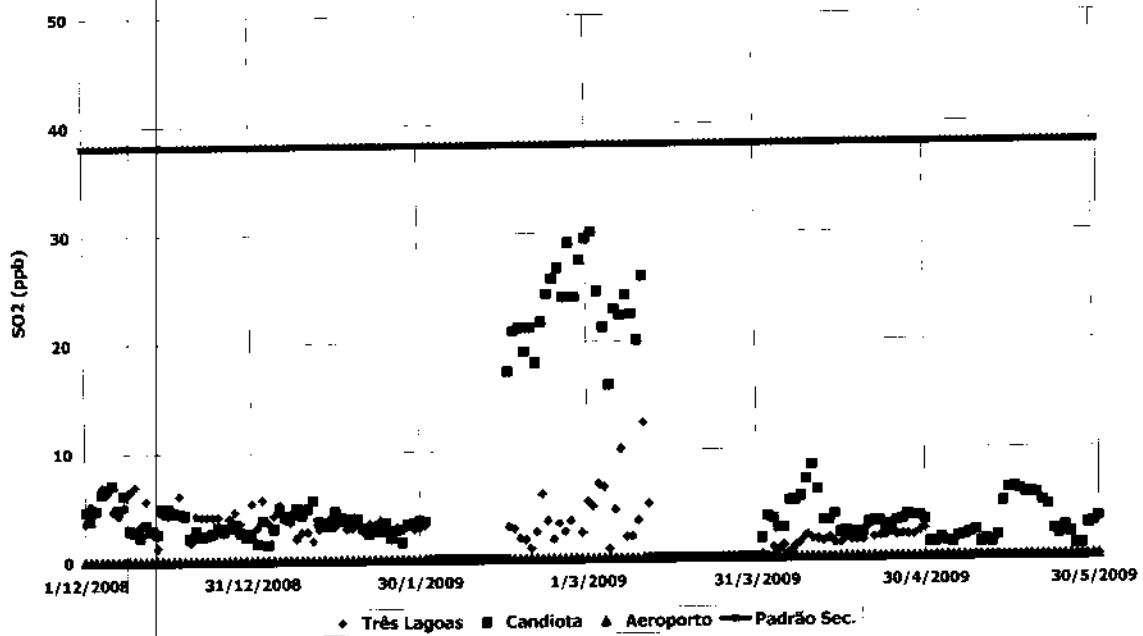


Figura 10. Concentração de SO<sub>2</sub>

**EM BRANCO**



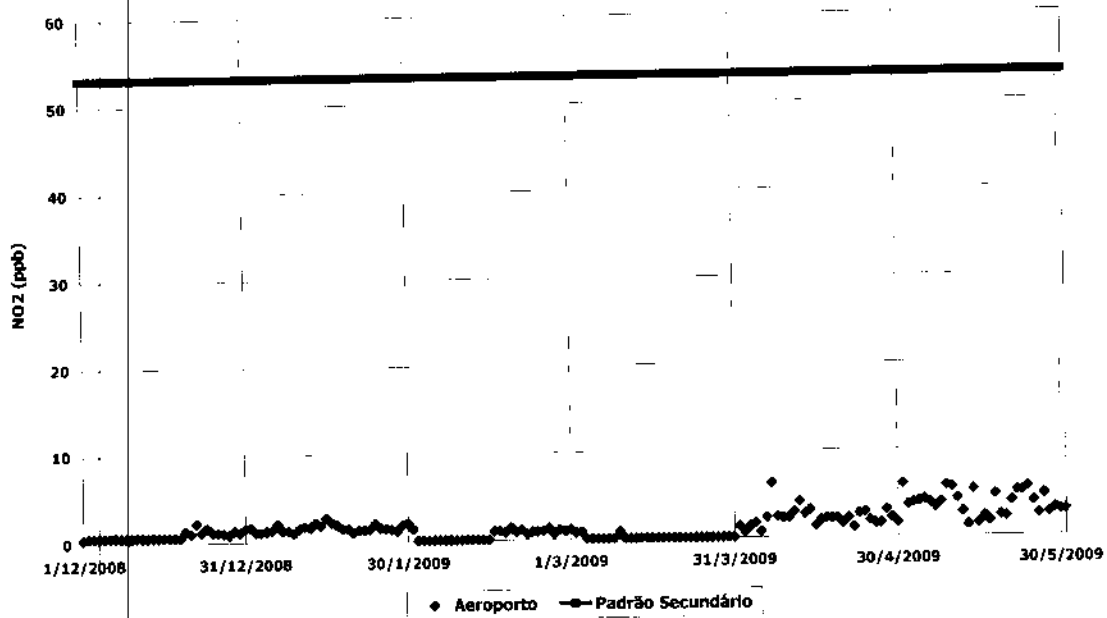


Figura 11. Concentração de NO<sub>2</sub>

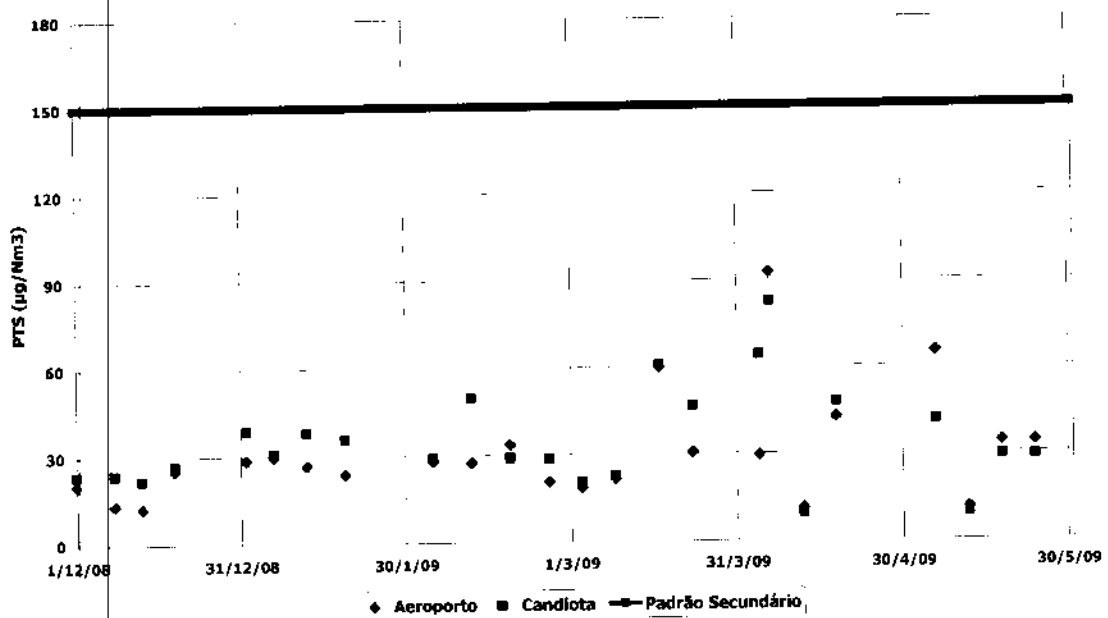


Figura 12. Concentração de Material Particulado

**EM BRANCO**

#### 4. MONITORAMENTO DAS EMISSÕES AÉREAS

As Figuras 13 e 14 apresentam os resultados do monitoramento das emissões gasosas da Fase A e Fase B (Grupos III e IV). As Figuras apresentam as emissões médias, respectivamente de SO<sub>2</sub> e NO<sub>x</sub> para o período, representadas pela linha vermelha.

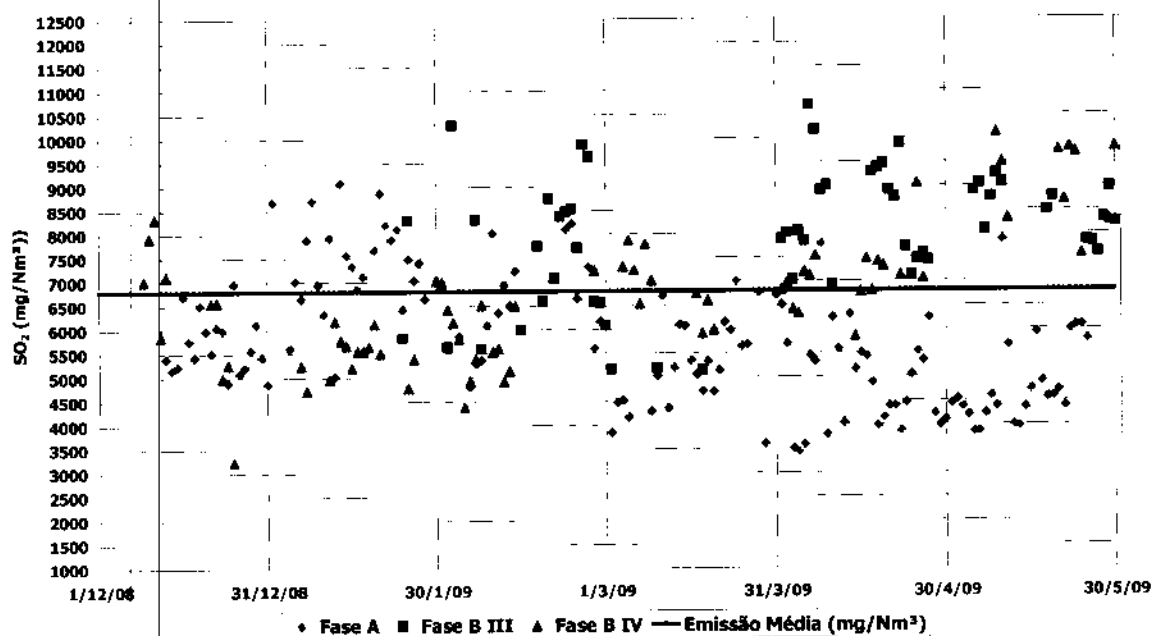


Figura 13. Concentração de SO<sub>2</sub> na chaminé.

EM BRANCO

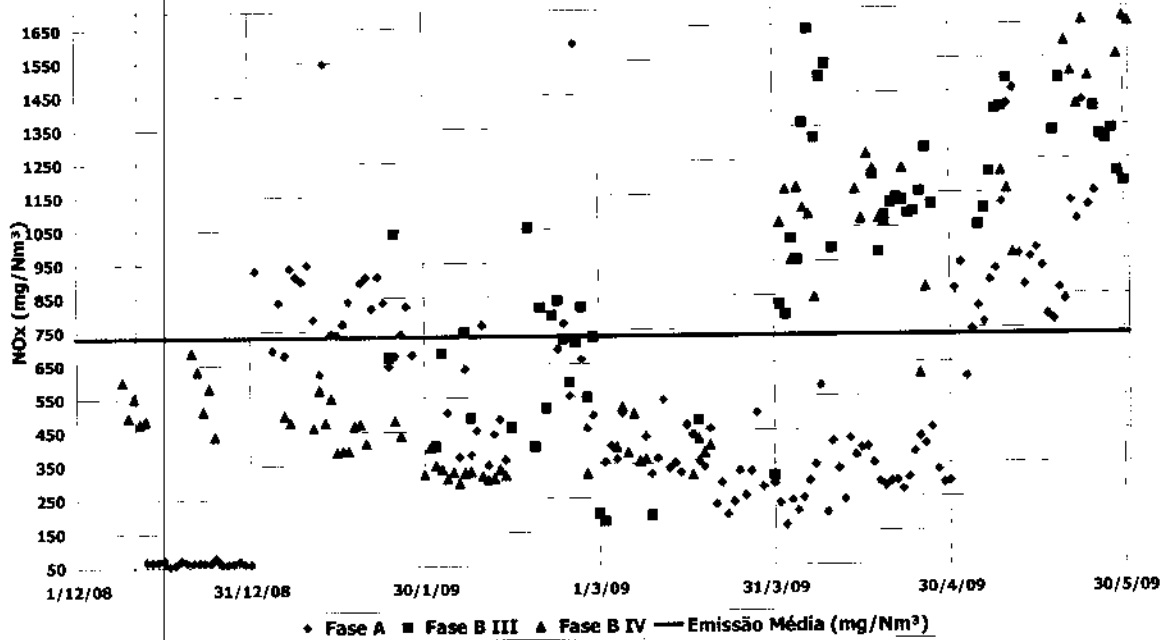


Figura 14. Concentração de NO<sub>x</sub> na chaminé.

**EM BRANCO**



Histórico Comparativo das Médias das Principais Emissões

4.1 Efluente Líquido

Parâmetro	Padrão de Emissão	Período	
		Jun/2008-Nov/2008	Dez/2008-Mai/2009
Vazão (m³/dia)	7.200	4.924	5.159
PH	6,0 - 8,0	7,16	7,25
Temperatura (°C)	40	20,15	24,61
DQO (mg/L)	144	22,19	22,70
Dureza (mg/L)	200	81,09	132,99
Sól. Suspensas (mg/L)	45	18,55	20,25
Sól. Sedimentáveis (mg/L)	1	0	0
Coliformes Fecais (NMP/100 mL)	3.000	359,29	499,02
Óleos e Graxas (mg/L)	10	6,05	5,03

**EM BRANCO**

**4.2 Efluente Gasoso**

	Período	
	Jun/2008-Nov/2008	Dez/2008-Mai/2009
Fase A	Concentração (mg/Nm <sup>3</sup> )	Concentração (mg/Nm <sup>3</sup> )
NO <sub>x</sub>	586	531
SO <sub>2</sub>	6.819	5.751
Fase B (III)	Concentração (mg/Nm <sup>3</sup> )	Concentração (mg/Nm <sup>3</sup> )
NO <sub>x</sub>	643	964
SO <sub>2</sub>	7.407	7.994
Fase B (IV)	Concentração (mg/Nm <sup>3</sup> )	Concentração (mg/Nm <sup>3</sup> )
NO <sub>x</sub>	466	708
SO <sub>2</sub>	6.471	6.725

**EM BRANCO**

As planilhas utilizadas para a elaboração deste relatório encontram-se em anexo.

Porto Alegre, 14 de Julho de 2009

  
\_\_\_\_\_  
José Hilton da Silva Cardoso

Departamento de Monitoramento e Licenciamento Ambiental

**EM BRANCO**



## ANEXOS





Data da Coleta	Vazão m <sup>3</sup> /dia	pH	Temperatura °C	Ambiente °C	DQO mg/l	Dureza mg/l	Sól. Susp. mg/l	Sól. Sed. mg/l	Col. Fec. NMP/100ml	Óleos/Griax mg/l
1/12/2008	7.728,00	10,10	25,00	24,10	32,00	86,00	350,00	3,00	0,00	1.600,00
2/12/2008	6.982,00	9,80	24,20	19,60	24,90	82,00	353,00	6,00	0,00	350,00
3/12/2008	5.515,00	9,90	23,20	18,80	14,20	76,00	337,00	1,00	0,00	920,00
4/12/2008	6.041,00	10,20	23,60	19,10	32,00	101,00	323,00	12,00	0,00	350,00
5/12/2008	3.714,00	10,00	21,50	13,20	28,40	97,00	113,00	1,00	0,00	780,00
6/12/2008	5.883,00	9,70	22,40	17,00	42,70	74,00	56,00	2,80	0,00	540,00
7/12/2008	4.377,00	11,70	24,00	19,00	28,40	73,00	36,00	6,00	0,00	350,00
8/12/2008	4.883,00	11,30	24,50	24,00	27,30	73,00	25,00	1,00	0,00	240,00
9/12/2008	4.675,00	10,00	25,10	30,00	34,10	143,00	12,00	6,00	0,00	540,00
10/12/2008	4.540,00	9,80	24,20	24,10	34,10	70,00	17,00	5,00	0,00	540,00
11/12/2008	2.991,00	5,60	24,50	23,00	41,00	127,00	39,00	20,00	0,50	540,00
12/12/2008	1.903,00	6,30	25,10	16,10	27,30	76,00	283,00	9,00	0,00	240,00
13/12/2008	2.002,00	3,80	26,90	17,00	20,50	89,00	97,00	11,00	0,00	2.400,00
14/12/2008	2.726,00	9,80	30,90	21,00	20,50	105,00	283,00	1,00	0,00	920,00
15/12/2008	4.234,00	9,60	24,60	22,80	18,40	77,00	280,00	2,00	0,00	920,00
16/12/2008	5.380,00	9,90	24,70	15,60	36,80	102,00	106,00	1,00	0,00	1.600,00
17/12/2008	4.980,00	9,20	26,00	24,00	36,70	95,00	120,00	2,00	0,00	350,00
18/12/2008	3.994,00	10,20	26,10	22,00	25,40	88,00	330,00	10,00	0,00	240,00
19/12/2008	3.400,00	10,10	26,40	23,00	19,00	82,00	246,00	8,00	0,00	1.600,00
20/12/2008	2.496,00	10,60	24,00	23,00	19,00	87,00	103,00	0,50	0,00	350,00
21/12/2008	3.032,00	11,30	23,00	25,00	19,00	53,00	90,00	0,50	0,00	920,00
22/12/2008	4.565,00	11,40	27,20	28,00	38,10	97,00	233,00	7,50	0,00	350,00
23/12/2008	3.707,00	11,40	27,10	24,00	25,40	110,00	57,00	8,00	0,00	920,00
24/12/2008	3.649,00	11,40	27,10	23,00	18,10	95,00	70,00	1,50	0,00	350,00
25/12/2008	4.320,00	10,50	28,00	23,00	21,70	76,00	213,00	3,00	0,00	920,00
26/12/2008	4.540,00	11,40	28,20	20,00	14,40	82,00	163,00	10,00	0,00	540,00
27/12/2008	4.078,00	11,30	28,20	27,00	36,20	75,00	127,00	10,00	0,00	350,00
28/12/2008	4.570,00	11,30	28,00	28,00	21,70	89,00	160,00	7,00	0,00	240,00
29/12/2008	5.808,00	12,00	28,10	20,00	24,40	92,00	93,00	8,00	0,00	240,00
30/12/2008	2.685,00	11,70	27,20	20,00	20,80	87,00	233,00	4,50	0,00	350,00
31/12/2008	4.262,00	11,30	25,70	23,00	20,60	135,00	190,00	8,00	0,00	240,00
Padrão Emissão	7.200,00		40,00		144,00	200,00			1,00	3.000,00
Tipos Amostragem	6,00 a 8,50									

2936  
2567/97  
MSAA

## SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: **CGTEE - Laboratório de Meio Ambiente**

Nº do cadastro na FEPAM: **no.027/2006-DL**

Parâmetros analisados: **DOO, dureza total, coliformes fecais, sól. suspensos, sól. sedimentáveis, temperatura, pH, vazão, óleos e graxas**

Nome:

Nº do cadastro na FEPAM:

Parâmetros analisados:

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO**

Assinatura:

Nome:

Registro Conselho Química

Antônio de Pádua Siqueira  
Nº: 05301538

**RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:**

Nome:

Registro CRFRS

Pascoal Fernández Grillo  
Nº : 2855

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: 05/06/09

Assinatura do responsável pela empresa:

Nome e Cargo:

Antônio de Pádua Siqueira  
Chefe do Departamento de Produção de Candiotas - DTC



Companhia de Gestão Urbana de Energia Elétrica

# SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTU PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

Eletrôbras

CLASSE: E

ENDEREÇO: USINA PRESIDENTE MÉDICI - ESTRADA MIGUEL ARLINDO CÂMARA, 3601

LO IBAMA Nº 057.99

MUNICÍPIO: CANDIOTÁ CEP: 96495-000

Data	Vazão	pH	Temperatura	Ambiente	DOO	Dureza	Sol. Susp.	Sol. Sed.	Col. Fec.	Óleos/Grax	
da	m³/dia		°C	°C	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	NMP/100ml	mg/l	
1/1/2009	4.181,00	11,10	26,30	19,00	13,90	64,00	117,00	6,00	0,00	240,00	4,40
2/1/2009	2.379,00	11,50	24,20	20,00	13,90	127,00	190,00	10,00	0,00	540,00	6,60
3/1/2009	1.285,00	8,90	23,50	18,00	10,40	120,00	147,00	19,00	0,00	350,00	7,10
4/1/2009	1.585,00	9,00	22,30	16,00	10,40	107,00	47,00	19,00	0,00	350,00	7,40
5/1/2009	3.031,00	11,10	23,10	26,10	25,90	105,00	57,00	17,00	0,00	240,00	9,50
6/1/2009	4.174,00	11,20	22,10	27,00	19,40	78,00	107,00	8,00	0,00	350,00	5,90
7/1/2009	3.221,00	11,10	21,10	27,20	22,60	135,00	110,00	13,00	0,00	540,00	7,40
8/1/2009	4.653,00	11,10	25,10	23,00	19,40	105,00	60,00	11,00	0,00	350,00	8,50
9/1/2009	4.103,00	10,91	26,00	17,20	19,40	135,00	70,00	20,00	0,00	240,00	7,30
10/1/2009	5.177,00	11,60	23,60	21,00	19,40	127,00	137,00	9,00	0,00	240,00	4,90
11/1/2009	4.617,00	9,00	26,20	22,00	19,40	124,00	183,00	9,00	0,00	240,00	4,10
12/1/2009	6.406,00	11,60	26,00	27,00	20,80	125,00	216,00	18,00	0,00	240,00	4,80
13/1/2009	7.091,00	10,00	27,00	26,10	17,40	125,00	53,00	25,00	0,00	240,00	6,20
14/1/2009	5.515,00	11,00	26,10	24,30	17,40	135,00	306,00	30,00	0,00	350,00	4,30
15/1/2009	5.686,00	11,00	26,10	24,30	17,40	119,00	176,00	43,00	0,00	240,00	4,20
16/1/2009	4.008,00	10,80	26,70	18,00	20,80	135,00	293,00	14,00	0,00	240,00	4,00
17/1/2009	4.272,00	11,10	28,60	23,00	20,80	145,00	403,00	8,00	0,00	240,00	9,80
18/1/2009	2.977,00	11,30	28,60	26,00	17,40	135,00	193,00	19,00	0,00	350,00	3,50
19/1/2009	4.126,00	11,40	28,40	14,00	13,60	142,00	110,00	14,00	0,00	240,00	5,00
20/1/2009	3.353,00	11,60	26,20	13,00	20,50	140,00	366,00	26,00	0,00	240,00	6,30
21/1/2009	3.753,00	11,70	27,40	19,00	20,50	145,00	50,00	15,00	0,00	240,00	6,40
22/1/2009	3.424,00	10,89	26,10	21,00	34,10	180,00	93,00	19,00	0,00	240,00	6,10
23/1/2009	4.073,00	11,60	24,60	19,00	34,10	160,00	70,00	16,00	0,00	350,00	3,50
24/1/2009	4.988,00	10,80	26,60	21,00	34,10	147,00	66,00	21,00	0,00	240,00	4,50
25/1/2009	6.780,00	11,30	26,40	22,00	13,60	65,00	53,00	6,00	0,00	240,00	3,50
26/1/2009	6.029,00	11,40	29,20	23,00	20,00	60,00	253,00	10,00	0,00	240,00	7,30
27/1/2009	6.543,00	11,60	28,10	23,00	20,00	180,00	93,00	18,00	0,00	350,00	7,90
28/1/2009	5.602,00	11,80	29,00	26,00	13,30	170,00	43,00	11,00	0,00	240,00	8,10
29/1/2009	7.075,00	11,70	26,10	24,00	26,60	143,00	93,00	25,00	0,00	240,00	7,10
30/1/2009	7.496,00	11,40	25,90	19,00	33,30	120,00	23,00	27,00	0,00	240,00	10,00
31/1/2009	7.688,00	11,40	26,10	9,00	36,30	110,00	93,00	21,00	0,00	3.000,00	Simplex
6,00 a 8,50	7.200,00		40,00	144,00	200,00			45,00	1,00		Simplex

25/6/197  
MSM

Nome:   
Endereço:   
Cidade:   
Estado:   
País:   
Tipo Amostragem:   
Data:   
Hora:   
Temperatura:   
pH:   
DOO:   
Dureza:   
Sólidos Suspensos:   
Sólidos Sedimentáveis:   
Coliformes Totais:   
Óleos e Graxas:   
Outros:   
Assinatura:   
Carimbo:

## SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: CGTEE - Laboratório de Meio Ambiente

Nº do cadastro na FEPAM: no.027/2006-DL

Parâmetros analisados: DQO, dureza total, coliformes fecais, sól. suspensos, sól. sedimentáveis, temperatura, pH, vazão, óleos e graxas

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do cadastro na FEPAM: \_\_\_\_\_

Parâmetros analisados: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Antônio de Pádua Siqueira

Registro Conselho Química: Nº : p5301538

**RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:** \_\_\_\_\_

Nome: Pascoal Fernández Grillo

Registro CRFRS: Nº : 2855

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: 05/06/09

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: \_\_\_\_\_

Antônio de Pádua Siqueira

Chefe do Departamento de Produção de Candiaota- DTC

Data	Vazão	pH	Temperatura	Ambiente	DQO	Dureza	Sol. Susp.	Sol. Sed.	Col. Fec.	Óleos/Grax
de	m <sup>3</sup> /dia		°C	°C	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	NMP/100ml	mg/l
Coléira										
1/2/2009	2.914,00	10,40	25,60	20,00	13,90	130,00	76,00	4,50	1.600,00	6,70
2/2/2009	2.112,00	10,10	29,30	18,00	12,80	165,00	99,00	3,00	350,00	6,00
3/2/2009	3.682,00	9,10	28,10	25,00	23,70	99,00	540,00	3,00	240,00	5,10
4/2/2009	5.580,00	10,20	27,60	24,10	6,91	86,00	163,00	8,00	240,00	4,80
5/2/2009	3.487,00	10,40	21,30	24,50	34,59	88,00	103,00	6,00	240,00	3,80
6/2/2009	4.239,00	11,60	26,30	19,00	13,83	140,00	83,00	3,50	240,00	5,90
7/2/2009	7.139,00	9,80	29,50	19,00	22,57	110,00	263,00	1,20	240,00	5,00
8/2/2009	5.243,00	9,80	25,20	20,00	16,93	130,00	30,00	0,10	240,00	2,20
9/2/2009	4.060,00	9,20	28,00	25,00	5,64	96,00	190,00	4,00	240,00	3,00
10/2/2009	7.270,00	11,00	25,10	30,60	63,74	94,00	216,00	23,00	240,00	3,80
11/2/2009	9.113,00	10,80	24,60	23,00	58,43	83,00	366,00	5,50	240,00	4,00
12/2/2009	4.965,00	11,00	26,00	18,60	54,61	130,00	463,00	9,00	540,00	4,00
13/2/2009	2.846,00	11,20	26,20	18,60	52,82	110,00	386,00	6,00	540,00	5,00
14/2/2009	3.117,00	9,60	26,00	22,20	52,82	150,00	322,00	2,50	540,00	3,60
15/2/2009	3.681,00	7,10	25,20	23,80	52,84	126,00	321,00	0,20	240,00	4,30
16/2/2009	3.897,00	6,80	25,10	24,20	37,72	101,00	533,00	0,10	360,00	3,80
17/2/2009	2.243,00	7,10	25,10	22,00	13,54	166,00	276,00	5,00	240,00	4,60
18/2/2009	2.021,00	11,00	26,60	29,10	27,08	175,00	103,00	2,30	240,00	2,00
19/2/2009	3.977,00	5,20	26,10	29,10	33,85	102,00	183,00	0,50	1.600,00	4,50
20/2/2009	12.815,00	9,00	26,00	22,00	33,10	100,00	223,00	0,70	540,00	4,20
21/2/2009	8.296,00	10,00	26,00	24,00	26,90	128,00	100,00	0,80	2.500,00	8,00
22/2/2009	3.437,00	7,10	26,00	26,00	34,30	115,00	70,00	3,00	540,00	5,30
23/2/2009	7.600,00	9,40	28,60	22,00	38,20	96,00	286,00	1,10	2.500,00	5,20
24/2/2009	6.891,00	11,40	25,30	20,00	39,30	112,00	156,00	1,70	1.600,00	4,60
25/2/2009	5.559,00	8,60	28,40	19,00	52,40	112,00	133,00	7,00	540,00	5,70
26/2/2009	6.400,00	2,80	25,10	22,00	38,30	190,00	290,00	1,20	540,00	5,30
27/2/2009	7.093,00	3,00	25,00	21,00	26,40	110,00	318,00	2,00	360,00	6,20
28/2/2009	6.563,00	11,00	25,20	24,20	29,30	96,00	239,00	3,00	920,00	6,80
Padrão Emissão	7.200,00	6,00 a 8,50	40,00	144,00	45,00	200,00	1,00	3.000,00	10,00	10,00

2938  
1567197  
MSM

Condição: Normal  
Temperatura: 40,00  
pH: 6,00 a 8,50  
DQO: 144,00  
Dureza: 200,00  
Sol. Susp.: 45,00  
Sol. Sed.: 1,00  
Col. Fec.: 3.000,00  
Óleos/Grax: 10,00

SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: CGTEE - Laboratório de Meio Ambiente

Nº do cadastro na FEPAM: no.027/2006-DL

Parâmetros analisados: DQO, dureza total, coliformes fecais, sól. suspensos, sól. sedimentáveis, temperatura, pH, vazão, óleos e graxas

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do cadastro na FEPAM: \_\_\_\_\_

Parâmetros analisados: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Antônio de Pádua Siqueira

Registro Conselho Química

Nº : 05301538

RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:

Nome: \_\_\_\_\_

Pascoal Fernández Grillo

Registro CRFRS

Nº : 2855

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: 05/06/09

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: \_\_\_\_\_

Antônio de Pádua Siqueira

Chefe do Departamento de Produção de Candiotá - DTC

Data da Coleta	Vazão m³/dia	pH	Temperatura °C	Ambiente °C	DQO mg/l	Dureza mg/l	Sól. Susp. mg/l	Sól. Sed. mg/l	Col. Fec. NMP/100ml	Óleos/Grax mg/l	
1/3/2009	6.400,00	10,90	25,60	22,00	21,20	155,00	150,00	4,50	0,00	540,00	7,70
2/3/2009	6.004,00	11,40	25,10	24,00	14,10	170,00	486,00	8,00	0,00	360,00	7,40
3/3/2009	7.936,00	11,20	27,90	26,00	21,20	130,00	203,00	18,00	0,00	540,00	9,40
4/3/2009	8.403,00	11,20	26,00	25,10	28,20	125,00	260,00	7,50	0,00	240,00	3,00
5/3/2009	8.903,00	8,50	25,00	20,00	24,70	124,00	193,00	9,50	0,00	240,00	1,40
6/3/2009	7.344,00	10,60	25,10	19,60	28,20	115,00	343,00	10,40	0,00	240,00	2,80
7/3/2009	5.080,00	3,10	24,30	19,00	24,70	151,00	110,00	2,00	0,00	360,00	3,20
8/3/2009	2.953,00	9,40	24,20	21,00	26,80	145,00	152,00	14,00	0,00	240,00	2,00
9/3/2009	4.020,00	8,90	25,10	23,00	26,80	99,00	216,00	6,50	0,00	360,00	9,90
10/3/2009	6.303,00	8,40	26,60	21,00	26,80	111,00	520,00	14,00	0,00	920,00	6,90
11/3/2009	7.098,00	8,40	25,40	26,10	26,80	175,00	220,00	18,00	0,00	240,00	4,80
12/3/2009	8.150,00	7,20	25,40	26,00	20,10	195,00	266,00	3,00	0,00	240,00	3,40
13/3/2009	6.057,00	10,30	21,00	18,10	40,20	159,00	100,00	11,00	0,00	240,00	2,80
14/3/2009	6.621,00	11,20	23,60	21,00	33,50	170,00	70,00	3,00	0,00	240,00	5,50
15/3/2009	5.291,00	9,10	22,20	20,00	21,70	145,00	376,00	0,90	0,00	240,00	3,60
16/3/2009	5.667,00	6,412,00	22,09	19,00	18,00	185,00	46,00	10,00	0,00	360,00	3,20
17/3/2009	7.131,00	10,60	22,60	19,10	14,40	174,00	143,00	4,00	0,00	360,00	6,50
18/3/2009	5.303,00	11,20	25,20	20,00	10,80	141,00	66,00	9,00	0,00	240,00	5,60
19/3/2009	5.287,00	11,20	26,40	21,20	10,80	198,00	260,00	7,00	0,00	240,00	5,80
20/3/2009	5.460,00	10,70	26,00	19,60	14,40	186,00	43,00	10,00	0,00	240,00	7,20
21/3/2009	6.001,00	11,30	26,00	21,00	14,40	198,00	53,00	5,00	0,00	240,00	4,90
22/3/2009	4.956,00	11,70	26,60	22,00	24,50	200,00	93,00	10,00	0,00	240,00	5,00
23/3/2009	5.098,00	5,20	26,60	22,00	28,00	200,00	126,00	7,00	0,00	360,00	3,80
24/3/2009	6.218,00	10,20	24,20	21,00	24,50	200,00	76,00	2,00	0,00	240,00	3,70
25/3/2009	7.950,00	11,00	24,00	22,00	21,00	165,00	166,00	24,00	0,00	360,00	4,80
26/3/2009	6.040,00	10,95	25,80	25,20	24,50	130,00	323,00	9,00	0,00	240,00	5,10
27/3/2009	5.332,00	11,00	26,00	20,60	24,50	185,00	360,00	30,00	0,00	240,00	5,30
28/3/2009	8.173,00	10,70	26,30	24,00	17,50	170,00	563,00	5,50	0,00	920,00	4,70
29/3/2009	5.220,00	8,90	26,40	22,00	16,50	170,00	43,00	1,50	0,00	360,00	6,00
30/3/2009	5.366,00	8,40	22,60	22,60	19,80	155,00	540,00	7,50	0,00	540,00	5,60
31/3/2009	4.368,00	10,00	22,00	22,00	23,10	120,00	200,00	4,50	0,00	360,00	7,90
7.200,00		6,00 a 8,50	40,00	144,00	45,00	200,00		1,00	3.000,00	10,00	

2939  
2567197  
NSM

## SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

#### LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: **CGTEE - Laboratório de Meio Ambiente**

Nº do cadastro na FEPAM: **no.027/2006-DL**

Parâmetros analisados: **DQO, dureza total, coliformes fecais, sól. suspensos, sól. sedimentáveis, temperatura, pH, vazão, óleos e graxas**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do cadastro na FEPAM: \_\_\_\_\_

Parâmetros analisados: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Antônio de Pádua Siqueira**

Registro Conselho Química: **Nº :05301538**

#### RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:

Nome: **Pascoal Fernández Grillo**

Registro CRFRS **Nº : 2855**

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: **05/06/09**

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: \_\_\_\_\_

**Antônio de Pádua Siqueira**  
**Chefe do Departamento de Produção de Candota- DTC**



ENDEREÇO: USINA PRESIDENTE MÉDICI - ESTRADA MIGUEL ARLINDO CÂMARA, 3601  
MUNICÍPIO: CANDIÓTA CEP: 96495-000

Data da Coleta	Vazão m³/dia	pH	Temperatura °C	Ambiente °C	DQO mg/l	Dureza mg/l	Sol. Susp. mg/l	Sol. Sed. ml/l	Col. Fac. NMP/100ml	Óleos/Grax mg/l	Tipo Amostragem	Código
1/4/2009	6.039,00	11,20	24,00	25,10	27,00	155,00	280,00	9,00	0,00	39,00	9,00	3,90
2/4/2009	5.525,00	9,80	24,10	25,10	13,50	180,00	550,00	9,00	0,00	31,00	9,00	5,50
3/4/2009	4.543,00	11,10	24,10	25,00	13,50	188,00	247,00	6,50	0,00	37,00	6,50	5,00
4/4/2009	5.853,00	10,30	32,50	27,40	10,10	180,00	195,00	4,00	0,00	7,00	4,00	4,30
5/4/2009	4.926,00	11,00	25,10	26,10	10,10	180,00	466,00	7,00	0,00	9,00	7,00	5,00
6/4/2009	4.067,00	2,50	25,20	26,10	13,50	155,00	413,00	12,00	0,00	22,00	12,00	3,40
7/4/2009	4.609,00	3,80	27,20	26,00	10,10	170,00	66,00	21,00	0,00	26,00	21,00	4,60
8/4/2009	4.574,00	9,00	27,00	25,10	18,40	170,00	233,00	7,50	0,00	24,00	7,50	2,40
9/4/2009	3.911,00	11,00	25,50	25,00	11,00	185,00	163,00	4,00	0,00	4,00	5,00	2,50
10/4/2009	3.694,00	11,40	23,60	24,80	11,00	160,00	830,00	15,00	0,00	13,00	15,00	3,60
11/4/2009	3.035,00	4,00	23,30	22,80	28,70	140,00	50,00	5,00	0,00	10,00	5,00	5,20
12/4/2009	4.757,00	6,90	24,30	23,20	22,10	145,00	163,00	1,70	0,00	2,00	1,70	5,60
13/4/2009	7.194,00	10,30	25,10	24,10	25,80	120,00	180,00	4,00	0,00	32,00	4,00	6,30
14/4/2009	6.692,00	9,80	24,60	24,10	14,70	110,00	226,00	7,50	0,00	27,00	7,50	5,90
15/4/2009	1.354,00	11,00	23,10	20,00	29,50	130,00	143,00	3,00	0,00	24,00	3,00	4,80
16/4/2009	6.388,00	10,20	23,80	22,40	22,10	190,00	296,00	7,00	0,00	41,00	7,00	2,40
17/4/2009	3.999,00	10,00	24,10	23,20	18,40	152,00	180,00	7,00	0,00	29,00	7,00	3,40
18/4/2009	6.534,00	10,20	26,00	25,00	29,50	163,00	373,00	8,00	0,00	7,00	8,00	4,20
19/4/2009	5.998,00	10,60	21,70	22,00	40,50	119,00	90,00	9,00	0,00	44,00	9,00	3,50
20/4/2009	5.816,00	11,20	22,00	23,00	29,50	132,00	33,00	13,00	0,00	17,00	13,00	5,30
21/4/2009	6.634,00	10,80	20,00	20,00	29,50	169,00	236,00	41,00	0,00	41,00	41,00	4,40
22/4/2009	5.740,00	11,50	21,00	23,40	13,50	189,00	376,00	31,00	0,00	31,00	28,00	4,70
23/4/2009	4.989,00	11,00	23,10	24,50	13,50	133,00	313,00	7,00	0,00	26,00	7,00	5,60
24/4/2009	4.630,00	10,00	27,00	25,20	6,70	140,00	140,00	5,50	0,00	32,00	5,50	2,70
25/4/2009	4.794,00	6,50	29,00	25,50	20,30	146,00	234,00	3,00	0,00	26,00	3,00	3,60
26/4/2009	3.679,00	6,50	28,50	26,60	16,90	172,00	136,00	3,00	0,00	18,00	3,00	4,60
27/4/2009	5.272,00	11,10	25,10	26,00	10,10	115,00	246,00	16,00	0,00	18,00	16,00	2,80
28/4/2009	4.186,00	10,00	23,00	26,60	10,10	195,00	240,00	17,00	0,00	17,00	13,00	6,80
29/4/2009	5.373,00	11,00	24,00	23,80	13,50	130,00	360,00	10,00	0,00	10,00	6,00	4,00
30/4/2009	4.551,00	11,00	24,40	24,40	13,50	195,00	113,00	4,50	0,00	27,00	4,50	2,90
Pactão Emissão	7.200,00	6,00 a 8,50	40,00	144,00	200,00	45,00	3.000,00	1,00	0,00	3.000,00	10,00	10,00

018 nº 2940  
017 nº 2567/97  
MSM

## SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO

### PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: **CGTEE - Laboratório de Meio Ambiente**

Nº do cadastro na FEPAM: **no.027/2006-DL**

Parâmetros analisados: **DQO, dureza total, coliformes fecais, sól. suspensos, sól. sedimentáveis, temperatura, pH, vazão, óleos e graxas**

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do cadastro na FEPAM: \_\_\_\_\_

Parâmetros analisados: \_\_\_\_\_

#### RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Antônio de Pádua Siqueira**

Registro Conselho Química **Nº : 05301538**

#### RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:

Nome: **Pascoal Fernández Grillo**

Registro CRFRS **Nº : 2855**

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: **05/06/09**

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: \_\_\_\_\_

**Antônio de Pádua Siqueira**  
Chefe do Departamento de Produção de Candiotá- DTC

Data dia	Vazão m³/dia	pH	Temperatura °C	Ambiente °C	DQO mg/l	Dureza mg/l	Sól. Susp. mg/l	Sól. Sed. mg/l	Col. Fac. NMP/100ml	Óleos/Grax mg/l	Col. Fac. NMP/100ml	Óleos/Grax mg/l
1/5/2009	3.947,00	11,40	23,10	21,50	11,10	169,00	240,00	14,00	0,00	23,00	240,00	4,90
2/5/2009	6.388,00	11,80	24,80	21,80	29,50	98,00	80,00	13,00	0,00	20,00	240,00	2,40
3/5/2009	7.112,00	10,70	22,50	27,50	22,20	183,00	416,00	8,50	0,00	15,00	240,00	5,20
4/5/2009	6.642,00	11,00	24,10	22,90	16,40	199,00	423,00	8,00	0,00	23,00	350,00	6,20
5/5/2009	7.308,00	10,30	24,00	22,00	11,10	176,00	230,00	9,50	0,00	29,00	240,00	2,90
6/5/2009	7.205,00	10,30	22,30	23,00	44,20	155,00	128,00	10,00	0,00	37,00	540,00	4,10
7/5/2009	5.499,00	3,40	23,10	23,10	25,80	158,00	510,00	7,00	0,00	42,00	350,00	5,20
8/5/2009	5.712,00	9,80	24,10	23,60	14,70	175,00	140,00	2,50	0,00	34,00	350,00	3,50
9/5/2009	7.656,00	9,20	25,10	23,60	14,70	172,00	313,00	1,00	0,00	42,00	350,00	4,30
10/5/2009	5.595,00	10,20	29,60	23,50	11,00	155,00	110,00	4,50	0,00	17,00	240,00	3,70
11/5/2009	5.533,00	11,00	24,10	23,80	18,40	131,00	213,00	3,00	0,00	40,00	240,00	2,90
12/5/2009	7.634,00	11,40	24,60	24,30	7,40	120,00	590,00	7,50	0,00	39,00	920,00	2,40
13/5/2009	6.571,00	11,00	23,00	22,30	7,40	105,00	580,00	17,00	0,00	36,00	540,00	1,40
14/5/2009	12.037,00	10,00	21,20	20,20	7,40	165,00	433,00	12,00	0,00	35,00	2.400,00	1,90
15/5/2009	5.805,00	12,00	20,10	18,10	6,70	195,00	233,00	10,00	0,00	27,00	350,00	3,20
16/5/2009	6.065,00	12,00	14,00	18,00	13,50	151,00	240,00	5,00	0,00	37,00	240,00	3,00
17/5/2009	6.585,00	11,20	18,00	20,50	6,70	165,00	160,00	6,50	0,00	36,00	350,00	1,90
18/5/2009	4.420,00	10,00	18,00	19,90	6,70	125,00	350,00	8,00	0,00	31,00	240,00	4,90
19/5/2009	6.538,00	10,40	21,60	21,10	6,70	143,00	76,00	16,00	0,00	31,00	540,00	6,40
20/5/2009	4.282,00	11,40	23,50	21,10	10,10	120,00	390,00	6,00	0,00	21,00	240,00	5,50
21/5/2009	3.216,00	11,00	21,00	22,70	11,00	170,00	396,00	5,50	0,00	18,00	350,00	5,60
22/5/2009	3.658,00	8,70	23,00	22,80	18,40	182,00	60,00	9,10	0,00	20,00	240,00	5,60
23/5/2009	6.624,00	12,10	25,30	23,10	18,40	158,00	296,00	7,00	0,00	31,00	240,00	6,00
24/5/2009	7.800,00	11,20	24,60	24,00	7,40	107,00	113,00	8,00	0,00	15,00	240,00	3,90
25/5/2009	5.127,00	11,26	24,10	23,50	14,70	47,00	726,00	7,50	0,00	24,00	240,00	1,00
26/5/2009	5.566,00	11,10	23,00	20,40	14,70	143,00	166,00	3,50	0,00	23,00	540,00	2,90
27/5/2009	3.111,00	10,60	23,10	19,30	14,70	127,00	303,00	11,00	0,00	17,00	1.600,00	3,10
28/5/2009	4.231,00	3,60	23,00	18,60	28,20	148,00	343,00	7,00	0,00	21,00	1.600,00	5,20
29/5/2009	4.520,00	7,60	23,20	24,10	22,50	120,00	173,00	2,00	0,00	7,00	240,00	4,80
30/5/2009	3.982,00	10,20	18,00	18,20	22,50	165,00	960,00	9,00	0,00	7,00	2.400,00	2,30
31/5/2009	7.200,00	6,00 a 8,50	40,00	40,00	144,00	200,00	45,00	1,00	1,00	45,00	3.000,00	10,00
Padrão Emissão												
tipo Amostragem												

294  
25679A  
MSM

SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO

PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: CGTEE - Laboratório de Meio Ambiente

Nº do cadastro na FEPAM: no.027/2006-DL

Parâmetros analisados: DQO, dureza total, coliformes fecais, sól. suspensos, sól. sedimentáveis, temperatura, pH, vazão, óleos e graxas

Nome: \_\_\_\_\_

Nº do cadastro na FEPAM: \_\_\_\_\_

Parâmetros analisados: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: Antônio de Pádua Siqueira

Registro Conselho Químico Nº: 05301538

RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:

Nome: Pascoal Fernández Grillo

Registro CRFRS Nº : 2855

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações/constantes nesta planilha.

Em: 05/06/09

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: \_\_\_\_\_

Antônio de Pádua Siqueira

Chefe do Departamento de Produção de Candiotá - DTC



**SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO  
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: **Green Lab - Análises Químicas e Toxicológicas**

Nº do cadastro na FEPAM: **no00027/2006-DL**

Parâmetros analisados: **Alumínio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Ferro, Manganês, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Zinco, Estanho  
Cromo Total, Boro, Vanádio, Arsênio, Mercúrio, Prata, Selênio.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Antônio de Pádua Siqueira**

Registro Conselho Química Nº: **05301538**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:** \_\_\_\_\_

Nome: **Pascoal Fernández Grillo**

Registro CRFRS Nº: **2855**

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: **5/5/2009**

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: **Antônio de Pádua Siqueira**

**Chefe do Departamento de Produção de Candiota - DTC**

Data de coleta	Alumínio		Cádmio		Cromo		Cobalto		Cobalto		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo	
	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	
1/1/2009																								
2/1/2009	1,010	<0,0002	0,001	0,140	0,005	0,071	0,005	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
3/1/2009																								
4/1/2009																								
5/1/2009																								
6/1/2009																								
7/1/2009																								
8/1/2009	2,190	<0,0002	0,002	0,082	0,005	0,110	0,003	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002
9/1/2009																								
10/1/2009																								
11/1/2009																								
12/1/2009																								
13/1/2009																								
14/1/2009																								
15/1/2009	1,170	<0,0002	0,001	0,075	0,004	0,170	0,028	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002	<0,002
16/1/2009																								
17/1/2009																								
18/1/2009																								
19/1/2009																								
20/1/2009																								
21/1/2009	1,300	<0,0002	0,002	0,140	0,004	0,082	0,006	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002	0,002
22/1/2009																								
23/1/2009																								
24/1/2009																								
25/1/2009																								
26/1/2009																								
27/1/2009																								
28/1/2009																								
29/1/2009																								
30/1/2009																								
31/1/2009																								
Radiação Emissão	5,000	0,080	0,450	5,000	0,450	9,000	2,000	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500	0,500
Limite Detecção	0,001	0,0001	0,001	0,5	0,006	0,015	0,009	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005	0,005
100-Anexos/Tag	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf	Conf

folha nº 2943  
 2562/07  
 HSLA

**SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO  
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: Green Lab - Análises Químicas e Toxicológicas

Nº do cadastro na FEPAM: no00027/2006-DL

Parâmetros analisados: Alumínio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Ferro, Manganês, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Zinco, Estanho

Cromo Total, Boro, Vanádio, Arsênio, Mercúrio, Prata, Selênio.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

Assinatura:

Nome: Antônio de Pádua Siqueira

Registro Conselho Química Nº : 05301538

RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:

Nome: Pascoal Fernández Grillo

Registro CRFRS Nº : 2855

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: 5/5/2009

Assinatura do responsável pela empresa:

Nome e Cargo:

Antônio de Pádua Siqueira  
Chefe do Departamento de Produção de Candiota - DTC



Data	Alumínio	Cádmio	Cromo	Boro	Cobalto	Ferro	Manganês	Cálcio	Níquel	Molibdênio	Lítio	Zinco	Cromo	Estanho	Bário	Vanádio	Antimônio	Mercúrio	Plata	Sódio	
ds	Pb	Cd	Cr	B	Cu	Fe	Mn	Cu	Ni	Mo	Li	Zn	Cr	Sn	Ba	V	As	Hg	Ag	Se	
1/2/2009	0,003	<0,0002	0,006	0,087	0,006	0,170	0,018	<0,001	0,003	0,001	0,003	0,044	0,002	<0,0006	0,027	0,002	0,004	<0,0002	0,028	<0,0004	
2/2/2009																					
3/2/2009																					
4/2/2009																					
5/2/2009																					
6/2/2009	2,340	<0,0002	0,003	0,130	0,011	0,019	0,012	<0,001	0,002	0,002	0,002	0,035	0,002	<0,0006	0,028	0,002	0,006	<0,0002	0,017	<0,0004	
7/2/2009																					
8/2/2009																					
9/2/2009																					
10/2/2009																					
11/2/2009																					
12/2/2009	0,080	<0,0002	0,002	0,032	0,005	0,009	0,007	<0,001	0,003	0,003	0,003	0,035	0,001	0,001	0,029	0,002	0,005	<0,0002	0,013	<0,0004	
13/2/2009																					
14/2/2009																					
15/2/2009																					
16/2/2009																					
17/2/2009	1,930	<0,0002	0,005	0,120	0,005	0,260	0,100	<0,001	0,002	0,002	0,003	0,140	0,002	<0,0006	0,040	0,001	0,010	<0,0002	0,018	<0,0004	
18/2/2009																					
19/2/2009																					
20/2/2009																					
21/2/2009																					
22/2/2009																					
23/2/2009																					
24/2/2009																					
25/2/2009																					
26/2/2009																					
27/2/2009																					
28/2/2009	9,080	0,090	0,450	5,080	0,450	9,000	2,000	0,500	0,900	0,500	0,900	0,900	0,450	4,000	5,000	1,000	0,090	0,090	0,090	0,040	
Limite Emissão	0,001	0,0001	0,001	0,5	0,006	0,015	0,003	0,005	0,006	0,006	0,006	0,006	0,003	0,01	0,001	0,008	0,005	0,0001	0,001	0,007	
Limite Dejeição																					
Limite Amostragem																					

Data = 29/04  
 Hora = 25:67/97  
 Nome = MSM

**SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO**  
**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: **Green Lab - Análises Químicas e Toxicológicas**

Nº do cadastro na FEPAM: **no00027/2006-DL**

Parâmetros analisados: **Alumínio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Ferro, Manganês, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Zinco, Estanho**  
**Cromo Total, Boro, Vanádio, Arsênio, Mercúrio, Prata, Selênio.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Antônio de Pádua Siqueira**

Registro Conselho Química Nº: **05301538**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:** \_\_\_\_\_

Nome: **Pascoal Fernández Grillo**

Registro CRFRS Nº: **2855**

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: **5/5/2009**

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: \_\_\_\_\_

**Antônio de Pádua Siqueira**  
**Chefe do Departamento de Produção de Candiota - DTC**

Data	Al	Cd	Cr	Cu	Fe	Mn	Co	Molibdênio	Ni	Zn	Cr	Sn	Ba	V	As	Hg	Ag	Se
ds	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l
1/3/2009	2,20	<0,002	<0,009	0,130	0,004	0,014	<0,001	0,006	<0,0007	0,019	<0,0006	<0,0006	0,024	0,004	0,005	<0,0001	0,053	<0,0004
2/3/2009	1,840	<0,002	0,002	0,180	0,200	0,043	<0,001	0,010	<0,0007	0,046	0,022	<0,0006	0,025	0,010	0,008	<0,0001	0,050	<0,0004
3/3/2009																		
4/3/2009																		
5/3/2009																		
6/3/2009																		
7/3/2009																		
8/3/2009																		
9/3/2009																		
10/3/2009																		
11/3/2009																		
12/3/2009	2,160	<0,002	0,001	0,230	0,100	0,019	<0,001	0,016	<0,0007	0,020	<0,0006	<0,0006	0,029	0,010	0,011	<0,0001	0,060	<0,0004
13/3/2009																		
14/3/2009																		
15/3/2009																		
16/3/2009																		
17/3/2009																		
18/3/2009																		
19/3/2009																		
20/3/2009	2,700	<0,002	<0,009	0,210	0,005	0,016	<0,001	0,014	<0,0007	0,018	<0,0006	<0,0006	0,031	0,007	0,005	<0,0001	0,066	<0,0004
21/3/2009																		
22/3/2009																		
23/3/2009																		
24/3/2009																		
25/3/2009																		
26/3/2009																		
27/3/2009																		
28/3/2009																		
29/3/2009																		
30/3/2009																		
31/3/2009																		
Padrão Emissão	3,000	0,080	0,450	5,000	0,450	2,000	0,500	0,500	0,300	0,300	0,450	4,000	5,000	1,000	0,030	0,008	0,030	0,004
Limite Delegação	0,001	0,0001	0,001	0,5	0,015	0,009	0,005	0,006	0,008	0,006	0,008	0,01	0,001	0,008	0,008	0,0005	0,0001	0,001
Tipo Amostragem:	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont	Cont

folha nº 2945  
rec. nº 2562/97  
M&M

**SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO**  
**PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: **Green Lab - Análises Químicas e Toxicológicas**

Nº do cadastro na FEPAM: **no00027/2006-DL**

Parâmetros analisados: **Alumínio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Ferro, Manganês, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Zinco, Estanho**  
**Cromo Total, Boro, Vanádio, Arsênio, Mercúrio, Prata, Selênio.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Antônio de Pádua Siqueira**

Registro Conselho Química **Nº 05301538**

**RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS:** \_\_\_\_\_

Nome: **Pascoal Fernández Gillo**

Registro CRFRS **Nº : 2855**

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: **5/5/2009**

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: \_\_\_\_\_

**Antônio de Pádua Siqueira**

**Chefe do Departamento de Produção de Candiota - DTC**

**CLASSE: E**  
**LO IBAMA Nº 057**

ENDEREÇO: USINA PRESIDENTE MÉDICI - ESTRADA MIGUEL ARLINDO CÂMARA, 3601  
MUNICÍPIO: CANDIÓTA CEP: 96495-000

Data	Alumínio		Cádmio		Cromo		Cobalto		Cobalto		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo		Cromo	
	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	
1/4/2009	1,890	<0,0002	0,001	0,290	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	
2/4/2009	2,460	<0,0002	0,001	0,360	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	0,006	
3/4/2009																								
4/4/2009																								
5/4/2009																								
6/4/2009																								
7/4/2009																								
8/4/2009																								
9/4/2009																								
10/4/2009																								
11/4/2009																								
12/4/2009																								
13/4/2009																								
14/4/2009																								
15/4/2009																								
16/4/2009																								
17/4/2009																								
18/4/2009																								
19/4/2009																								
20/4/2009																								
21/4/2009																								
22/4/2009																								
23/4/2009																								
24/4/2009																								
25/4/2009																								
26/4/2009																								
27/4/2009																								
28/4/2009																								
29/4/2009																								
30/4/2009																								
31/4/2009																								

Folha nº 2946  
Doc nº 2567/97  
Serviço MSM

Item	Descrição	Valor	Unidade	Limite
1	Alumínio	9,000	mg/l	0,0002
2	Cádmio	0,001	mg/l	<0,0002
3	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
4	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
5	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
6	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
7	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
8	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
9	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
10	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
11	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
12	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
13	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
14	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
15	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
16	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
17	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
18	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
19	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
20	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
21	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
22	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
23	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
24	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
25	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
26	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
27	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
28	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
29	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
30	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002
31	Cromo	0,001	mg/l	<0,0002

**SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO  
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**

LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: **Green Lab - Análises Químicas e Toxicológicas**

Nº do cadastro na FEPAM: **no00027/2006-DL**

Parâmetros analisados: **Alumínio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Ferro, Manganês, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Zinco, Estanho**

**Cromo Total, Boro, Vanádio, Arsênio, Mercúrio, Prata, Selênio.**

**RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO**

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: **Antônio de Pádua Siqueira**

Registro Conselho Química **Nº : 05301538**

RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS: \_\_\_\_\_

Nome: **Pascoal Fernández Grillo**

Registro CRFRS **Nº : 2855**

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: **5/5/2009**

Assinatura do responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

Nome e Cargo: **Antônio de Pádua Siqueira**

**Chefe do Departamento de Produção de Candiota - DTC**

Data	Alumínio	Cálcio	Chumbo	Cromo	Cobalto	Manganês	Ferro	Cádmio	Níquel	Zinco	Cobalto	Estanho	Bário	Vanádio	Antimônio	Mercurio	Chumbo	Selênio				
ds	Pb	Cd	Cr	Fe	Mn	Co	Mg	Ni	Zn	Cr	Sn	Ba	V	As	Hg	Ag	Se					
Coléte	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l	mg/l				
15/5/2009	4,000	ND	0,389	0,004	0,130	0,019	0,012	ND	0,023	ND	ND	ND	ND	ND	ND	0,053	ND	ND				
25/5/2009																						
31/5/2009																						
4/5/2009																						
5/5/2009																						
6/5/2009																						
7/5/2009	2,600	ND	0,244	0,003	0,140	0,023	0,009	ND	0,040	0,006	ND	0,700	ND	ND	ND	ND	ND	0,002	ND			
8/5/2009																						
9/5/2009																						
10/5/2009																						
11/5/2009																						
12/5/2009																						
13/5/2009																						
14/5/2009	2,900	ND	0,244	0,005	0,240	0,019	0,013	ND	0,036	ND	ND	0,090	ND	ND	ND	ND	ND	0,016	ND	ND		
15/5/2009																						
16/5/2009																						
17/5/2009																						
18/5/2009																						
19/5/2009																						
20/5/2009																						
21/5/2009																						
22/5/2009	1,800	ND	0,189	0,002	0,160	0,014	0,010	ND	0,026	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	ND	
23/5/2009																						
24/5/2009																						
25/5/2009																						
26/5/2009																						
27/5/2009																						
28/5/2009																						
29/5/2009																						
30/5/2009																						
31/5/2009																						
Análise Embrás	9,000	0,060	0,450	0,450	9,000	2,000	0,500	0,900	0,900	0,450	4,000	5,000	1,000	0,390	0,039	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090	0,090
Limite Derivação	9,000	0,0001	0,001	0,005	0,015	0,009	0,006	0,009	0,006	0,006	0,01	0,001	0,006	0,008	0,0005	0,0001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001	0,001
Coef. Amostragem	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.	Coef.

Folia nº 2947  
Proc. nº 2567/97  
Matéria MM

**SISTEMA DE AUTOMONITORAMENTO - SISAUTO  
PLANILHA DE ACOMPANHAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS**


LABORATÓRIOS RESPONSÁVEIS PELAS ANÁLISES:

Nome: Toxlab - Laboratório de Análises

Nº do cadastro na FEPAM: Nº00030/2008-DL

Parâmetros analisados: Alumínio, Bário, Cádmio, Chumbo, Cobre, Ferro, Manganês, Molibdênio, Cobalto, Níquel, Zinco, Estanho  
Cromo Total, Boro, Vanádio, Arsênio, Mercúrio, Prata, Selênio.

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OPERAÇÃO DO SISTEMA DE TRATAMENTO

Assinatura: 

Nome: Antônio de Pádua Siqueira

Registro Conselho Química Nº : 05301538

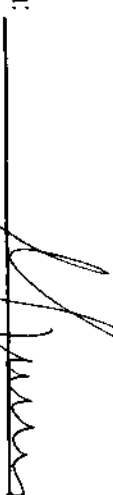
RESPONSÁVEL PELA COLETA DAS AMOSTRAS: FG

Nome: Pascoal Fernández Grillo

Registro CRFRS Nº : 2855

Declaro, sob as penalidades da Lei, a veracidade das informações constantes nesta planilha.

Em: 5/6/2009

Assinatura do responsável pela empresa: 

Nome e Cargo: Antônio de Pádua Siqueira

Antônio de Pádua Siqueira  
Chefe do Departamento de Produção de Candiota - DTC





Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica



PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

CLASSE: E  
LO IBAMA Nº: 057/99

ENDEREÇO: Estrada Miguel Arrindo Câmara nº 3691

MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000

LOCALIZAÇÃO	FASE A				GRUPO III				GRUPO IV				Geração (MW)			
	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV
01/12/2008	14,94	66,94	866,87	120,02	fo	fo	fo	fo	12,36	62,74	859,38	97,62	fo	fo	fo	101,90
02/12/2008	14,64	89,71	767,51	137,75	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	35,33	fo	fo
03/12/2008	15,11	99,61	1061,56	155,88	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	41,88	fo	fo
04/12/2008	14,89	99,61	943,44	156,63	fo	fo	fo	fo	11,14	66,12	1787,81	153,25	fo	43,37	fo	102,83
05/12/2008	14,38	77,51	960,63	168,12	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	42,20	fo	fo
07/12/2008	14,84	70,38	990,31	154,25	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	25,87	fo	fo
08/12/2008	13,92	94,34	946,25	171,91	fo	fo	fo	fo	10,70	81,71	1687,19	201,63	fo	fo	fo	101,49
09/12/2008	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	10,92	84,89	1884,06	162,25	fo	fo	fo	100,87
10/12/2008	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	10,97	88,23	1950,00	180,37	fo	fo	fo	100,52
11/12/2008	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	10,92	91,56	1376,88	156,12	fo	fo	fo	100,76
12/12/2008	14,36	99,61	835,31	216,25	fo	fo	fo	fo	10,80	91,69	1694,68	160,75	fo	6,14	fo	102,13
13/12/2008	14,32	72,87	802,81	184,12	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	43,60	fo	fo
14/12/2008	14,38	73,27	808,44	171,75	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	40,30	fo	fo
15/12/2008	14,62	77,71	997,82	188,32	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	50,12	fo	fo
16/12/2008	13,32	76,66	1033,75	160,37	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	41,92	fo	fo
17/12/2008	13,63	99,62	933,75	164,88	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	39,71	fo	fo
18/12/2008	14,67	99,61	961,87	202,75	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	6,08	fo	fo
19/12/2008	14,15	99,63	956,25	202,51	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	40,39	fo	fo
20/12/2008	14,09	99,61	888,75	154,25	fo	fo	fo	fo	11,77	91,57	1413,13	206,37	fo	42,32	fo	101,96
21/12/2008	14,16	83,06	965,31	152,75	fo	fo	fo	fo	10,97	91,53	1538,75	206,25	fo	40,35	fo	102,15
22/12/2008	14,17	99,61	953,12	142,21	fo	fo	fo	fo	11,04	89,77	1160,00	166,00	fo	42,47	fo	102,33
23/12/2008	13,94	99,61	805,62	226,12	fo	fo	fo	fo	11,18	86,57	1207,50	185,75	fo	42,75	fo	100,57
24/12/2008	14,88	90,37	994,37	200,5	fo	fo	fo	fo	11,58	97,46	710,94	134,13	fo	43,70	fo	99,33
25/12/2008	13,71	99,71	864,38	233,75	fo	fo	fo	fo	11,67	91,38	1057,19	134,87	fo	43,12	fo	101,04
26/12/2008	13,68	99,8	889,38	127,99	fo	fo	fo	fo	11,19	89,44	1380,62	116,75	fo	43,14	fo	100,48
27/12/2008	13,79	99,41	935,32	228,51	fo	fo	fo	fo	11,34	91,24	1547,81	143,25	fo	42,82	fo	100,07
28/12/2008	14,39	99,51	942,35	133,87	fo	fo	fo	fo	11,74	91,65	1350,00	155,38	fo	4,97	fo	100,11
29/12/2008	13,77	99,71	914,06	227,16	fo	fo	fo	fo	11,99	91,29	1468,13	119,75	fo	44,26	fo	101,75
30/12/2008	13,65	99,51	833,75	230,87	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	44,17	fo	fo
31/12/2008																

e m. = em manutenção

Responsável p/ Poluição  
Ass.:   
Nome: Ciro Vilônia Pinto  
R.E.: 27.765-7  
DTCAD/DTCCGTEE

fo = fora de operação

Responsável p/ Monitoramento  
Ass.:   
Nome: Eng. Quimico Antônio Siqueira  
CRQ - 5a. Região 15301538

Responsável p/ Atividade Poluidora  
Ass.:   
Nome: Eng. Antônio Siqueira  
Chefe de DTC

2948  
2567/97  
MSM

EM BRANCO





Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica



PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

CLASSE: E  
LO IBAMA Nº: 057/99

ENDEREÇO: Estrada Miguel Arrindo Câmara nº 3601  
MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000

LOCALIZAÇÃO	FASE A			GRUPO III			GRUPO IV			Geração (MM) Grupos						
	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV
01/01/2009	16,71	92,6	868,12	129,38	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	43,22	FO	FO
02/01/2009	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	6,72	FO	FO
03/01/2009	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	6,52	FO	FO
04/01/2009	14,53	87,32	845,32	145,21	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	42,03	FO	FO
05/01/2009	15,41	91,11	867,54	132,33	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	44,40	FO	FO
06/01/2009	16,12	88,12	798,32	123,12	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	43,90	FO	100,31
07/01/2009	16,32	89,13	861,13	142,21	FO	FO	FO	FO	10,16	90,31	1193,21	168,32	FO	42,69	FO	101,35
08/01/2009	16,89	92,21	833,75	121,63	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	41,45	FO	FO
09/01/2009	16,41	87,94	743,55	133,75	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	41,05	FO	FO
10/01/2009	16,83	88,25	675,62	128,12	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	39,62	FO	FO
11/01/2009	16,24	83,88	880,31	121,25	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	39,86	FO	104,37
12/01/2009	15,84	68,48	602,51	104,12	FO	FO	FO	FO	11,01	90,87	1439,69	186,63	FO	44,48	FO	103,83
13/01/2009	18,98	92,61	427,53	101,25	FO	FO	FO	FO	11,11	91,69	1333,13	153,25	FO	6,62	FO	103,06
14/01/2009	16,32	67,34	825,31	112,31	FO	FO	FO	FO	10,76	90,69	1355,94	182,75	FO	40,47	FO	105,05
15/01/2009	16,26	60,68	810,31	113,38	FO	FO	FO	FO	10,95	96,28	1219,06	127,25	FO	41,87	FO	101,28
16/01/2009	16,29	65,69	753,12	117,75	FO	FO	FO	FO	11,19	96,09	1270,31	125,16	FO	43,02	FO	101,35
17/01/2009	16,24	77,77	789,69	129,25	FO	FO	FO	FO	11,19	93,75	1270,31	125,16	FO	42,13	FO	100,40
18/01/2009	16,04	60,97	725,63	116,25	FO	FO	FO	FO	10,96	94,76	1321,56	152,38	FO	42,81	FO	99,90
19/01/2009	16,47	78,82	810,21	131,38	FO	FO	FO	FO	11,55	90,86	1350,31	144,75	FO	42,05	FO	101,44
20/01/2009	17,17	65,95	791,88	113,12	FO	FO	FO	FO	11,11	94,32	1270,31	133,25	FO	26,46	FO	100,90
21/01/2009	16,42	92,61	876,56	121,38	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	41,91	FO	FO
22/01/2009	16,61	85,42	806,25	129,87	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	41,54	FO	FO
23/01/2009	16,25	76,11	898,75	128,51	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	43,11	FO	FO
24/01/2009	14,92	80,93	910,31	127,13	12,65	89,83	1133,44	181,32	FO	FO	FO	FO	FO	43,30	FO	FO
25/01/2009	15,94	77,98	882,19	110,87	15,29	91,84	1105,31	192,12	10,55	94,29	1165,94	163,75	FO	42,09	FO	101,62
26/01/2009	15,98	68,41	823,44	120,11	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	41,45	FO	101,44
27/01/2009	15,94	83,06	871,88	135,12	FO	FO	FO	FO	10,82	91,01	1277,81	144,63	FO	41,81	FO	FO
28/01/2009	15,88	72,79	792,81	112,75	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	39,70	FO	FO
29/01/2009	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO
30/01/2009	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	10,71	95,56	1688,75	107,51	FO	FO	FO	FO
31/01/2009	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	10,43	91,19	1725,16	137,87	FO	FO	FO	103,83

e.m. = em manutenção

Responsável p/ Candiota  
Ass.:   
Nome: Ciro Vitorino Pinho  
R.E.: 27.765-7  
DTCAD/TC/CGTEE

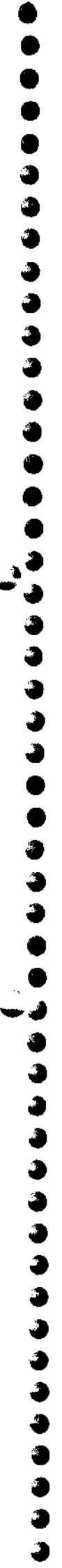
fo = fora de operação

Responsável p/ Monitoramento  
Ass.:   
Eng. Químico Antônio Siqueira  
CRQ - 5a. Região 05301538

Responsável p/ Atividade Poluidora  
Ass.:   
Eng. Antônio Siqueira  
Chefe do DTC

Folha nº 2949  
Proc. nº 2567/97  
Data: MM

**EM BRANCO**



ENDEREÇO: Estrada Miguel Arturino Câmara nº 3801  
MUNICÍPIO: Cândidoa - RS. CEP.: 96.495.000

LOCALIZAÇÃO	FASE A				GRUPO III				GRUPO IV				Geração (MW)			
	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV
01/02/2009	fo	fo	fo	fo	10,41	95,58	1389,13	138,75	11,17	94,72	1471,88	111,40	fo	fo	80,30	109,07
02/02/2009	fo	fo	fo	fo	15,16	90,40	1399,84	129,06	11,60	95,58	1348,44	103,05	fo	fo	82,69	102,93
03/02/2009	15,00	58,12	820,00	98,00	fo	fo	fo	fo	11,00	91,82	1355,00	100,30	fo	29,73	fo	103,11
04/02/2009	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	11,27	94,97	994,38	104,00	fo	fo	fo	103,33
05/02/2009	15,40	67,99	627,20	68,00	fo	fo	fo	fo	10,25	96,21	1234,25	103,25	fo	26,62	fo	100,90
06/02/2009	16,68	81,87	531,88	89,00	13,92	93,92	1370,94	170,94	11,08	95,92	1245,63	105,25	fo	43,14	100,71	105,50
07/02/2009	14,15	90,30	855,63	84,25	14,02	99,95	910,31	110,31	11,32	93,21	1470,31	103,85	fo	41,03	102,11	102,84
08/02/2009	14,27	90,20	955,63	98,50	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	41,77	fo	fo
09/02/2009	15,83	90,60	967,19	128,38	fo	fo	fo	fo	10,97	97,43	1293,13	102,95	fo	42,84	fo	104,60
10/02/2009	14,82	80,50	914,38	70,00	fo	fo	fo	fo	10,54	98,32	1366,54	103,95	fo	43,06	fo	104,46
11/02/2009	15,50	92,54	888,60	78,60	fo	fo	fo	fo	10,34	96,32	1222,35	107,05	fo	25,19	fo	103,74
12/02/2009	15,20	98,60	879,69	91,38	fo	fo	fo	fo	11,54	91,31	1121,88	102,35	fo	26,05	fo	101,62
13/02/2009	15,17	98,60	980,63	69,12	fo	fo	fo	fo	11,19	97,32	1485,62	101,20	fo	25,55	fo	102,75
14/02/2009	fo	fo	fo	fo	13,78	99,85	1007,50	107,50	fo	fo	fo	fo	fo	fo	35,81	fo
15/02/2009	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo
16/02/2009	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo
17/02/2009	fo	fo	fo	fo	15,53	98,35	987,19	187,19	fo	fo	fo	fo	fo	fo	100,04	fo
18/02/2009	fo	fo	fo	fo	13,00	99,40	1230,32	104,52	fo	fo	fo	fo	fo	fo	100,76	fo
19/02/2009	fo	fo	fo	fo	14,80	99,10	1264,06	164,06	fo	fo	fo	fo	fo	fo	101,98	fo
20/02/2009	fo	fo	fo	fo	12,96	99,65	1324,58	134,80	fo	fo	fo	fo	fo	fo	103,29	fo
21/02/2009	fo	fo	fo	fo	14,51	99,45	1266,88	166,88	fo	fo	fo	fo	fo	fo	101,57	fo
22/02/2009	15,79	90,60	983,75	117,25	14,54	99,20	1275,31	175,31	fo	fo	fo	fo	fo	31,51	101,48	fo
23/02/2009	15,91	96,61	976,56	127,00	14,73	99,50	1246,87	146,87	fo	fo	fo	fo	fo	45,99	103,70	fo
24/02/2009	15,30	92,60	883,75	102,30	14,83	100,00	1108,75	118,75	fo	fo	fo	fo	fo	36,33	103,47	fo
25/02/2009	18,59	99,60	713,12	125,25	14,74	96,50	1441,56	144,56	fo	fo	fo	fo	fo	11,16	100,99	fo
26/02/2009	16,44	99,64	776,56	98,20	14,43	100,00	1474,06	174,06	fo	fo	fo	fo	fo	18,31	106,00	fo
27/02/2009	14,09	82,13	901,56	102,30	15,10	100,00	905,00	105,00	11,11	99,98	1670,00	103,85	fo	42,81	102,57	101,98
28/02/2009	14,64	99,60	915,00	102,30	14,81	100,00	946,25	146,25	fo	fo	fo	fo	fo	42,71	104,33	fo

e.m. = em manutenção

fo = fora de operação

Responsável p/ Colheita

Ass.: 

Nome: Ciro Vitorino Pinto

R.E.: 27.765-7

DTC/ADTC/CGTEE

Responsável p/ Monitoramento

Ass.: 

Eng. Quirino Antônio Siqueira

CRQ - 5a. Região 05301538

Responsável p/ Atividade Poluidora

Ass.: 

Eng. Antônio Siqueira

Classe do DTC

2950  
2567/97  
MSP

EM BRANCO

**PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS**

CLASSE: E  
LO IBAMA Nº: 057/99

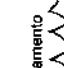

ENDEREÇO: Estrada Miguel Arrifando Câmara nº 3501  
MUNICÍPIO: Candiota - RS.  
CEP.: 96.495.000

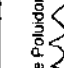
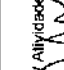
LOCALIZAÇÃO	FASE A				GRUPO III				GRUPO IV				Geração (MW)			
	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV
01/03/2009	fo	fo	fo	fo	14,94	99,83	859,06	39,87	fo	fo	fo	fo	fo	fo	101,57	fo
02/03/2009	14,07	98,60	620,62	80,00	15,11	99,83	709,06	34,5	fo	fo	fo	fo	fo	41,67	99,81	fo
03/03/2009	14,00	67,10	730,00	92,00	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	27,52	41,27	fo	fo
04/03/2009	15,00	100,00	630,81	71,00	fo	fo	fo	fo	11,47	89,31	1626,25	124,25	24,45	42,17	fo	100,44
05/03/2009	15,57	99,60	526,25	88,00	fo	fo	fo	fo	11,19	92,32	1801,56	166,11	26,52	42,33	fo	104,15
06/03/2009	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	11,71	96,55	1569,06	115,87	fo	fo	fo	fo
07/03/2009	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	11,56	95,25	1439,69	153,12	fo	fo	fo	102,79
08/03/2009	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	11,69	97,33	1690,63	108,25	fo	fo	fo	101,75
09/03/2009	15,42	60,82	556,56	78,00	fo	fo	fo	fo	11,44	98,65	1565,31	113,62	fo	fo	fo	102,75
10/03/2009	14,79	87,94	729,06	64,51	15,71	99,83	640,31	33,75	fo	fo	fo	fo	42,73	42,55	100,04	fo
11/03/2009	15,51	99,60	857,19	65,25	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	42,61	42,33	fo	fo
12/03/2009	15,18	82,22	590,00	102,00	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	17,02	42,13	fo	fo
13/03/2009	15,32	67,32	688,44	61,87	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	24,45	42,94	fo	fo
14/03/2009	15,23	93,02	819,38	65,87	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	40,41	43,14	fo	fo
15/03/2009	15,17	72,26	825,31	61,38	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	42,05	43,92	fo	fo
16/03/2009	15,98	67,74	625,31	75,63	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	42,98	43,82	fo	fo
17/03/2009	16,05	65,46	581,25	70,00	fo	fo	fo	fo	11,92	99,98	1430,62	93,88	40,21	43,36	fo	102,48
18/03/2009	14,06	73,06	760,31	80,88	15,61	99,38	645,31	83,75	12,28	97,65	1201,88	120,38	41,33	41,59	100,62	102,34
19/03/2009	14,49	77,58	808,13	71,62	fo	fo	fo	fo	11,88	99,97	1403,75	113,51	41,29	26,52	fo	104,19
20/03/2009	14,52	76,52	708,54	95,30	fo	fo	fo	fo	11,65	97,65	1305,65	123,41	40,83	40,59	fo	102,07
21/03/2009	14,05	73,44	832,50	51,88	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	41,31	41,85	fo	fo
22/03/2009	14,59	99,33	918,44	61,00	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	41,91	27,32	fo	fo
23/03/2009	14,09	98,60	962,19	44,38	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	42,63	42,01	fo	fo
24/03/2009	14,32	99,60	1089,69	51,12	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	41,23	41,59	fo	fo
25/03/2009	14,23	81,78	890,00	72,00	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	40,27	42,13	fo	fo
26/03/2009	14,27	90,42	889,69	55,75	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	39,64	41,51	fo	fo
27/03/2009	14,74	88,50	967,81	66,37	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	38,68	27,84	fo	fo
28/03/2009	16,56	72,59	701,25	72,00	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	42,61	fo	fo
29/03/2009	14,08	66,24	581,25	63,18	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	42,53	fo	fo
30/03/2009	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo	fo
31/03/2009	15,24	86,39	900,94	54,25	16,71	99,38	639,32	43,65	fo	fo	fo	fo	44,62	fo	101,39	fo

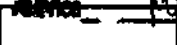
fo = fora de operação

em. = em manutenção

Responsável p/ coleta:   
Ass.:   
Nome: Ciro Vitoria Pinto  
R.E.: 27.765-7

Responsável p/ Monitoramento:   
Ass.:   
Eng. Quirico Antônio Siqueira  
CRQ - 5ª. Região 05301538

Responsável p/ Atividade Poluidora:   
Ass.:   
Eng. Antônio Siqueira  
Chefe do DTC

Data nº 2951  
Doc nº 2567/97  
Assinatura: 

**EM BRANCO**





PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTINUO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

CLASSE: E  
LO IBAMA Nº: 057/99

ENDEREÇO: Estrada Miguel Arrêtado Câmara nº 3601  
MUNICÍPIO: Candiota - RS.  
CEP: 96.495.000

LOCALIZAÇÃO	FASE A				GRUPO III				GRUPO IV				Geraçáo (MW)			
	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	Grupos			
													I	II	III	IV
01/04/2009	16,59	81,37	669,06	33,13	12,54	99,87	1554,00	225,14	12,61	96,85	1337,19	290,00	45,32	FO	101,26	101,75
02/04/2009	15,24	87,05	763,75	31,10	13,22	96,37	1455,32	199,87	12,64	95,36	1361,88	315,87	FO	13,65	111,15	98,82
03/04/2009	15,40	74,88	456,56	43,87	12,22	98,02	1439,62	289,34	11,67	94,25	1397,81	289,25	FO	43,62	112,23	103,42
04/04/2009	16,24	66,22	380,94	32,24	13,54	96,18	1399,95	230,87	12,04	96,32	1323,75	340,13	FO	26,19	108,71	102,93
05/04/2009	16,62	64,67	365,63	35,05	12,98	96,35	1466,63	354,24	12,45	94,26	1436,25	307,50	FO	27,10	101,62	102,20
06/04/2009	16,32	71,19	594,69	45,12	14,25	96,87	1682,98	358,91	11,95	96,31	1502,50	319,50	FO	43,74	102,16	103,24
07/04/2009	16,98	69,48	497,81	45,21	14,01	97,83	1658,34	298,32	12,22	91,27	1544,38	240,25	FO	43,46	102,39	104,15
08/04/2009	18,66	85,32	424,69	44,16	13,56	96,85	1546,23	361,22	FO	FO	FO	FO	FO	42,63	110,56	FO
09/04/2009	18,09	99,61	256,56	19,25	13,89	96,64	1493,46	354,12	FO	FO	FO	FO	FO	22,78	FO	113,27
10/04/2009	18,82	88,46	317,19	29,34	12,59	93,94	1364,98	269,54	FO	FO	FO	FO	FO	22,30	FO	111,92
11/04/2009	16,37	90,28	602,22	50,12	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	44,46	FO	FO
12/04/2009	13,31	85,87	724,06	60,17	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	44,60	FO	FO
13/04/2009	16,63	73,75	642,53	59,88	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	43,28	3,91	FO
14/04/2009	15,70	85,16	637,19	64,18	FO	FO	FO	FO	13,13	96,36	1074,38	296,88	42,96	23,26	FO	101,93
15/04/2009	16,78	99,61	539,38	53,90	FO	FO	FO	FO	13,49	95,25	1187,19	262,00	42,63	9,27	FO	102,11
16/04/2009	16,82	99,61	527,81	53,97	FO	FO	FO	FO	13,82	94,58	1251,88	295,50	22,96	26,42	FO	101,98
17/04/2009	15,72	86,44	600,00	59,99	13,69	99,83	1584,22	285,42	14,59	93,66	1071,50	254,25	42,33	24,69	100,85	102,25
18/04/2009	13,68	95,58	676,87	69,87	13,54	99,84	1631,11	236,11	13,87	93,61	1234,06	248,71	42,17	40,87	101,12	101,98
19/04/2009	13,60	99,60	713,44	66,99	14,01	99,88	1542,90	245,39	13,71	94,36	1244,69	252,52	44,98	42,43	101,39	102,43
20/04/2009	13,84	99,32	731,44	68,31	13,99	99,82	1455,68	254,86	FO	FO	FO	FO	FO	43,62	42,29	101,08
21/04/2009	13,85	99,60	732,55	69,14	13,82	99,73	1466,39	264,66	FO	FO	FO	FO	FO	43,46	42,59	103,74
22/04/2009	14,34	98,61	600,25	58,64	14,29	99,93	1546,28	245,35	13,57	97,36	1234,56	295,31	41,07	39,22	99,27	104,01
23/04/2009	13,70	97,12	757,32	72,58	12,66	99,83	1499,99	300,56	FO	FO	FO	FO	FO	42,90	40,27	107,71
24/04/2009	16,72	96,17	502,32	53,02	12,56	99,73	1400,90	294,03	FO	FO	FO	FO	FO	41,83	89,78	FO
25/04/2009	16,16	95,39	622,81	67,18	12,38	99,08	1498,25	322,57	16,74	89,36	899,67	85,34	FO	43,04	102,43	83,91
26/04/2009	16,04	98,60	615,87	65,33	12,64	99,38	1478,56	348,25	13,72	94,25	1199,09	205,92	FO	41,43	102,48	101,62
27/04/2009	16,74	98,61	619,24	62,93	12,02	99,32	1555,55	324,68	FO	FO	FO	FO	FO	42,96	104,51	FO
28/04/2009	13,70	96,52	718,99	78,21	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	44,70	40,47	FO
29/04/2009	13,63	90,19	684,21	69,31	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	46,99	24,75	FO
30/04/2009	13,79	96,62	688,02	69,13	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	38,44	41,23	FO

e.m. = em manutenção

fo = fora de operação

Responsável p/ Célula: Ass.: Eng. Químico Antônio Siqueira  
Nome: Ciro Vilônia Pinto  
R.E.: 27.765-7  
DTC/ADTC/CGTEE

Responsável p/ Monitoramento: Ass.: Eng. Antônio Siqueira  
Nome: Eng. Antônio Siqueira  
R.E.: 27.765-7  
DTC/ADTC/CGTEE

Responsável p/ Atividade Poluidora: Ass.: Eng. Antônio Siqueira  
Nome: Eng. Antônio Siqueira  
R.E.: 27.765-7  
DTC/ADTC/CGTEE

Forma nº 2952  
Doc nº 2567/97  
Assinatura MSM

**EM BRANCO**





Companhia de Gerção Térmica de Energia Eléctric



CLASSE: E  
LO IBAMA N.º: 057/99

PLANILHA DE MONITORAMENTO CONTÍNUO DE EMISSÕES ATMOSFÉRICAS

ENDEREÇO: Estrada Miguel Arrilondo Câmara n.º 3601  
MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000

LOCALIZAÇÃO	FASE A				GRUPO III				GRUPO IV				Geração (MW)			
	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	O2 %	Opac. %	SO2 (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV
01/05/2009	12,71	99,60	859,32	232,89	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	45,58	42,55	FO	FO
02/05/2009	12,68	97,66	977,22	254,36	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	40,06	40,89	FO	FO
03/05/2009	12,69	97,15	845,54	163,23	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	39,40	42,13	FO	FO
04/05/2009	12,59	99,60	822,35	203,48	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	38,77	41,39	FO	FO
05/05/2009	12,58	96,79	754,65	222,31	13,56	99,84	1542,35	254,31	FO	FO	FO	FO	23,83	43,14	102,70	FO
06/05/2009	12,46	97,69	768,89	212,45	13,58	99,83	1565,23	285,37	FO	FO	FO	FO	20,98	43,40	103,51	FO
07/05/2009	12,89	99,60	798,42	234,12	13,04	94,96	1498,57	312,54	FO	FO	FO	FO	20,45	43,54	103,02	FO
08/05/2009	13,59	99,60	793,44	222,14	13,82	95,08	1467,65	325,64	FO	FO	FO	FO	19,27	42,88	102,84	FO
09/05/2009	14,00	98,60	712,81	254,31	13,69	99,84	1577,23	333,25	14,54	99,59	1524,36	254,67	FO	42,48	103,33	99,95
10/05/2009	15,98	99,10	920,31	230,12	13,85	99,84	1512,34	346,25	13,98	99,87	1555,31	264,58	FO	44,14	101,84	102,57
11/05/2009	14,65	99,30	836,88	300,50	FO	FO	FO	FO	13,54	99,83	1446,88	235,47	24,75	44,26	FO	102,52
12/05/2009	12,39	96,15	788,34	286,77	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	20,65	41,57	FO	FO
13/05/2009	12,39	96,59	792,86	244,53	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	21,86	41,53	FO	FO
14/05/2009	13,45	98,60	765,99	234,56	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	40,04	23,63	FO	FO
15/05/2009	13,46	99,61	832,04	241,00	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	35,43	23,53	FO	FO
16/05/2009	15,43	99,61	789,34	168,16	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	21,64	25,45	FO	FO
17/05/2009	14,02	89,13	796,12	178,35	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	35,67	FO	FO
18/05/2009	13,55	87,11	791,83	186,65	13,47	99,84	1489,13	325,64	FO	FO	FO	FO	FO	42,41	102,84	FO
19/05/2009	13,62	85,87	788,43	207,44	13,66	95,48	1500,34	354,35	FO	FO	FO	FO	FO	42,37	101,30	FO
20/05/2009	14,00	84,87	788,52	188,94	FO	FO	FO	FO	14,17	95,68	1552,50	354,68	FO	43,68	FO	84,64
21/05/2009	15,70	82,60	540,00	193,21	FO	FO	FO	FO	13,66	96,87	1490,63	359,54	FO	11,24	FO	83,01
22/05/2009	16,46	73,21	773,46	192,28	FO	FO	FO	FO	14,40	94,58	1509,69	302,35	FO	43,94	FO	88,11
23/05/2009	15,49	73,76	779,86	254,30	FO	FO	FO	FO	14,37	93,54	1500,00	357,32	FO	44,56	FO	83,96
24/05/2009	16,43	76,32	787,54	200,35	FO	FO	FO	FO	14,09	97,25	1220,00	335,21	FO	45,61	FO	84,82
25/05/2009	15,37	73,82	758,37	210,47	12,98	99,84	1467,25	365,14	FO	FO	FO	FO	FO	42,15	101,03	FO
26/05/2009	FO	FO	FO	FO	12,78	99,84	1498,63	352,14	FO	FO	FO	FO	FO	FO	103,38	FO
27/05/2009	FO	FO	FO	FO	12,46	99,83	1512,37	362,14	FO	FO	FO	FO	FO	FO	103,60	FO
28/05/2009	FO	FO	FO	FO	13,05	99,84	1542,32	344,78	FO	FO	FO	FO	FO	FO	102,48	FO
29/05/2009	FO	FO	FO	FO	13,65	99,84	1536,25	288,75	14,64	98,78	1228,13	321,82	FO	FO	103,42	102,30
30/05/2009	FO	FO	FO	FO	13,25	99,84	1488,15	296,87	14,50	99,73	1487,81	352,35	FO	FO	100,90	102,02
31/05/2009	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	FO	14,22	99,99	1518,87	364,25	FO	FO	FO	102,39

e.m. = em manutenção

fo = fora de operação

Responsável p/ Obeta

Ass.:

Nome: Ciro Vitória Pinho

R.E.: 27.765-7

DTCAD/TC/CGTEE

Responsável p/ Monitoramento

Ass.:

Eng. Químicu Antônio Siqueira

CRQ - 5a. Região/05301538

Responsável p/ Atividade Poluidora

Ass.:

Eng. Antônio Siqueira

Chefe do DTC


folha n.º 2953  
Proc. n.º 2567/97  
Ass.:


**EM BRANCO**

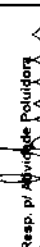


**MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA CHUVA - Dez/2008 a Mai/2009**

Data da coleta	Estação Aeroporto			Estação Candonga			Estação Repê II			Estação Acequia			Candonga II	
	pH	Cond. (ms)	vol. chuva (mm)	pH	Cond. (ms)	vol. chuva (mm)	pH	Cond. (ms)	vol. chuva (mm)	pH	Cond. (ms)	vol. chuva (mm)	Cond. (ms)	vol. chuva (mm)
1/12/2008	5,56	10,30	42,00	5,41	7,08	22,00	5,33	7,01	27,30	5,31	9,08	1,90	9,08	17,20
2/12/2008	5,46	26,30	2,00	5,23	16,90	1,70	5,40	6,70	6,70	5,53	20,60	0,50	20,60	2,70
3/12/2008	5,42	18,30	10,30	5,29	6,00	17,90	5,23	5,90	9,70	5,21	20,50	0,50	20,50	12,10
10/12/2008	5,00	7,3*	44,70	5,07	10,92	19,10	4,73	12,74	47,10	5,11	17,00	11,00	17,00	27,00
11/12/2008	5,10	10,48	2,70	4,68	10,66	2,70	5,16	10,02	1,00	5,15	9,54	1,20	9,54	5,60
16/12/2008	NC	NC	NC	5,02	20,30	8,70	4,80	8,70	5,20	5,25	19,02	1,00	19,02	0,30
23/12/2008	5,07	3,72	3,70	5,12	3,12	0,90	5,04	10,74	3,00	5,09	14,90	3,92	14,90	3,00
28/12/2008	4,95	27,20	1,70	4,77	12,10	5,20	5,00	14,90	10,10	4,98	16,20	4,98	16,20	8,10
4/1/2009	5,03	49,80	0,00	5,11	43,30	2,30	5,13	22,10	5,40	5,12	55,10	1,00	55,10	1,10
9/1/2009	4,68	8,64	1,20	4,63	10,20	0,70	4,87	11,40	0,92	5,40	10,60	1,20	10,60	0,80
11/1/2009	5,40	12,80	1,00	5,00	14,40	1,60	5,24	19,40	2,70	5,40	12,40	1,50	12,40	0,90
14/1/2009	5,80	2,56	32,00	5,60	3,32	41,50	5,24	19,90	2,70	5,26	24,70	2,70	24,70	2,10
15/1/2009	5,00	12,40	2,00	NC	NC	NC	NC	NC	NC	5,26	2,98	NC	NC	NC
18/1/2009	5,22	17,20	10,00	5,29	18,20	8,10	5,92	14,80	14,50	5,84	12,0*	0,60	12,0*	5,00
20/1/2009	5,80	17,60	0,70	6,35	23,90	0,60	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	2,90
26/1/2009	5,37	15,30	11,00	5,35	24,12	1,40	NC	NC	NC	5,98	15,00	1,50	15,00	2,10
27/1/2009	4,88	5,34	9,50	4,85	2,96	38,50	5,59	4,10	26,70	5,45	3,02	35,70	3,02	31,70
29/1/2009	5,73	2,21	66,30	5,26	2,81	87,50	5,51	4,80	14,30	5,50	2,70	31,70	2,70	55,10
30/1/2009	5,50	2,43	36,40	5,52	2,81	67,50	5,51	4,80	14,30	5,50	2,70	31,70	2,70	55,10
31/1/2009	5,94	10,14	0,50	5,63	16,90	0,40	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	0,50
3/2/2009	5,20	11,20	2,30	5,10	11,20	2,50	5,60	8,92	8,70	5,60	50,50	0,30	50,50	4,00
4/2/2009	5,40	11,00	3,50	5,49	11,00	3,30	5,49	7,90	2,30	5,40	48,50	0,10	48,50	5,40
11/2/2009	5,10	9,35	36,90	5,08	4,11	46,50	5,10	2,34	3,20	5,08	2,05	57,80	2,05	36,50
17/2/2009	5,12	53,30	1,30	5,80	16,40	0,90	5,80	7,80	10,00	5,16	12,60	0,30	12,60	2,90
21/2/2009	4,90	7,00	124,00	4,80	4,70	95,80	5,10	2,19	50,00	5,00	37,20	31,10	37,20	75,50
26/2/2009	5,37	12,42	22,00	5,37	12,10	37,50	5,47	7,29	6,00	5,45	6,38	4,30	6,38	32,50
28/2/2009	4,70	7,95	12,30	4,84	4,24	13,30	5,02	2,80	13,50	5,07	5,98	13,50	5,98	13,50
29/2/2009	5,40	19,20	3,50	4,87	13,00	2,30	5,28	7,79	3,90	5,19	19,40	3,90	19,40	2,30
5/3/2009	4,95	2,20	14,00	4,79	5,70	7,30	4,73	5,81	12,30	4,88	5,86	12,50	5,86	7,70
6/3/2009	5,04	13,24	1,00	4,90	9,80	1,30	5,00	12,01	2,40	4,95	12,04	1,00	12,04	4,20
11/3/2009	5,06	20,20	1,90	5,73	58,50	1,70	6,24	44,20	0,40	5,80	49,90	2,30	49,90	1,40
16/3/2009	5,77	14,36	10,50	5,22	7,60	10,70	5,58	5,82	10,50	5,85	16,68	7,30	16,68	11,00
17/3/2009	5,08	3,46	19,10	5,11	3,73	20,50	5,12	7,80	19,00	5,15	3,89	19,10	3,89	16,00
27/3/2009	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	NC	5,37	16,08	40,50	16,08	NC
6/5/2009	5,85	20,40	5,10	5,88	27,60	5,00	6,00	20,30	5,10	5,80	30,20	2,40	30,20	4,90
12/5/2009	4,93	7,80	33,40	4,88	3,70	18,50	5,00	3,41	50,00	5,14	6,47	9,10	6,47	16,40
13/5/2009	5,00	17,18	0,80	4,84	14,07	4,30	5,50	4,34	9,00	5,20	49,50	3,50	49,50	4,50
14/5/2009	5,01	3,51	26,00	5,00	3,47	45,40	4,99	3,44	8,30	4,98	2,84	3,50	2,84	40,00
15/5/2009	5,07	14,40	2,60	4,99	13,30	0,50	5,10	18,60	0,10	5,20	11,04	0,40	11,04	0,20
19/5/2009	4,90	6,20	12,70	4,91	8,20	14,30	5,14	5,71	16,40	5,09	15,13	1,70	15,13	1,70
30/5/2009	5,00	19,09	3,00	4,85	18,72	2,30	5,00	10,22	19,30	4,89	9,00	13,00	9,00	14,00
31/5/2009	4,99	3,90	14,00	4,85	9,71	14,50	5,06	8,93	4,00	5,10	3,52	11,50	3,52	14,00

**Laboratório de Meio Ambiente**  
Ass:   
Nome: Nelson Lassmann Cardoso  
R.E.: 25.84/07

**Resp. p/ Monitoramento**  
Ass:   
Nome: Eng. Antônio Siqueira  
C.R.Q.: Sa. Registrado 05301538

**Resp. p/ Atividade Poluidora**  
Ass:   
Nome: Eng. Antônio Siqueira  
Chefe de DTC

**EM BRANCO**

Ofício nº 2955  
Proc. nº 2567/97  
Atividade MSM



Departamento de Produção de Candiota - DTC  
DTCA - Laboratório de Meio Ambiente  
CANDIOTA / RS - FONE.: (051)3245-75-34 - CEP.: 96.495000 Ramo de Atividade: Produção de Energia

### MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR- 12/08 À 05/09

Particulado Total em Suspensão (PTS) e Dioxido de Enxofre (SO<sub>2</sub>)

DATA	ESTAÇÃO AEROPORTO	ESTAÇÃO CANDIOTA III	
	PTS (µg/m <sup>3</sup> )	PTS (µg/m <sup>3</sup> )	SO <sub>2</sub> (µg/m <sup>3</sup> )
1/12/2008	20,28	23,44	0
8/12/2008	13,36	23,68	0
13/12/2008	12,27	21,85	0
19/12/2008	25,19	26,86	2,87
1/1/2009	28,58	38,53	0,00
6/1/2009	29,56	30,62	0,00
12/1/2009	26,62	38,02	0,00
19/1/2009	23,72	35,39	2,87
4/2/2009	28,14	28,88	0,00
11/2/2009	27,43	49,47	0,00
18/2/2009	33,55	28,92	0,00
25/2/2009	20,71	28,67	2,86
3/3/2009	18,59	20,51	0,00
9/3/2009	21,62	22,42	2,35
17/3/2009	59,79	60,56	0,00
23/3/2009	30,42	46,43	0,00
4/4/2009	29,39	63,90	0,00
6/4/2009	92,38	82,19	0,00
12/4/2009	11,02	9,46	0,00
18/4/2009	42,23	47,41	0,00
6/5/2009	64,96	41,21	2,87
12/5/2009	11,08	9,43	0,00
18/5/2009	33,77	28,98	0,00
24/5/2009	33,74	28,63	0,00

Nome :Lasareno Cardoso  
Ass.: Coletor: [Assinatura]  
R.E.: 25.840/7  
DTCA/DTC/CGTEE

Responsável p/ Monitoramento  
Ass.: [Assinatura]  
Eng. Químico Antônio P. Siqueira  
CRQ - 5ª Região 05301385

Responsável p/ Atividade Poluidora  
Ass.: [Assinatura]  
Eng. Químico Antônio P. Siqueira  
Chefe de DTC

**EM BRANCO**





PLANILHA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR  
 RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
 ENDEREÇO: Usina Presidente Médici - Estr. Miguel Antônio Câmara, 3601  
 MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000

LOCALIZAÇÃO PARÂMETRO	Três Lagoas		Candiota		Aeroporto			Geração (MW)			
	SO <sub>2</sub> (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV	
01/12/2008	0,0036	0,0046	0,0018	0,0018	0,0004	0,0021	FO	FO	FO	76	
02/12/2008	0,0052	0,0038	0,0026	0,0026	0,0005	0,0031	FO	FO	FO	FO	
03/12/2008	0,0049	0,0048	0,0023	0,0023	0,0005	0,0029	FO	FO	FO	FO	
04/12/2008	0,0069	0,0063	0,0026	0,0026	0,0006	0,0032	FO	FO	FO	23	
05/12/2008	0,0064	0,0068	0,0026	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	FO	45	
06/12/2008	0,0048	0,0071	0,0026	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	FO	FO	
07/12/2008	0,0043	0,0048	0,0026	0,0026	0,0006	0,0032	FO	FO	FO	FO	
08/12/2008	0,0051	0,0062	0,0026	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	FO	31	
09/12/2008	0,0064	0,0030	0,0026	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	FO	114	
10/12/2008	0,0069	0,0027	0,0026	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	FO	101	
11/12/2008	0,0033	0,0023	0,0026	0,0026	0,0006	0,0032	FO	FO	FO	101	
12/12/2008	0,0056	0,0034	0,0026	0,0026	0,0005	0,0031	FO	FO	FO	96	
13/12/2008	0,0027	0,0029	0,0026	0,0026	0,0005	0,0031	FO	FO	FO	102	
14/12/2008	0,0013	0,0026	0,0026	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	FO	33	
15/12/2008	0,0044	0,0049	0,0026	0,0026	0,0006	0,0032	FO	FO	FO	FO	
16/12/2008	0,0042	0,0049	0,0026	0,0026	0,0006	0,0032	FO	FO	FO	FO	
17/12/2008	0,0047	0,0045	0,0027	0,0027	0,0005	0,0032	FO	FO	FO	FO	
18/12/2008	0,0060	0,0044	0,0026	0,0026	0,0005	0,0031	FO	FO	FO	FO	
19/12/2008	0,0044	0,0042	0,0031	0,0031	0,0005	0,0043	FO	FO	FO	FO	
20/12/2008	0,0018	0,0021	0,0030	0,0030	0,0013	0,0040	FO	FO	FO	94,61	
21/12/2008	0,0042	0,0028	0,0033	0,0033	0,0010	0,0040	FO	FO	FO	87	
22/12/2008	0,0041	0,0023	0,0031	0,0031	0,0022	0,0054	FO	FO	FO	87	
23/12/2008	0,0041	0,0024	0,0031	0,0031	0,0011	0,0041	FO	FO	FO	98	
24/12/2008	0,0040	0,0026	0,0032	0,0032	0,0017	0,0049	FO	FO	FO	90	
25/12/2008	0,0041	0,0031	0,0031	0,0031	0,0011	0,0042	FO	FO	FO	100	
26/12/2008	0,0025	0,0028	0,0031	0,0031	0,0010	0,0037	FO	FO	FO	101	
27/12/2008	0,0039	0,0030	0,0030	0,0030	0,0010	0,0040	FO	FO	FO	101	
28/12/2008	0,0045	0,0034	0,0030	0,0030	0,0008	0,0038	FO	FO	FO	101	
29/12/2008	0,0035	0,0027	0,0034	0,0034	0,0013	0,0046	FO	FO	FO	102	
30/12/2008	0,0024	0,0023	0,0033	0,0033	0,0011	0,0044	FO	FO	FO	46	
31/12/2008	0,0053	0,0026	0,0031	0,0031	0,0015	0,0046	FO	FO	FO	FO	

FO: Fora de Operação  
 Responsável por Cdiota  
 Ass.:  
 Nome: Lasarano Carlos  
 R.E.: 25.940/7  
 DTC/DTC/CGTEE

Responsável por Monitoramento  
 Ass.:  
 Eng. Duilmo Antônio Siqueira  
 CRQ - 5a. Região 03901538

Responsável por Atividade Poluidora  
 Ass.:  
 Antônio Siqueira  
 Chefe do DTC

ota nº 2956  
 Proc nº 2567/97  
 MSM

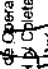
**EM BRANCO**




**PLANILHA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR**  
**RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**ENDERECO: Usina Presidente Médici - Estr. Miguel Arrifondo Câmara, 3601**

**MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000**

LOCALIZAÇÃO	Três Lagoas		Candiota		Aeroporto			Geração (MW)			
	PARÂMETRO	SO <sub>2</sub> (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV
01/01/2009	0,0031	0,0016	0,0016	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	28	FO	FO
02/01/2009	0,0056	0,0038	0,0038	0,0031	0,0016	0,0046	FO	FO	7	FO	FO
03/01/2009	0,0035	0,0015	0,0015	0,0026	0,0005	0,0032	FO	FO	7	FO	FO
04/01/2009	0,0042	0,0030	0,0030	0,0028	0,0010	0,0040	FO	FO	34	FO	31
05/01/2009	0,0052	0,0048	0,0048	0,0028	0,0004	0,0032	FO	FO	45	FO	102
06/01/2009	0,0038	0,0040	0,0040	0,0027	0,0005	0,0032	FO	FO	44	FO	101
07/01/2009	0,0036	0,0042	0,0042	0,0028	0,0004	0,0032	FO	FO	37	FO	50
08/01/2009	0,0021	0,0049	0,0049	0,0028	0,0004	0,0032	FO	FO	43	FO	FO
09/01/2009	0,0027	0,0042	0,0042	0,0026	0,0021	0,0047	FO	FO	41	FO	FO
10/01/2009	0,0027	0,0048	0,0048	0,0027	0,0004	0,0032	FO	FO	40	FO	FO
11/01/2009	0,0018	0,0055	0,0055	0,0033	0,0021	0,0054	FO	FO	41	FO	89
12/01/2009	0,0029	0,0036	0,0036	0,0028	0,0004	0,0032	FO	FO	41	FO	104
13/01/2009	0,0035	0,0035	0,0035	0,0033	0,0012	0,0045	FO	FO	8	FO	102
14/01/2009	0,0039	0,0032	0,0032	0,0028	0,0004	0,0032	FO	FO	42	FO	103
15/01/2009	0,0032	0,0046	0,0046	0,0035	0,0020	0,0054	FO	FO	41	FO	101
16/01/2009	0,0037	0,0040	0,0040	0,0027	0,0005	0,0032	FO	FO	43,63	FO	101
17/01/2009	0,0029	0,0037	0,0037	0,0028	0,0004	0,0032	FO	FO	43,37	FO	101
18/01/2009	0,0030	0,0039	0,0039	0,0034	0,0013	0,0047	FO	FO	43,08	FO	101
19/01/2009	0,0037	0,0038	0,0038	0,0030	0,0011	0,0040	FO	FO	43,82	FO	102
20/01/2009	0,0026	0,0029	0,0029	0,0034	0,0020	0,0053	FO	FO	30,55	FO	103
21/01/2009	0,0034	0,0024	0,0024	0,0030	0,0011	0,0040	FO	FO	43,02	FO	7
22/01/2009	0,0028	0,0032	0,0032	0,0028	0,0010	0,0038	FO	FO	43,04	FO	FO
23/01/2009	0,0037	0,0027	0,0027	0,0027	0,0010	0,0036	FO	FO	44	FO	FO
24/01/2009	0,0027	0,0035	0,0035	0,0028	0,0012	0,0040	FO	FO	43	44	20
25/01/2009	0,0027	0,0020	0,0020	0,0028	0,0011	0,0040	FO	FO	42	40	102
26/01/2009	0,0031	0,0028	0,0028	0,0027	0,0010	0,0037	FO	FO	43	FO	101
27/01/2009	0,0028	0,0016	0,0016	0,0030	0,0011	0,0040	FO	FO	42	FO	77
28/01/2009	0,0031	0,0033	0,0033	0,0034	0,0020	0,0053	FO	FO	33	FO	FO
29/01/2009	0,0028	0,0034	0,0034	0,0033	0,0021	0,0054	FO	FO	FO	FO	54
30/01/2009	0,0029	0,0036	0,0036	0,0026	0,0021	0,0047	FO	FO	FO	9	102
31/01/2009	0,0032	0,0035	0,0035	0,0034	0,0010	0,0044	FO	FO	FO	23	106

FO: Fora de Operação  
Responsável por Operação  
Ass:   
Nome: Lasareno, Carlos  
R.E.: 25.8407  
DTCAD/TC/CGTEE

Responsável por Monitoramento  
Ass:   
Eng. Químico Amílpio Siqueira  
CRQ - 5a Região 0301538

Responsável por Atividade Poluidora  
Ass:   
Eng. Antônio Siqueira  
Chefe do DTC

Ordem n° 2957  
Data n° 25/07/97  
Assinatura MSM

**EM BRANCO**





Companhia de Energia Térmica de Energia Elétrica

**Eletrobrás**

CLASSE: E  
LO IBAMA Nº 057/99

**PLANILHA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR**  
**RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**ENDEREÇO: Usina Presidente Médici - Estr. Miguel Arrindo - Câmara - 3601**  
**MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000**

LOCALIZAÇÃO	Três Lagoas			Candiota			Aeroporto			Geração (MW)			
	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	Nox (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	NOx (ppm)	I	II	III	IV	Grupos	
DATA / UNIDADE	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	80	80	FO	FO
01/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	83	83	FO	FO
02/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	20	20	FO	FO
03/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
04/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
05/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
06/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
07/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
08/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
09/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
10/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
11/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
12/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
13/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
14/02/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	FO	FO	FO	FO	FO
15/02/2009	0,0030	0,0173	0,0010	EM	0,0015	0,0010	0,0003	FO	FO	FO	FO	FO	FO
16/02/2009	0,0028	0,0210	0,0010	EM	0,0014	0,0010	0,0010	FO	FO	FO	FO	FO	FO
17/02/2009	0,0019	0,0213	0,0015	EM	0,0015	0,0008	0,0019	FO	FO	87	87	FO	FO
18/02/2009	0,0018	0,0191	0,0016	EM	0,0016	0,0014	0,0025	FO	FO	78	78	FO	FO
19/02/2009	0,0010	0,0213	0,0019	EM	0,0019	0,0008	0,0023	FO	FO	102	102	FO	FO
20/02/2009	0,0025	0,0181	0,0025	EM	0,0025	0,0011	0,0030	2	FO	102	102	FO	FO
21/02/2009	0,0060	0,0218	0,0015	EM	0,0015	0,0006	0,0014	10	5	101	101	FO	FO
22/02/2009	0,0035	0,0244	0,0011	EM	0,0011	0,0009	0,0003	FO	33	102	102	FO	FO
23/02/2009	0,0018	0,0258	0,0010	EM	0,0010	0,0009	0,0004	FO	42	102	102	FO	FO
24/02/2009	0,0033	0,0268	0,0016	EM	0,0016	0,0010	0,0009	FO	18	104	104	FO	FO
25/02/2009	0,0025	0,0241	0,0011	EM	0,0011	0,0013	0,0003	FO	24	102	102	FO	FO
26/02/2009	0,0035	0,0291	0,0014	EM	0,0014	0,0006	0,0010	FO	42	103	103	FO	FO
27/02/2009	FO	0,0241	0,0014	EM	0,0014	0,0011	0,0009	FO	15	35	35	FO	FO
28/02/2009	0,0024	0,0275	0,0014	EM	0,0014	0,0009	0,0011	FO	40	103	103	FO	17

FO - Fora de Geração  
 Responsável por Candiota  
 Ass:   
 Nome: Lásaro Gósses  
 R.E.: 25.840/7  
 DTCM/DTC/CGTTEE

Responsável por Monitoramento  
 Ass:   
 Nome: Eng. Químico Antônio Salgueira  
 CRQ - Sa. Região 06301538

Responsável por Unidade Poluidora  
 Ass:   
 Nome: Eng. Antônio Salgueira  
 Chefe do DTC

2958  
 2567/97  
 MSM

**EM BRANCO**



**PLANILHA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR**  
RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA  
ENDEREÇO: Usina Presidente Médici - Estr. Miguel Arrlando Câmara, 3801  
MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000

LOCALIZAÇÃO	Três Lagoas		Candiota		Aeroporto		Geração (MW)			
	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV
01/03/2009	0,0053	0,0295	EM	0,0013	0,0011	0,0003	FO	3	102	FO
02/03/2009	0,0048	0,0301	EM	0,0030	0,0007	0,0035	13	31	62	FO
03/03/2009	0,0069	0,0246	EM	0,0006	0,0008	0,0010	26	42	FO	28
04/03/2009	0,0066	0,0213	EM	0,0034	EM	0,0025	25	42	FO	102
05/03/2009	0,0009	0,0160	EM	0,0056	EM	0,0037	25	34	FO	102
06/03/2009	0,0045	0,0230	EM	0,0061	EM	0,0039	FO	FO	FO	102
07/03/2009	0,0101	0,0224	EM	0,0043	EM	0,0026	FO	FO	FO	101
08/03/2009	0,0020	0,0243	EM	0,0064	EM	0,0045	FO	FO	FO	101
09/03/2009	0,0020	0,0225	EM	0,0056	EM	0,0034	2	34	39	101
10/03/2009	0,0035	0,0201	EM	0,0059	0,0008	0,0052	41	43	101	FO
11/03/2009	0,0125	0,0260	EM	0,0060	EM	0,0032	37	40	33	FO
12/03/2009	0,0050	EM	EM	0,0067	EM	0,0049	22	33	FO	FO
13/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	26	43	FO	FO
14/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	34	43	FO	FO
15/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	44	44	FO	FO
16/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	13	13	FO	FO
17/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	42	43	23	102
18/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	42	35	102	101
19/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	42	29	4	104
20/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	41	40	FO	72
21/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	42	28	FO	FO
22/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	42	34	FO	FO
23/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	41	42	FO	FO
24/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	42	43	FO	FO
25/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	42	38	FO	FO
26/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	38	40	FO	FO
27/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	13	10	FO	FO
28/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	11	43	1	FO
29/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	FO	41	FO	FO
30/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	7	FO	31	FO
31/03/2009	EM	EM	EM	EM	EM	EM	41	FO	102	56

FO: Fora de Operação  
Responsável p/ C.ª de  
Ass.:  
Nome: Lassarinho Cardoso  
R.E.: 25.840/7  
DTCA/DTC/CGTEE

Responsável p/ Monitoramento  
Ass.:  
Nome: Quilício Antonio Siqueira  
CRQ - 5ª Região 05301538

Responsável p/ Análise e Poluidora  
Ass.:  
Nome: Eng. Antonio Siqueira  
Chefe do DTC

**EM BRANCO**







Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

**Eletrobrás**

CLASSE: E  
LO IBAMA Nº. 057/99

**PLANILHA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR**  
**RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**

**ENDEREGO: Usina Presidente Médici - Estr. Miguel Alcindo Câmara, 3601**

**MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000**

LOCALIZAÇÃO	Três Lagoas			Candiota			Aeroporto			Geração (MW)			
	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV	Grupos	
01/04/2009	0,0003	0,0018	0,0012	EM	0,0018	0,0012	0,0040	45	FO	105,29	101,33	FO	FO
02/04/2009	0,0001	0,0038	0,0006	EM	0,0012	0,0003	0,0017	1	25	111	101	FO	FO
03/04/2009	0,0010	0,0036	0,0013	EM	0,0024	0,0013	0,0034	FO	37	112	103	FO	FO
04/04/2009	0,0006	0,0028	0,0016	EM	0,0024	0,0016	0,0040	FO	26	75	103	FO	FO
05/04/2009	0,0011	0,0028	0,0006	EM	0,0020	0,0006	0,0021	FO	33	102	103	FO	FO
06/04/2009	0,0005	0,0053	0,0022	EM	0,0030	0,0022	0,0058	FO	44	102	103	FO	FO
07/04/2009	0,0010	0,0053	0,0062	EM	0,0053	0,0062	0,1058	FO	30	103	73	FO	FO
08/04/2009	0,0015	0,0056	0,0023	EM	0,0026	0,0023	0,0040	FO	43	111	FO	FO	FO
09/04/2009	0,0021	0,0073	0,0021	EM	0,0035	0,0021	0,0056	FO	3	112	FO	FO	FO
10/04/2009	0,0017	0,0085	0,0022	EM	0,0018	0,0022	0,0040	17	FO	94	FO	FO	FO
11/04/2009	0,0017	0,0063	0,0028	EM	0,0022	0,0028	0,0050	17	7	FO	FO	FO	FO
12/04/2009	0,0015	0,0034	0,0040	EM	0,0026	0,0040	0,0066	44	37	FO	2	FO	FO
13/04/2009	0,0018	0,0034	0,0026	EM	0,0027	0,0026	0,0053	44	25	FO	68	FO	FO
14/04/2009	0,0013	0,0040	0,0031	EM	0,0027	0,0031	0,0058	43	24	FO	102	FO	FO
15/04/2009	0,0013	0,0023	0,0012	EM	0,0014	0,0012	0,0026	43	16	FO	102	FO	FO
16/04/2009	0,0019	0,0025	0,0019	EM	0,0017	0,0019	0,0034	43	25	FO	104	FO	FO
17/04/2009	0,0016	0,0023	0,0021	EM	0,0021	0,0021	0,0042	41	25	83	103	FO	FO
18/04/2009	0,0016	0,0023	0,0021	EM	0,0021	0,0021	0,0042	43	40	101	101	FO	FO
19/04/2009	0,0016	0,0023	0,0021	EM	0,0021	0,0021	0,0042	43	42	102	71	FO	FO
20/04/2009	0,0028	0,0032	0,0015	EM	0,0018	0,0015	0,0033	43	41	101	FO	FO	FO
21/04/2009	0,0018	0,0033	0,0021	EM	0,0017	0,0021	0,0038	43	40	102	FO	FO	FO
22/04/2009	0,0019	0,0033	0,0010	EM	0,0017	0,0010	0,0028	43	40	104	67	FO	FO
23/04/2009	0,0020	0,0027	0,0026	EM	0,0020	0,0026	0,0046	32	41	108	FO	FO	FO
24/04/2009	0,0023	0,0030	0,0028	EM	0,0021	0,0028	0,0049	FO	14	35	FO	FO	FO
25/04/2009	0,0020	0,0033	0,0018	EM	0,0027	0,0018	0,0045	FO	43	104	66	FO	FO
26/04/2009	0,0021	0,0035	0,0015	EM	0,0027	0,0015	0,0042	FO	42	103	72	FO	FO
27/04/2009	0,0020	0,0039	0,0015	EM	0,0025	0,0015	0,0040	13	43	96	FO	FO	FO
28/04/2009	0,0020	0,0038	0,0030	EM	0,0032	0,0030	0,0063	42	38	FO	FO	FO	FO
29/04/2009	0,0024	0,0037	0,0021	EM	0,0032	0,0021	0,0055	42	17	FO	FO	FO	FO
30/04/2009	0,0026	0,0034	0,0016	EM	0,0016	0,0016	0,0027	41	37	FO	FO	FO	FO

FO: Fora de Operação  
Responsável p/ Cçeta  
Ass.:  
Nome: Lasarino Cardoso  
R.E.: 25.840/7  
DTC/ADTC/CGTEE

Responsável p/ Monitoramento  
Ass.:  
Eng. Químico/Andrino Siqueira  
CRQ - 5ª. Região 0530/538

Responsável p/ Análise Poluição  
Ass.:  
Eng. Antônio Siqueira  
Chefe do DTC

2960  
2567/97  
NSM

EM BRANCO



Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica

**Eletrobrás**

CLASSE E  
LOIBAMA N.º 057/99

**PLANILHA DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR**  
**RAZÃO SOCIAL: COMPANHIA GERAÇÃO TÉRMICA DE ENERGIA ELÉTRICA**  
**ENDEREÇO: Usina Presidente Médici - Estr. Miguel Arrifondo Câmara, 3601**

**MUNICÍPIO: Candiota - RS. CEP.: 96.495.000**

LOCALIZAÇÃO	Três Lagoas		Candiota		Aeroporto				Geração (MW)					
	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	SO <sub>2</sub> (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	NO (ppm)	NO <sub>2</sub> (ppm)	Nox (ppm)	I	II	III	IV	Grupos		
01/05/2009	EM	0,0013	EM	0,0038	0,0031	0,0058	0,0097	43	42	FO	FO	42	FO	IV
02/05/2009	EM	0,0013	EM	0,0031	0,0036	0,0036	0,0067	40	42	FO	FO	42	FO	FO
03/05/2009	EM	0,0018	EM	0,0032	0,0032	0,0038	0,0071	38	42	FO	FO	42	FO	FO
04/05/2009	EM	0,0014	EM	0,0026	0,0026	0,0040	0,0067	29	41	18	FO	41	FO	FO
05/05/2009	EM	0,0013	EM	0,0026	0,0026	0,0038	0,0068	23	33	103	FO	33	FO	FO
06/05/2009	EM	0,0019	EM	0,0026	0,0026	0,0038	0,0064	20	43	102	FO	43	FO	FO
07/05/2009	EM	0,0019	EM	0,0039	0,0039	0,0032	0,0071	20	43	103	FO	43	FO	FO
08/05/2009	EM	0,0021	EM	0,0032	0,0032	0,0039	0,0071	7	14	34	FO	14	FO	FO
09/05/2009	EM	0,0024	EM	0,0031	0,0031	0,0057	0,0089	0	44	103	FO	44	FO	101
10/05/2009	EM	0,0013	EM	0,0039	0,0039	0,0056	0,0095	FO	44	41	FO	44	FO	102
11/05/2009	EM	0,0015	EM	0,0044	0,0044	0,0043	0,0087	17	44	FO	FO	44	FO	71
12/05/2009	EM	0,0013	EM	0,0025	0,0025	0,0027	0,0052	21	42	FO	FO	42	FO	FO
13/05/2009	EM	0,0019	EM	0,0019	0,0019	0,0012	0,0031	24	43	FO	FO	43	FO	FO
14/05/2009	EM	0,0050	EM	0,0028	0,0028	0,0053	0,0081	39	24	FO	FO	24	FO	FO
15/05/2009	EM	0,0062	EM	0,0010	0,0010	0,0014	0,0024	29	24	FO	FO	24	FO	FO
16/05/2009	EM	0,0064	EM	0,0010	0,0010	0,0022	0,0031	19	25	25	FO	25	FO	FO
17/05/2009	EM	0,0061	EM	0,0010	0,0010	0,0016	0,0025	FO	38	84	FO	38	FO	FO
18/05/2009	EM	0,0058	EM	0,0024	0,0024	0,0047	0,0071	FO	45	102	FO	45	FO	FO
19/05/2009	EM	0,0058	EM	0,0021	0,0021	0,0023	0,0042	FO	15	34	FO	15	FO	FO
20/05/2009	EM	0,0058	EM	0,0023	0,0023	0,0022	0,0043	FO	45	24	FO	45	FO	88
21/05/2009	EM	0,0051	EM	0,0044	0,0044	0,0039	0,0083	FO	23	FO	FO	23	FO	85
22/05/2009	EM	0,0047	EM	0,0049	0,0049	0,0051	0,100	FO	42	FO	FO	42	FO	87
23/05/2009	EM	0,0024	EM	0,0027	0,0027	0,0051	0,0076	FO	45	FO	FO	45	FO	88
24/05/2009	EM	0,0020	EM	0,0035	0,0035	0,0055	0,0090	FO	45	20	FO	45	FO	84
25/05/2009	EM	0,0027	EM	0,0036	0,0036	0,0039	0,0075	FO	37	103	FO	37	FO	1
26/05/2009	EM	0,0021	EM	0,0026	0,0026	0,0024	0,0050	FO	FO	104	FO	FO	FO	FO
27/05/2009	EM	0,0011	EM	0,0037	0,0037	0,0047	0,0084	FO	FO	103	FO	FO	FO	FO
28/05/2009	EM	0,0010	EM	0,0042	0,0042	0,0026	0,0068	FO	FO	103	FO	FO	FO	33
29/05/2009	EM	0,0029	EM	0,0039	0,0039	0,0031	0,0070	FO	FO	34	FO	FO	FO	34
30/05/2009	EM	0,0031	EM	0,0042	0,0042	0,0029	0,0071	FO	FO	103	FO	FO	FO	91
31/05/2009	EM	0,0035	EM	0,0039	0,0039	0,0029	0,0068	FO	FO	7	FO	FO	FO	102

FO: Fora de Operação  
 Responsável p/ Cadeia  
 Ass.   
 Nome: Luciano Cardoso  
 R.E.: 25.8407  
 DTCA/DTC/CGTEE

Responsável p/ Monitoramento  
 Ass.   
 Eng. Químico Antônio Siqueira  
 CRQ - 5a Região 05301538

Responsável p/ Abundância Poluidora  
 Ass.   
 Eng. Antônio Siqueira  
 Chefe do DTC

Ordem nº 2961  
 Proc nº 2567/97  
 Assinatura MSM

**EM BRANCO**



CT/DT -069/2009

Porto Alegre, 17 de Julho de 2009.

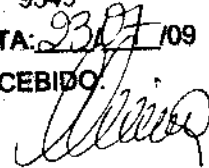
Ao  
**Sr. Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília - DF

**PROTOCOLO/IBAMA**  
**DILIC/DIQUA**

Nº: 9349

DATA: 23/07 /09

RECEBIDO.

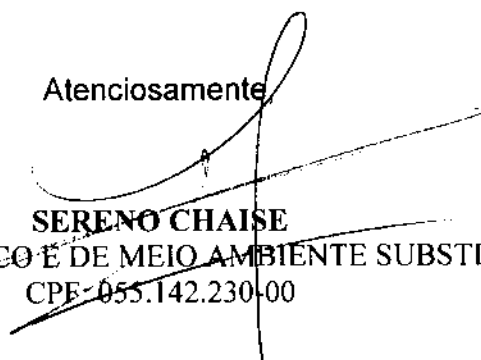


Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela HAR Engenharia e Meio Ambiente LTDA, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas, Usina Termelétrica Seival Ltda e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE atendendo as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente a junho de 2009.

Atenciosamente,

  
**SERENO CHAISE**  
DIRETOR TÉCNICO E DE MEIO AMBIENTE SUBSTITUTO  
CPF-055.142.230-00

De Ordem,

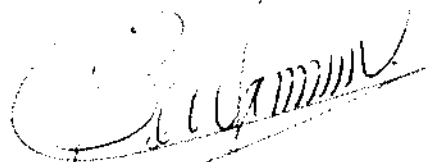
A CGENE

23/07/09

Maria José Costa Oliveira  
Secretaria  
DILIC/IBAMA

1/ (GEN)

Para análise




27/07/09

Leobildo Tabajara da Silva Benjamin  
Coordenador - Geral de Infra Estrutura  
de Energia Elétrica  
CGENE/DILIC/IBAMA

AO Técnico Eduardo Arris

29.07.09

  
Vinício Calisto Junqueira Borges  
Coordenador de E. Elétrica, Nuclear e Outras  
CGENE/DILIC/IBAMA

Sede - DT  
Rua 7 de Setembro, 539/ 7º andar -  
Centro  
90010-190 - POA - RS - Brasil  
Tel.: (051) 32871529  
Fax: (051) 32871532  
CNPJ: 02.016.507/0001-69

CT/DT -075/2009

Porto Alegre, 24 de Agosto de 2009.

Ao  
**Sr. Sebastião Custódio Pires**  
Diretor de Licenciamento Ambiental  
IBAMA  
SCEN Trecho 2 - Edifício Sede do IBAMA  
70818-900  
Brasília - DF

PROTOCOLO/IBAMA  
DILIC

Nº: 11.028  
DATA: 27/08 /09  
RECEBIDO:



Prezado(a) Senhor(a),

Encaminhamos em anexo o relatório do monitoramento dos recursos hídricos superficiais, do arroio Candiota e Sanga Funda, realizada pela HAR Engenharia e Meio Ambiente LTDA, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

O referido monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas, Usina Termelétrica Seival Ltda e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica - CGTEE atendendo as resoluções nº 094 de 06/05/2002 - CGTEE, nº 450 de 23/10/2006 - CGTEE e nº 002 de 09/01/2007 - UTE SEIVAL, sendo, o relatório referente a julho de 2009.

Atenciosamente,

*Luiz Henrique de Freitas Schnor*  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente

**LUIZ HENRIQUE DE FREITAS SCHNOR**  
Diretor Técnico e de Meio Ambiente  
CPF: 303.633.570/68

À COEND,  
De ordem, para análise e  
providências.

01/09/09

Constante H. Soares  
Substituto Henrique Silva Peres  
Analista Ambiental  
Matrícula 2448661  
DILIC/IBAMA

Ao Técnico Eduardo

Assis para análise.

02.09.09



Alysson Bezerra Ramos  
Coord. de Energia Elétrica, Nuclear e Dutos  
COEND/CGENE/DILIC/IBAMA  
Substituto



FORMA Nº 2964  
PROC. Nº 2567/97  
NSM



**SEIVAL**  
USINA TERMELÉTRICA

**CGTEE**  
Comissão de Gestão Técnica de Energia Elétrica

**PROGRAMA DE MONITORAMENTO**  
**RESOLUÇÃO Nº 094 DE 06/05/2002 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO Nº 450 DE 23/10/2006 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09/01/2007 – UTE SEIVAL**

**PERÍODO: ABRIL/2009**



**CANDIOTA / RS - BRASIL**



**HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.**  
Av. Alberto Bins, nº 789/402  
(51) 3221-9012 / 3013-8980

PORTO ALEGRE, RS  
E-mail: har@har.com.br

EM BRANCO

**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**  
**PROGRAMA DE MONITORAMENTO**  
**RESOLUÇÃO Nº 094 DE 06/05/2002 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO Nº 450 DE 23/10/2006 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09/01/2007 – UTE SEIVAL**

**PERÍODO ABRIL/2009**

**CANDIOTA / RS - BRASIL**

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO.....	01
2	LEITURAS DE NÍVEL.....	02
3	COLETA DE AMOSTRAS D'ÁGUA E MEDIÇÃO DE CONCENTRAÇÃO SÓLIDA.....	02
3.1	METODOLOGIA.....	02
3.2	RESULTADOS.....	03
4	QUALIDADE.....	03
4.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	03
4.2	METODOLOGIA.....	03
4.3	RESULTADOS.....	04

**ANEXOS**

- Anexo 01 - Mapa com a Localização das Estações
- Anexo 02 - Leituras de Níveis
- Anexo 03 - Concentração da Suspensão/Filtragem
- Anexo 04 - Laudos de Análise Laboratorial
- Anexo 05 - Tomadas Fotográficas

**EM BRANCO**



## 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório consolida o monitoramento dos recursos hídricos superficiais do arroio Candiota e Sanga Funda, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

Esse monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas Usina Termelétrica Seival Ltda. e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE atendendo as seguintes Resoluções:

- Resolução nº 094, de 06/05/2002, Processo nº 02501.001013/2001-70

Outorga à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, CNPJ 02.016.507/0003-20, o direito de captar água no reservatório da Barragem I, localizada no município de Candiota, com a finalidade de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Candiota II. Vazão de Captação 850 m<sup>3</sup>/h.

- Resolução nº 450, de 23/10/2006, Processo nº 02501.001013/2001-70

Outorga à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, CNPJ 02.016.507/0003-20, o direito de captar água no reservatório da Barragem I, localizada no município de Candiota, com a finalidade de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Candiota III. Vazão de Captação 1.050 m<sup>3</sup>/h.

- Resolução nº 002, de 09/01/2007, Processo nº 02501.000756/2001-22

Outorga à Usina Termelétrica Seival Ltda., CNPJ 05.132.203/0001-55, o direito de captar água do reservatório da Barragem II, localizada no município de Candiota, com a finalidade de geração de energia elétrica. Vazão de captação 1.620,0 m<sup>3</sup>/h.

São monitoradas as estações hidrométricas implantadas no arroio Candiota Montante (ACM), arroio Candiota Jusante (ACJ) e Sanga Funda Montante (SFM). As estações ACM e SFM localizam-se à montante das barragens II e I que abastecem o complexo termoelétrico da CGTEE e futuramente a UTE SEIVAL. A estação ACJ localiza-se à jusante dessas barragens.

**EM BRANCO**

São apresentadas as leituras de nível nas três estações hidrométricas referentes ao mês de abril/2009. Também estão apresentados os resultados das concentrações de descargas sólidas, bem como as análises físico-químicas e biológica das águas (temperatura, DBO<sub>5</sub>, pH, condutividade elétrica e turbidez) das coletas realizadas em 23.04.2009.

## 2 LEITURAS DE NÍVEL

Duas vezes ao dia, uma vez pela manhã e outra à tarde (7 e 19h), são realizadas leituras de nível nas três estações.

Os resultados são anotados em caderneta própria e estão apresentados nos quadros constantes no Anexo 02.

## 3 COLETA DE AMOSTRAS D'ÁGUA E MEDIÇÃO DE CONCENTRAÇÃO SÓLIDA

### 3.1 METODOLOGIA

Foram realizadas coletas de amostra de água superficial para as análises físico-químicas e biológicas.

Para a coleta utilizou-se amostrador de mão tipo balde e as amostras foram acondicionadas nos frascos pelo Laboratório.

As vazões líquidas foram medidas utilizando-se equipamento *Flow Tracker ADV*, tomando medidas da variação de velocidades na seção transversal.

As medições das descargas sólidas em suspensão foram realizadas utilizando-se amostrador DH-48 através de medição indireta, por amostragem da mistura água-sedimento por integração na vertical e a análise da concentração da suspensão por filtragem em membrana. Para o cálculo da descarga sólida, utilizou-se a seguinte equação:

$$Q_{ss}=0,08664.Q.C_m, \text{ onde}$$

$Q_{ss}$ =Descarga em suspensão em t/dia;

$Q$ = Vazão Líquida, em m<sup>3</sup>/s;

$C_m$ = Concentração média em ppm (mg/L).

**EM BRANCO**





### 3.2 RESULTADOS

Esta campanha foi realizada num período de seca na região. Observa-se os rios com níveis baixos e pouco transporte de sedimentos. Já o ponto Sanga Funda Montante – SFM, estava represado na estrada e não estava contribuindo com a barragem.

#### RESUMO DAS MEDIÇÕES DE DESCARGAS COLETA 23.04.2009

PONTO	COTA (m)	CONCENTRAÇÃO Média (ppm)	DESCARGA LÍQUIDA (m <sup>3</sup> /s)	DESCARGA SÓLIDA (t/dia)
Candiota Montante (ACM)	0,22	1,20	0,133	0,013
Candiota Jusante (ACJ)	0,53	1,79	0,508	0,079
Sanga Funda (SFM)	0,41	-----	0,000	-----

### 4 QUALIDADE

#### 4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A coleta foi realizada no dia 23.04.2009, na mesma oportunidade da medição da concentração sólida.

Foram determinados os parâmetros temperatura, DBO<sub>5</sub>, pH, condutividade elétrica e turbidez.

As análises laboratoriais foram realizadas pela LABORQUÍMICA Laboratório de Análises Químicas Ltda.

#### 4.2 METODOLOGIA

O procedimento de coleta e acondicionamento das amostras até o início da bateria de ensaios em laboratório seguiu as orientações da NBR – 9898 e *Standard Methods for the Examination of Water and Waste Water 20th Edition – 1998*.

**EM BRANCO**

6

7

Após a coleta em cada estação hidrométrica, os frascos foram mantidos refrigerados em caixas térmicas, com gelo, até o início dos ensaios em laboratório.

#### 4.3 RESULTADOS

Na amostragem feita, foram obtidos os resultados constantes no Quadro 4.1.

**QUADRO 4.1: RESULTADOS DAS ANÁLISES LABORATORIAIS**

PARÂMETRO	ESTAÇÃO		
	ACM	ACJ	SFM
Temperatura (°C)	20,0	21,0	21,0
pH	7,1	7,2	7,1
Condutividade Elétrica (µS/cm)	87,6	235	76,1
DBO <sub>5</sub> (mg O <sub>2</sub> /L)	1,2	1,7	2,7
Turbidez (NTU)	9,76	4,30	8,64

O Anexo 05 apresenta os Laudos de Análise dos ensaios n<sup>os</sup> 3064/003, 3064/002 e 3064/001.

Deve-se observar, que a amostra no ponto Sanga Funda Montante – SFM foi coletada no “Reservatório” represado pelo dique formado pelo acesso existente no local.

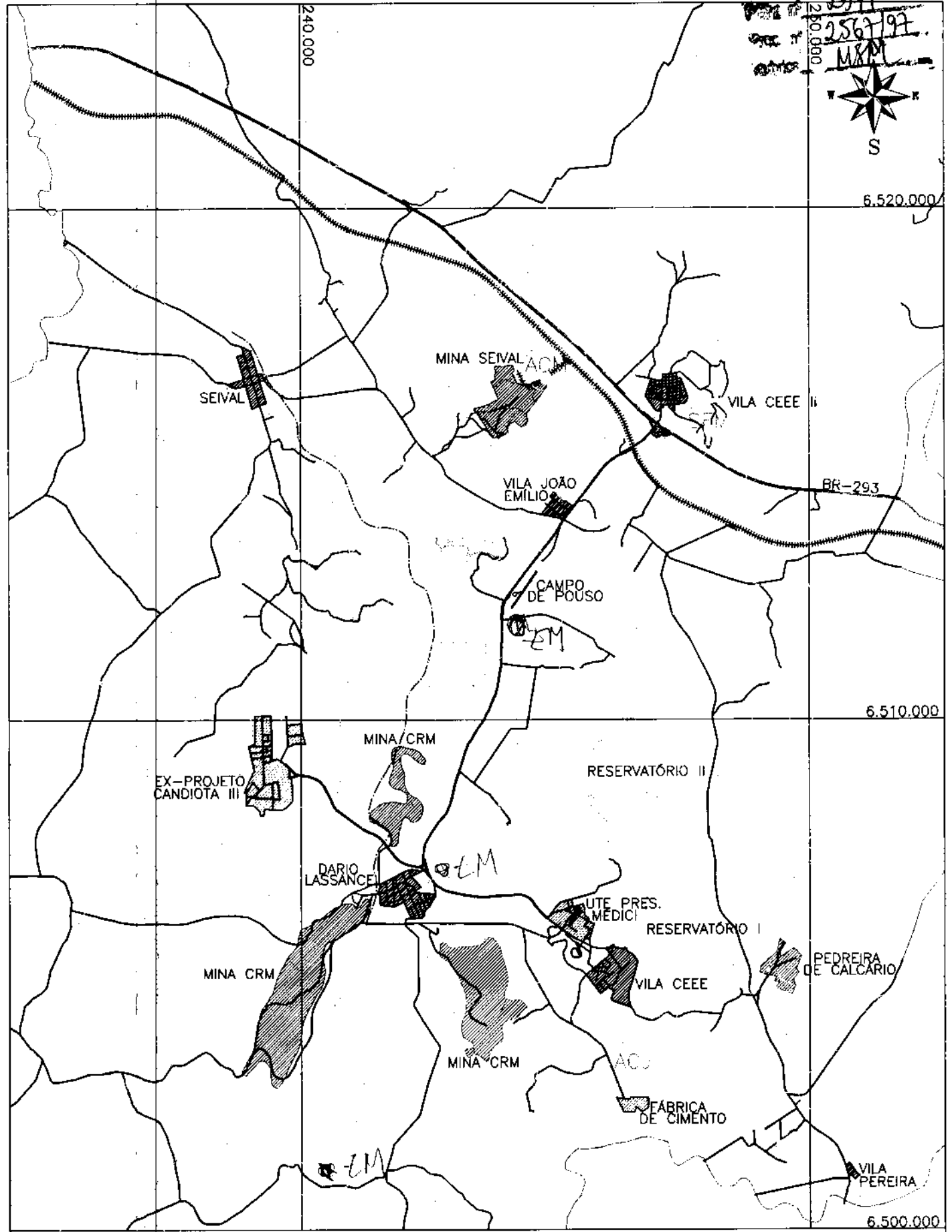
EM BRANCO

**ANEXO 01**  
**MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES**

EM BRANCO



2971  
256797  
M&M  
S



LEGENDA

- |                                |                     |                        |
|--------------------------------|---------------------|------------------------|
| UTE-SEIVAL                     | RECURSOS HÍDRICOS   | ÁREA MINERADA          |
| — LIMITE MUNICIPAL DE CANDIOTA | BR-293              | ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS |
| LOCALIDADES                    | ESTRADAS            |                        |
| ÁREA INDUSTRIAL                | FERROVIA            |                        |
|                                | FERROVIA ABANDONADA |                        |

*200 ± 1 Km*

			LOCAL: CANDIOTA/RS	OBRA: USINA TERMELETRICA SEIVAL	ESC.: 1:100.000
			PROJETO: OUTORGA DE ÁGUA	TITULO: MAPA DE LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS	DATA: ABR/2009
					ILUSTRAÇÃO: 01

**EM BRANCO**





**ANEXO 02**  
**LEITURAS DE NÍVEL**

EM BRANCO



**Estação Hidrométrica**  
**ARROIO CANDIOTA MONTANTE- ACM**  
**Medição Diária - ABRIL/2009**

1/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
01.04.2009	07:00	0,28	BOM	0,23	
	19:00	0,28	BOM	0,23	
02.04.2009	07:00	0,28	BOM	0,23	
	19:00	0,28	BOM	0,23	
03.04.2009	07:00	0,28	BOM	0,23	
	19:00	0,28	BOM	0,23	
04.04.2009	07:00	0,28	NUBLADO	0,23	
	19:00	0,28	NUBLADO	0,23	
05.04.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
06.04.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
07.04.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
08.04.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
09.04.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
10.04.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
11.04.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
12.04.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
13.04.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
14.04.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
15.04.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
16.04.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,22	BOM	0,13	
17.04.2009	07:00	0,22	BOM	0,13	
	19:00	0,22	BOM	0,13	
18.04.2009	07:00	0,22	BOM	0,13	
	19:00	0,22	BOM	0,13	
19.04.2009	07:00	0,22	NUBLADO	0,13	
	19:00	0,22	BOM	0,14	

**EM BRANCO**



**Estação Hidrométrica**  
**ARROIO CANDIOTA MONTANTE- ACM**  
**Medição Diária - ABRIL/2009**

2/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
20.04.2009	07:00	0,22	BOM	0,13	
	19:00	0,22	BOM	0,13	
21.04.2009	07:00	0,22	BOM	0,13	
	19:00	0,22	BOM	0,13	
22.04.2009	07:00	0,22	BOM	0,13	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
23.04.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
24.04.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
25.04.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
26.04.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
27.04.2008	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
28.04.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
29.04.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
30.04.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	

\* Vazão calculada segundo a expressão da curva-chave :  $Q = 4,3902 \cdot (h)^{2,3087}$

EM BRANCO



**Estação Hidrométrica**  
**ARROIO CANDIOTA JUSANTE - ACJ**  
**Medição Diária - ABRIL/2009**

1/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
01.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
02.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
03.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
04.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	NUBLADO	0,55	
05.04.2009	07:00	0,54	NUBLADO	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
06.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
07.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,55	BOM	0,60	
08.04.2009	07:00	0,55	BOM	0,60	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
09.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,60	BOM	0,87	
10.04.2009	07:00	0,56	BOM	0,65	
	19:00	0,56	BOM	0,65	
11.04.2009	07:00	0,56	BOM	0,65	
	19:00	0,56	BOM	0,65	
12.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
13.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
14.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
15.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
16.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
17.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
18.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
19.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	

**EM BRANCO**





**Estação Hidrométrica**  
**ARROIO CANDIOTA JUSANTE - ACJ**  
**Medição Diária - ABRIL/2009**

2/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
20.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
21.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
22.04.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,55	BOM	0,60	
23.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
24.04.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
25.04.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,55	BOM	0,60	
26.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
27.04.2008	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
28.04.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
29.04.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
30.04.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,53	BOM	0,51	

\* Vazão calculada segundo a expressão da curva-chave :  $Q = 8,0874 \cdot (h)^{4,3596}$

EM BRANCO

**Estação Hidrométrica**  
**SANGA FUNDA MONTANTE- SFM**  
**Medição Diária - ABRIL/2009**

1/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m <sup>3</sup> /s)*	OBSERVAÇÃO
01.04.2009	07:00	0,45	BOM	0,00106	
	19:00	0,45	BOM	0,00106	
02.04.2009	07:00	0,44	BOM	0,00082	
	19:00	0,44	BOM	0,00082	
03.04.2009	07:00	0,44	BOM	0,00082	
	19:00	0,44	BOM	0,00082	
04.04.2009	07:00	0,44	NUBLADO	0,00082	
	19:00	0,44	NUBLADO	0,00082	
05.04.2009	07:00	0,44	BOM	0,00082	
	19:00	0,44	BOM	0,00082	
06.04.2009	07:00	0,44	BOM	0,00082	
	19:00	0,44	BOM	0,00082	
07.04.2009	07:00	0,43	BOM	0,00062	
	19:00	0,43	BOM	0,00062	
08.04.2009	07:00	0,43	NUBLADO	0,00062	
	19:00	0,43	BOM	0,00062	
09.04.2009	07:00	0,43	BOM	0,00062	
	19:00	0,43	BOM	0,00062	
10.04.2009	07:00	0,42	BOM	0,00047	
	19:00	0,42	BOM	0,00047	
11.04.2009	07:00	0,42	BOM	0,00047	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
12.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
13.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
14.04.2009	07:00	0,41	NUBLADO	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
15.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
16.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
17.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
18.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
19.04.2009	07:00	0,41	NUBLADO	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	

**EM BRANCO**

**Estação Hidrométrica  
SANGA FUNDA MONTANTE- SFM  
Medição Diária - ABRIL/2009**

2/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m <sup>3</sup> /s)*	OBSERVAÇÃO
20.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
21.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
22.04.2009	07:00	0,41	NUBLADO	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
23.04.2009	07:00	0,41	NUBLADO	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
24.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
25.04.2009	07:00	0,41	NUBLADO	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
26.04.2009	07:00	0,41	BOM	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
27.04.2008	07:00	0,41	NUBLADO	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
28.04.2009	07:00	0,41	NUBLADO	0,00036	
	19:00	0,41	BOM	0,00036	
29.04.2009	07:00	0,40	NUBLADO	0,00027	
	19:00	0,40	NUBLADO	0,00027	
30.04.2009	07:00	0,40	NUBLADO	0,00027	
	19:00	0,40	BOM	0,00027	

\* Vazão calculada segundo a expressão da curva-chave :  $Q = 12,7330 \cdot (h)^{11,7600}$

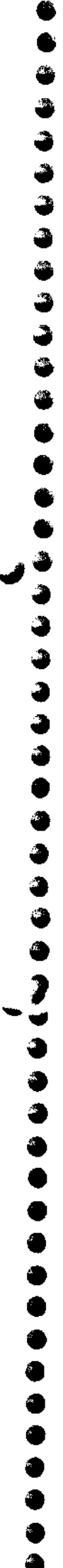
EM BRANCO

EM BRANCO



**ANEXO 03**  
**CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO/FILTRAGEM**

**EM BRANCO**





**UFRGS - IPH / LABORATÓRIO DE SEDIMENTOS**

**CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO / FILTRAGEM**

DATA DA COLETA	23/04/2009		
COTA DO NA (m)			
TEMPO DE AMOSTRAGEM (Seg)	40	40	40
NÚMERO DA AMOSTRA (g)	ACM - MD	ACM - MEIO	ACM - ME
PESO BRUTO DA AMOSTRA (g)	235,0200	232,4000	212,9600
TARA DA GARRAFA (g)	33,3700	33,2300	33,2200
ÁGUA + SEDIMENTOS (g)	201,6500	199,1700	179,7400
NÚMERO DO FILTRO	10	36	25
PESO BRUTO DO FILTRO (g)	14,6140	12,4660	12,5380
TARA DO FILTRO (g)	14,6138	12,4657	12,5378
SEDIMENTOS (g)	0,0002	0,0003	0,0002
CONCENTRAÇÃO (g/l)	0,00099	0,00151	0,00111

DATA DE ANÁLISE: 24/04/2009

VISTO:

\* Obs: Foi utilizado filtros do tipo Membrana GS em ester de celulose , 0,45 UM de poro, 47 mm de diâmetro, branca e lisa.

**EM BRANCO**

**UFRGS - IPH / LABORATÓRIO DE SEDIMENTOS**

**CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO / FILTRAGEM**

DATA DA COLETA	23/04/2009		
COTA DO NA (m)			
TEMPO DE AMOSTRAGEM (Seg)	40	40	40
NÚMERO DA AMOSTRA (g)	ACJ - MD	ACJ - MEIO	ACJ - ME
PESO BRUTO DA AMOSTRA (g)	209,3100	241,7400	255,6600
TARA DA GARRAFA (g)	33,2300	33,0000	33,0200
ÁGUA + SEDIMENTOS (g)	176,0800	208,7400	222,6400
NÚMERO DO FILTRO	35	27	20
PESO BRUTO DO FILTRO (g)	12,4436	12,4172	12,7465
TARA DO FILTRO (g)	12,4433	12,4169	12,7460
SEDIMENTOS (g)	0,0003	0,0003	0,0005
CONCENTRAÇÃO (g/l)	0,00170	0,00144	0,00225

DATA DE ANÁLISE: 24/04/2009

VISTO:

\* Obs: Foi utilizado filtros do tipo Membrana GS em ester de celulose , 0,45 UM de poro, 47 mm de diâmetro, branca e lisa.

**EM BRANCO**

**UFRGS - IPH / LABORATÓRIO DE SEDIMENTOS**

**CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO / FILTRAGEM**

DATA DA COLETA			
COTA DO NA (m)			
TEMPO DE AMOSTRAGEM (Seg)	40	40	40
NÚMERO DA AMOSTRA (g)	SFM -MD	SFM -MEIO	SFM -ME
PESO BRUTO DA AMOSTRA (g)			
TARA DA GARRAFA (g)			
ÁGUA + SEDIMENTOS (g)	0,0000	0,0000	0,0000
NÚMERO DO FILTRO			
PESO BRUTO DO FILTRO (g)			
TARA DO FILTRO (g)			
SEDIMENTOS (g)	0,0000	0,0000	0,0000
CONCENTRAÇÃO (g/l)	#DIV/0!	#DIV/0!	#DIV/0!

DATA DE ANÁLISE: 30/11/2007

VISTO:

OBS.- O rio não estava fluindo para a barragem devido ao baixo nível.

**EM BRANCO**



**ANEXO 04**  
**LAUDOS DE ANÁLISE LABORATORIAL**

**EM BRANCO**





# LABORQUÍMICA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

Folha nº 2987  
Proc. nº 2567/99  
Atividade MSM

## RELATORIO DE ENSAIO

Nº: 00003064/003

Procedência: HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE

Endereço: AV ALBERTO BINS 789

Cidade: PORTO ALEGRE-RS

### AMOSTRA

Tipo: Água superficial

Recebimento: 23/04/2009

Identificação: Água de Rio

### COLETA

Coletado por: Amostra coletada pela Laborquímica

Conservada: Sim

Responsável: Não Informado

Condições Climáticas: Não Informada

Data: 23/04/2009

Temperatura Ar: 22,5°C

Local da Coleta: ACM - Arroio Candiota Montante/Candiota-RS

Temperatura Amostra: 20,0°C

### Resultado da Análise

Ensaio	Unidade	Resultado	Metodologia	L.D.
Condutividade a 25 °C	µS/cm	87,6	Standard Methods 2510 B	0,3
Turbidez	N.T.U.	9,76	Standard Methods 2130 B	1,0
pH	N.A.	7,1	Standard Methods 4500 H+ B	1,0
D.B.O., 5 dias	mg O2/L	1,2	Standard Methods - 5210 B	1,0

#### Legenda:

L.D.: Limite de detecção  
V.M.P.: Valor máximo permitido  
ASTM: American Society for Testing and Materials  
Standard Methods: Standard Methods for the Examination of Water and Wastwater 21ª ed.  
Prejud.: Ensaio prejudicado em função das características da amostra  
P.O.: Procedimento Operacional da Laborquímica

N.A.: Não aplicável  
EPA: Environmental Protection Agency - USA  
NBR: Norma Brasileira

N.O.: Não objetável

#### Nota:

Os resultados contidos neste relatório têm significado restrito e se aplicam somente à amostra ensaiada, só podendo ser reproduzidos na íntegra e com autorização da Laborquímica.

Canoas, 30 de abril de 2009.

José Carlos Bignetti  
Eng. Químico - CRQ-V 05300675  
Gerente da Qualidade

Flávia Terezinha Bignetti  
Químico - CRQ-V 05200128  
Gerente Técnica

Conferência eletrônica



RE Nº: 003064/003

Página: 1 / 1



# LABORQUÍMICA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

Pólio nº 2985  
Proc. nº 2567/97  
Serviço M&M

## RELATORIO DE ENSAIO

Nº: 00003064/002

Procedência: HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
Endereço: AV ALBERTO BINS 789  
Cidade: PORTO ALEGRE-RS

### AMOSTRA

Tipo: Água superficial  
Identificação: Água de Rio  
Recebimento: 23/04/2009

### COLETA

Coletado por: Amostra coletada pela Laborquímica  
Responsável: Não Informado  
Data: 23/04/2009  
Local da Coleta: ACJ - Arroio Candiota Jusante/Candiota-RS  
Conservada: Sim  
Condições Climáticas: Não Informada  
Temperatura Ar: 20,0°C  
Temperatura Amostra: 21,0°C

### Resultado da Análise

Ensaio	Unidade	Resultado	Metodologia	L.D.
Condutividade a 25 °C	µS/cm	235	Standard Methods 2510 B	0,3
Turbidez	N.T.U.	4,30	Standard Methods 2130 B	1,0
pH	N.A.	7,2	Standard Methods 4500 H+ B	1,0
D.B.O., 5 dias	mg O2/L	1,7	Standard Methods - 5210 B	1,0

#### Legenda:

L.D.: Limite de detecção  
V.M.P.: Valor máximo permitido  
ASTM: American Society for Testing and Materials  
Standard Methods: Standard Methods for the Examination of Water and Wastwater 21ª ed.  
Prejud.: Ensaio prejudicado em função das características da amostra  
P.O.: Procedimento Operacional da Laborquímica  
N.A.: Não aplicável  
EPA: Environmental Protection Agency - USA  
NBR: Norma Brasileira

#### Nota:

Os resultados contidos neste relatório têm significado restrito e se aplicam somente à amostra ensaiada, só podendo ser reproduzidos na íntegra e com autorização da Laborquímica.

Canoas, 30 de abril de 2009.

José Carlos Bignetti  
Eng. Químico - CRQ-V 05300675  
Gerente da Qualidade

Flávia Terezinha Bignetti  
Químico - CRQ-V 05200128  
Gerente Técnica

Conferência eletrônica



RE Nº: 003064/002

Página: 1/ 1

**EM BRANCO**



# LABORQUÍMICA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

Folha nº 2986  
Proc. nº 2567/99  
Serviço MSM

## RELATORIO DE ENSAIO

Nº: 00003064/001

Procedência: HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
Endereço: AV ALBERTO BINS 789  
Cidade: PORTO ALEGRE-RS

### AMOSTRA

Tipo: Água superficial  
Identificação: Água de Rio

Recebimento: 23/04/2009

### COLETA

Coletado por: Amostra coletada pela Laborquímica  
Responsável: Não Informado  
Data: 23/04/2009  
Local da Coleta: SFM - Sanga Funda Montante/Candiota-RS

Conservada: Sim  
Condições Climáticas: Não Informada  
Temperatura Ar: 23,0°C  
Temperatura Amostra: 21,0°C

### Resultado da Análise

Ensaio	Unidade	Resultado	Metodologia	L.D.
Condutividade a 25 °C	µS/cm	76,1	Standard Methods 2510 B	0,3
Turbidez	N.T.U.	8,64	Standard Methods 2130 B	1,0
pH	N.A.	7,1	Standard Methods 4500 H+ B	1,0
D.B.O., 5 dias	mg O2/L	2,7	Standard Methods - 5210 B	1,0

#### Legenda:

L.D.: Limite de detecção  
V.M.P.: Valor máximo permitido  
ASTM: American Society for Testing and Materials  
Standard Methods: Standard Methods for the Examination of Water and Wastwater 21ª ed.  
Prejud.: Ensaio prejudicado em função das características da amostra  
P.O.: Procedimento Operacional da Laborquímica

N.A.: Não aplicável  
EPA: Environmental Protection Agency - USA  
NBR: Norma Brasileira

N.O.: Não objetável

#### Nota:

Os resultados contidos neste relatório têm significado restrito e se aplicam somente à amostra ensaiada, só podendo ser reproduzidos na íntegra e com autorização da Laborquímica.

Canoas, 30 de abril de 2009.

José Carlos Bignetti  
Eng. Químico - CRQ-V 05300675  
Gerente da Qualidade

Flávia Terezinha Bignetti  
Químico - CRQ-V 05200128  
Gerente Técnica

Conferência eletrônica



RE Nº: 003064/001

Página: 1/ 1

**EM BRANCO**



**ANEXO 05**  
**TOMADAS FOTOGRÁFICAS**

**EM BRANCO**







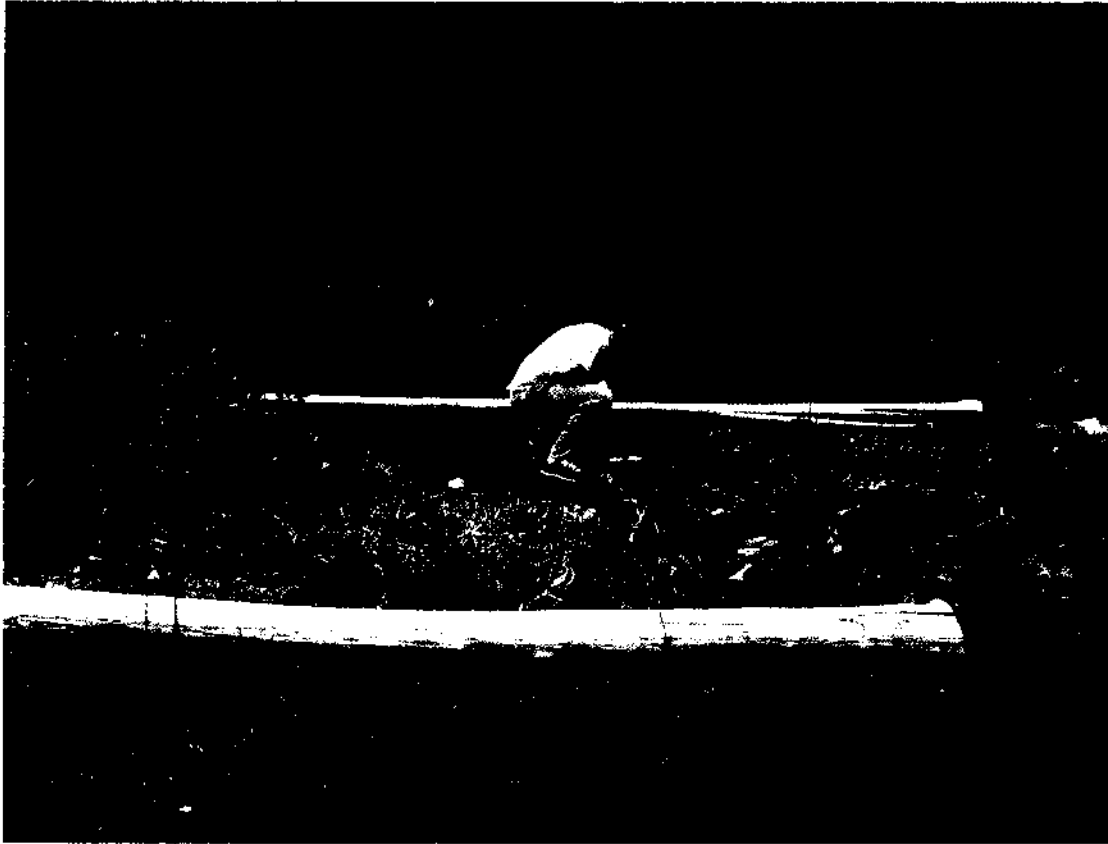
1. Coleta de sólidos em suspensão no ponto Arroio Candiota Jusante - ACJ.



2. Coleta de sólidos em suspensão no ponto Arroio Candiota Montante - ACM.

**EM BRANCO**





3. Coleta de amostras para análises físico-químicas no ponto Sanga Funda Montante - SFM.

**EM BRANCO**



folia nr 2990  
Proc. nr 2567/97  
data MSM

**EM BRANCO**

Auto nº 2991  
Proc nº 2567/97  
Assinatura MSA



**SEIVAL**  
USINA TERMELÉTRICA

**CGTEE**  
Comissão de Gestão Técnica de Energia Elétrica

**PROGRAMA DE MONITORAMENTO**  
**RESOLUÇÃO N° 094 DE 06/05/2002 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO N° 450 DE 23/10/2006 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO N° 002 DE 09/01/2007 – UTE SEIVAL**

**PERÍODO: MAIO/2009**

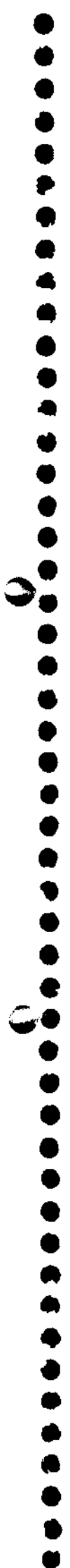


**CANDIOTA / RS - BRASIL**

**HAR** ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA.  
Av. Alberto Bins, nº 789/402  
(51) 3221-9012 / 3013-8980

PORTO ALEGRE, RS  
E-mail: har@har.com.br

**EM BRANCO**





**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**  
**PROGRAMA DE MONITORAMENTO**  
**RESOLUÇÃO Nº 094 DE 06/05/2002 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO Nº 450 DE 23/10/2006 – CGTEE**  
**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 09/01/2007 – UTE SEIVAL**

**PERÍODO MAIO/2009**

**CANDIOTA / RS - BRASIL**

**SUMÁRIO**

1	INTRODUÇÃO.....	01
2	LEITURAS DE NÍVEL.....	02
3	COLETA DE AMOSTRAS D'ÁGUA E MEDIÇÃO DE CONCENTRAÇÃO SÓLIDA.....	02
3.1	METODOLOGIA.....	02
3.2	RESULTADOS.....	03
4	QUALIDADE.....	03
4.1	CONSIDERAÇÕES INICIAIS.....	03
4.2	METODOLOGIA.....	04
4.3	RESULTADOS.....	04

**ANEXOS**

- Anexo 01 - Mapa com a Localização das Estações
- Anexo 02 - Leituras de Níveis
- Anexo 03 - Concentração da Suspensão/Filtragem
- Anexo 04 - Velocidade da Corrente
- Anexo 05 - Laudos de Análise Laboratorial
- Anexo 06 - Tomadas Fotográficas

EM BRANCO



## 1 INTRODUÇÃO

O presente relatório consolida o monitoramento dos recursos hídricos superficiais do arroio Candiota e Sanga Funda, conforme estabelecido no Plano de Monitoramento aprovado pela Agência Nacional de Águas - ANA.

Esse monitoramento está sendo feito em conjunto pelas empresas Usina Termelétrica Seival Ltda. e Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE atendendo as seguintes Resoluções:

- Resolução nº 094, de 06/05/2002, Processo nº 02501.001013/2001-70

Outorga à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, CNPJ 02.016.507/0003-20, o direito de captar água no reservatório da Barragem I, localizada no município de Candiota, com a finalidade de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Candiota II. Vazão de Captação 850 m<sup>3</sup>/h.

- Resolução nº 450, de 23/10/2006, Processo nº 02501.001013/2001-70

Outorga à Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica – CGTEE, CNPJ 02.016.507/0003-20, o direito de captar água no reservatório da Barragem I, localizada no município de Candiota, com a finalidade de geração de energia elétrica na Usina Termelétrica Candiota III. Vazão de Captação 1.050 m<sup>3</sup>/h.

- Resolução nº 002, de 09/01/2007, Processo nº 02501.000756/2001-22

Outorga à Usina Termelétrica Seival Ltda., CNPJ 05.132.203/0001-55, o direito de captar água do reservatório da Barragem II, localizada no município de Candiota, com a finalidade de geração de energia elétrica. Vazão de captação 1.620,0 m<sup>3</sup>/h.

São monitoradas as estações hidrométricas implantadas no arroio Candiota Montante (ACM), arroio Candiota Jusante (ACJ) e Sanga Funda Montante (SFM). As estações ACM e SFM localizam-se à montante das barragens II e I que abastecem o complexo termoelétrico da CGTEE e futuramente a UTE SEIVAL. A estação ACJ localiza-se à jusante dessas barragens.

**EM BRANCO**



São apresentadas as leituras de nível nas três estações hidrométricas referentes ao mês de maio/2009. Também estão apresentados os resultados das concentrações de descargas sólidas, bem como as análises físico-químicas e biológica das águas (temperatura, DBO<sub>5</sub>, pH, condutividade elétrica e turbidez) das coletas realizadas em 14.05.2009.

## 2 LEITURAS DE NÍVEL

Duas vezes ao dia, uma vez pela manhã e outra à tarde (7 e 19h), são realizadas leituras de nível nas três estações.

Os resultados são anotados em caderneta própria e estão apresentados nos quadros constantes no Anexo 02.

## 3 COLETA DE AMOSTRAS D'ÁGUA E MEDIÇÃO DE CONCENTRAÇÃO SÓLIDA

### 3.1 METODOLOGIA

Foram realizadas coletas de amostra de água superficial para as análises físico-químicas e biológicas.

Para a coleta utilizou-se amostrador de mão tipo balde e as amostras foram acondicionadas nos frascos pelo Laboratório.

As vazões líquidas foram medidas utilizando-se equipamento *Flow Tracker ADV*, tomando medidas da variação de velocidades na seção transversal.

As medições das descargas sólidas em suspensão foram realizadas utilizando-se amostrador DH-48 através de medição indireta, por amostragem da mistura água-sedimento por integração na vertical e a análise da concentração da suspensão por filtragem em membrana. Para o cálculo da descarga sólida, utilizou-se a seguinte equação:

$$Q_{ss} = 0,08664 \cdot Q \cdot C_m, \text{ onde}$$

$Q_{ss}$  = Descarga em suspensão em t/dia;

$Q$  = Vazão Líquida, em m<sup>3</sup>/s;

$C_m$  = Concentração média em ppm (mg/L).

**EM BRANCO**



### 3.2 RESULTADOS

A campanha de maio ocorreu após um dia de chuvas fortes na região o que ocasionou aumento nas cotas de nível nos pontos de montante, assim como aumento na descarga sólida nestes dois pontos. Já no ponto Arroio Candiota Jusante – ACJ, não houve modificações pois este ponto é controlado pela abertura do vertedor das barragens. Foi realizada medição de vazão neste ponto para aferição da curva-chave.

#### RESUMO DAS MEDIÇÕES DE DESCARGAS COLETA 14.05.2009

PONTO	COTA (m)	CONCENTRAÇÃO Média (ppm)	DESCARGA LÍQUIDA (m <sup>3</sup> /s)	DESCARGA SÓLIDA (t/dia)
Candiota Montante (ACM)	1,14	51,90	5,941	26,715
Candiota Jusante (ACJ)	0,59	14,10	0,843*	1,030
Sanga Funda (SFM)	0,77	53,71	0,589	2,741

\*Vazão medida.

### 4 QUALIDADE

#### 4.1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A coleta foi realizada no dia 14.05.2009, na mesma oportunidade da medição da concentração sólida.

Foram determinados os parâmetros temperatura, DBO<sub>5</sub>, pH, condutividade elétrica e turbidez.

As análises laboratoriais foram realizadas pela LABORQUÍMICA Laboratório de Análises Químicas Ltda.

EM BRANCO





## 4.2 METODOLOGIA

O procedimento de coleta e acondicionamento das amostras até o início da bateria de ensaios em laboratório seguiu as orientações da NBR – 9898 e *Standard Methods for the Examination of Water and Waste Water 20th Edition – 1998*.

Após a coleta em cada estação hidrométrica, os frascos foram mantidos refrigerados em caixas térmicas, com gelo, até o início dos ensaios em laboratório.

## 4.3 RESULTADOS

Na amostragem feita, foram obtidos os resultados constantes no Quadro 4.1.

**QUADRO 4.1: RESULTADOS DAS ANÁLISES LABORATORIAIS**

PARÂMETRO	ESTAÇÃO		
	ACM	ACJ	SFM
Temperatura (°C)	18,0	17,0	17,5
pH	7,6	6,7	6,9
Condutividade Elétrica (µS/cm)	128,8	61,1	61,3
DBO <sub>5</sub> (mg O <sub>2</sub> /L)	< 1,0	6,0	4,8
Turbidez (NTU)	11,1	41,3	37,0

O Anexo 05 apresenta os Laudos de Análise dos ensaios n<sup>os</sup> 3378/003, 3378/002 e 3378/001.

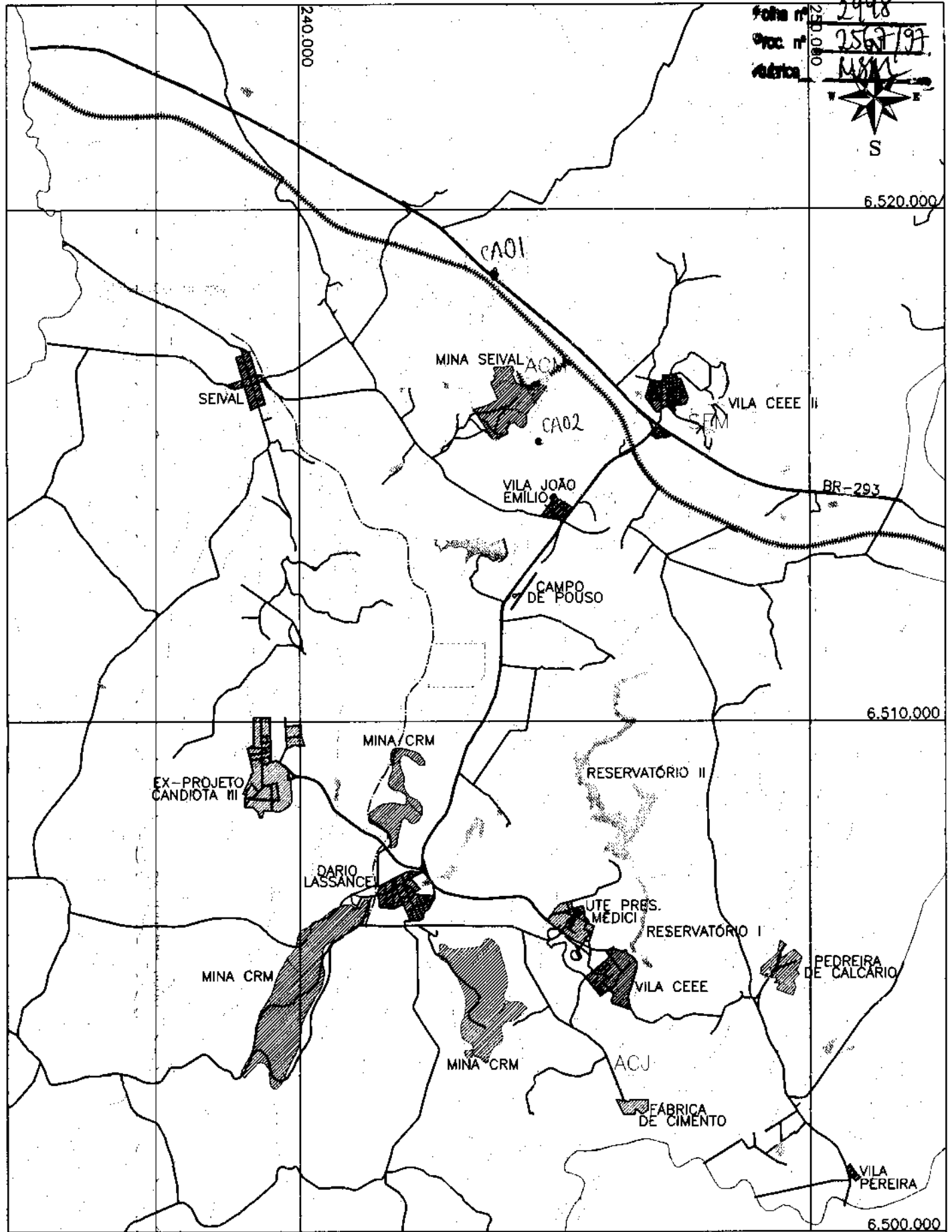
**EM BRANCO**



**ANEXO 01**  
**MAPA COM A LOCALIZAÇÃO DAS ESTAÇÕES**

**EM BRANCO**





LEGENDA

- |                                |                       |                            |
|--------------------------------|-----------------------|----------------------------|
| — UTE-SEIVAL                   | RECURSOS HÍDRICOS     | ■ ÁREA MINERADA            |
| — LIMITE MUNICIPAL DE CANDIOTA | — BR-293              | ACM ESTAÇÕES HIDROMÉTRICAS |
| ■ LOCALIDADES                  | — ESTRADAS            |                            |
| ■ ÁREA INDUSTRIAL              | — FERROVIA            |                            |
|                                | — FERROVIA ABANDONADA |                            |

EM BRANCO



**ANEXO 02**  
**LEITURAS DE NÍVEL**

**EM BRANCO**





**Estação Hidrométrica**  
**ARROIO CANDIOTA MONTANTE- ACM**  
**Medição Diária - MAIO/2009**

1/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
01.05.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
02.05.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
03.05.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
04.05.2009	07:00	0,20	BOM	0,11	
	19:00	0,20	BOM	0,11	
05.05.2009	07:00	0,20	NUBLADO	0,11	
	19:00	0,20	CHUVA	0,11	
06.05.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
07.05.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
08.05.2009	07:00	0,26	BOM	0,20	
	19:00	0,26	BOM	0,20	
09.05.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
10.05.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
11.05.2009	07:00	0,24	BOM	0,16	
	19:00	0,24	BOM	0,16	
12.05.2009	07:00	0,36	CHUVA	0,42	
	19:00	0,44	CHUVA	0,66	
13.05.2009	07:00	0,80	CHUVA	2,62	
	19:00	1,00	CHUVA	4,39	
14.05.2009	07:00	1,14	NUBLADO	5,94	
	19:00	1,00	CHUVA	4,39	
15.05.2009	07:00	0,88	BOM	3,27	
	19:00	0,82	BOM	2,78	
16.05.2009	07:00	0,74	BOM	2,19	
	19:00	0,66	BOM	1,68	
17.05.2009	07:00	0,60	BOM	1,35	
	19:00	0,56	BOM	1,15	
18.05.2009	07:00	0,50	NUBLADO	0,89	
	19:00	0,54	CHUVA	1,06	
19.05.2009	07:00	0,70	BOM	1,93	
	19:00	0,66	BOM	1,68	

0,00

**EM BRANCO**



**ARROIO CANDIOTA MONTANTE- ACM**  
**Medição Diária - MAIO/2009**

2/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
20.05.2009	07:00	0,62	BOM	1,46	
	19:00	0,58	BOM	1,25	
21.05.2009	07:00	0,52	BOM	0,97	
	19:00	0,48	BOM	0,81	
22.05.2009	07:00	0,44	BOM	0,66	
	19:00	0,40	BOM	0,53	
23.05.2009	07:00	0,38	BOM	0,47	
	19:00	0,36	BOM	0,42	
24.05.2009	07:00	0,36	BOM	0,42	
	19:00	0,36	BOM	0,42	
25.05.2009	07:00	0,34	BOM	0,36	
	19:00	0,34	BOM	0,36	
26.05.2009	07:00	0,34	BOM	0,36	
	19:00	0,32	BOM	0,32	
27.05.2008	07:00	0,32	BOM	0,32	
	19:00	0,32	BOM	0,32	
28.05.2009	07:00	0,32	BOM	0,32	
	19:00	0,30	BOM	0,27	
29.05.2009	07:00	0,30	BOM	0,27	
	19:00	0,30	BOM	0,27	
30.05.2009	07:00	0,38	CHUVA	0,47	
	19:00	0,56	CHUVA	1,15	
31.05.2009	07:00	0,60	CHUVA	1,35	
	19:00	0,58	CHUVA	1,25	

\* Vazão calculada segundo a expressão da curva-chave :  $Q = 4,3902 \cdot (h)^{2,3087}$

**EM BRANCO**



**Estação Hidrométrica**  
**ARROIO CANDIOTA JUSANTE - ACJ**  
**Medição Diária - MAIO/2009**

1/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
01.05.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
02.05.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,52	BOM	0,47	
03.05.2009	07:00	0,52	NUBLADO	0,47	
	19:00	0,52	BOM	0,47	
04.05.2009	07:00	0,52	BOM	0,47	
	19:00	0,52	BOM	0,47	
05.05.2009	07:00	0,52	NUBLADO	0,47	
	19:00	0,52	NUBLADO	0,47	
06.05.2009	07:00	0,54	NUBLADO	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
07.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
08.05.2009	07:00	0,53	BOM	0,51	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
09.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
10.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,53	BOM	0,51	
11.05.2009	07:00	0,53	NUBLADO	0,51	
	19:00	0,53	NUBLADO	0,51	
12.05.2009	07:00	0,63	CHUVA	1,08	
	19:00	0,63	NUBLADO	1,08	
13.05.2009	07:00	0,56	CHUVA	0,65	
	19:00	0,56	CHUVA	0,65	
14.05.2009	07:00	0,58	BOM	0,75	
	19:00	0,56	NUBLADO	0,65	
15.05.2009	07:00	0,56	BOM	0,65	
	19:00	0,56	BOM	0,65	
16.05.2009	07:00	0,56	NUBLADO	0,65	
	19:00	0,56	BOM	0,65	
17.05.2009	07:00	0,56	NUBLADO	0,65	
	19:00	0,56	BOM	0,65	
18.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
19.05.2009	07:00	0,56	BOM	0,65	
	19:00	0,56	BOM	0,65	

**EM BRANCO**



**Estação Hidrométrica**  
**ARROIO CANDIOTA JUSANTE - ACJ**  
**Medição Diária - MAIO/2009**

2/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m <sup>3</sup> /s)*	OBSERVAÇÃO
20.05.2009	07:00	0,54	NUBLADO	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
21.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
22.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
23.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
24.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
25.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
26.05.2009	07:00	0,54	NUBLADO	0,55	
	19:00	0,54	BOM	0,55	
27.05.2008	07:00	0,55	BOM	0,60	
	19:00	0,56	BOM	0,65	
28.05.2009	07:00	0,56	BOM	0,65	
	19:00	0,55	BOM	0,60	
29.05.2009	07:00	0,56	BOM	0,65	
	19:00	0,57	NUBLADO	0,70	
30.05.2009	07:00	0,58	CHUVA	0,75	
	19:00	0,61	CHUVA	0,94	
31.05.2009	07:00	0,56	CHUVA	0,65	
	19:00	0,59	CHUVA	0,81	

\* Vazão calculada segundo a expressão da curva-chave :  $Q = 8,0874 \cdot (h)^{4,3596}$

EM BRANCO





**Estação Hidrométrica**  
**SANGA FUNDA MONTANTE- SFM**  
**Medição Diária - MAIO/2009**

1/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m³/s)*	OBSERVAÇÃO
01.05.2009	07:00	0,40	NUBLADO	0,00027	
	19:00	0,40	BOM	0,00027	
02.05.2009	07:00	0,40	NUBLADO	0,00027	
	19:00	0,40	BOM	0,00027	
03.05.2009	07:00	0,40	BOM	0,00027	
	19:00	0,40	BOM	0,00027	
04.05.2009	07:00	0,40	BOM	0,00027	
	19:00	0,40	BOM	0,00027	
05.05.2009	07:00	0,40	NUBLADO	0,00027	
	19:00	0,40	CHUVA	0,00027	
06.05.2009	07:00	0,40	BOM	0,00027	
	19:00	0,40	BOM	0,00027	
07.05.2009	07:00	0,40	NUBLADO	0,00027	
	19:00	0,40	BOM	0,00027	
08.05.2009	07:00	0,39	NUBLADO	0,00020	
	19:00	0,39	BOM	0,00020	
09.05.2009	07:00	0,39	NUBLADO	0,00020	
	19:00	0,39	BOM	0,00020	
10.05.2009	07:00	0,90	BOM	3,68827	
	19:00	0,39	BOM	0,00020	
11.05.2009	07:00	0,39	NUBLADO	0,00020	
	19:00	0,76	BOM	0,50501	
12.05.2009	07:00	0,72	CHUVA	0,26740	
	19:00	0,82	NUBLADO	1,23419	
13.05.2009	07:00	0,77	NUBLADO	0,58893	
	19:00	0,74	CHUVA	0,36906	
14.05.2009	07:00	0,63	NUBLADO	0,05561	
	19:00	0,63	NUBLADO	0,05561	
15.05.2009	07:00	0,63	NUBLADO	0,05561	
	19:00	0,63	BOM	0,05561	
16.05.2009	07:00	0,63	BOM	0,05561	
	19:00	0,61	BOM	0,03805	
17.05.2009	07:00	0,60	BOM	0,03133	
	19:00	0,59	BOM	0,02571	
18.05.2009	07:00	0,58	NUBLADO	0,02103	
	19:00	0,60	CHUVA	0,03133	
19.05.2009	07:00	0,70	BOM	0,19199	
	19:00	0,67	BOM	0,11470	

EM BRANCO



**Estação Hidrométrica**  
**SANGA FUNDA MONTANTE- SFM**  
**Medição Diária - MAIO/2009**

2/2

DATA	HORA	ALTURA NÍVEL D'ÁGUA (m)	TEMPO	VAZÃO CALCULADA (m <sup>3</sup> /s)*	OBSERVAÇÃO
20.05.2009	07:00	0,64	BOM	0,06693	
	19:00	0,63	BOM	0,05561	
21.05.2009	07:00	0,62	BOM	0,04607	
	19:00	0,61	BOM	0,03805	
22.05.2009	07:00	0,60	BOM	0,03133	
	19:00	0,59	BOM	0,02571	
23.05.2009	07:00	0,57	BOM	0,01714	
	19:00	0,56	BOM	0,01392	
24.05.2009	07:00	0,55	BOM	0,01126	
	19:00	0,55	BOM	0,01126	
25.05.2009	07:00	0,54	BOM	0,00908	
	19:00	0,53	NUBLADO	0,00728	
26.05.2009	07:00	0,53	NUBLADO	0,00728	
	19:00	0,53	BOM	0,00728	
27.05.2008	07:00	0,52	NUBLADO	0,00582	
	19:00	0,52	BOM	0,00582	
28.05.2009	07:00	0,51	BOM	0,00463	
	19:00	0,51	BOM	0,00463	
29.05.2009	07:00	0,50	NUBLADO	0,00367	
	19:00	0,50	NUBLADO	0,00367	
30.05.2009	07:00	0,50	CHUVA	0,00367	
	19:00	0,51	CHUVA	0,00463	
31.05.2009	07:00	0,53	CHUVA	0,00728	
	19:00	0,56	CHUVA	0,01392	

\* Vazão calculada segundo a expressão da curva-chave :  $Q = 12,7330 \cdot (h)^{11,7600}$

EM BRANCO



ANEXO 03  
CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO/FILTRAGEM

**EM BRANCO**



**UFRGS - IPH / LABORATÓRIO DE SEDIMENTOS**

**CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO / FILTRAGEM**

DATA DA COLETA	14/05/2009		
COTA DO NA (m)			
TEMPO DE AMOSTRAGEM (Seg)	40	40	40
NÚMERO DA AMOSTRA (g)	ACM - MD	ACM - MEIO	ACM - ME
PESO BRUTO DA AMOSTRA (g)	311,3700	293,2400	267,5100
TARA DA GARRAFA (g)	33,3700	33,2400	33,5800
ÁGUA + SEDIMENTOS (g)	278,0000	260,0000	233,9300
NÚMERO DO FILTRO	20	13	18
PESO BRUTO DO FILTRO (g)	12,7610	14,2088	13,3288
TARA DO FILTRO (g)	12,7446	14,1991	13,3149
SEDIMENTOS (g)	0,0164	0,0097	0,0139
CONCENTRAÇÃO (g/l)	0,05899	0,03731	0,05942

DATA DE ANÁLISE: 15/05/2009

VISTO:

\* Obs: Foi utilizado filtros do tipo Membrana GS em ester de celulose , 0,45 UM de poro, 47 mm de diâmetro, branca e lisa.

**EM BRANCO**



**UFRGS - IPH / LABORATÓRIO DE SEDIMENTOS**

**CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO / FILTRAGEM**

DATA DA COLETA	14/05/2009		
COTA DO NA (m)			
TEMPO DE AMOSTRAGEM (Seg)	40	40	40
NÚMERO DA AMOSTRA (g)	ACJ - MD	ACJ - MEIO	ACJ - ME
PESO BRUTO DA AMOSTRA (g)	206,9700	307,0100	206,7800
TARA DA GARRAFA (g)	33,5600	33,7500	33,4700
ÁGUA + SEDIMENTOS (g)	173,4100	273,2600	173,3100
NÚMERO DO FILTRO	15	11A	17A
PESO BRUTO DO FILTRO (g)	13,1869	14,6214	13,5101
TARA DO FILTRO (g)	13,1843	14,6174	13,5079
SEDIMENTOS (g)	0,0026	0,0040	0,0022
CONCENTRAÇÃO (g/l)	0,01499	0,01464	0,01269

DATA DE ANÁLISE: 15/05/2009

VISTO:

\* Obs: Foi utilizado filtros do tipo Membrana GS em ester de celulose , 0,45 UM de poro, 47 mm de diâmetro, branca e lisa.

**EM BRANCO**



**UFRGS - IPH / LABORATÓRIO DE SEDIMENTOS**

**CONCENTRAÇÃO DA SUSPENSÃO / FILTRAGEM**

DATA DA COLETA		14/05/2009	
COTA DO NA (m)			
TEMPO DE AMOSTRAGEM (Seg)		40	
NÚMERO DA AMOSTRA (g)		SFM -MEIO	
PESO BRUTO DA AMOSTRA (g)		199,0900	
TARA DA GARRAFA (g)		33,3800	
ÁGUA + SEDIMENTOS (g)		165,7100	
NÚMERO DO FILTRO		14A	
PESO BRUTO DO FILTRO (g)		14,5604	
TARA DO FILTRO (g)		14,5515	
SEDIMENTOS (g)		0,0089	
CONCENTRAÇÃO (g/l)		0,05371	

DATA DE ANÁLISE: 15/05/2009

VISTO:

\* Obs: Foi utilizado filtros do tipo Membrana GS em ester de celulose , 0,45 UM de poro, 47 mm de diâmetro, branca e lisa.

**EM BRANCO**



**ANEXO 04**  
**VELOCIDADE DA CORRENTE**

**EM BRANCO**



File ACJ0509.wad  
Start Date and Time 14/05/2009 07:58:19  
Sensor Type FlowTracker Handheld ADV  
SerialNumber P696  
FlowExporter Version 1.30  
CPU Firmware Version 2.5

Burst recording time 40 sec  
First sample used 1  
Last sample used 40  
System METRIC  
Staff height 0.000 m  
Gauge height 0.590 m  
Rated discharge 0.0000 cms  
Starting edge of water REW  
Number of stations 11  
Total width 9.38 m  
Total area 3.916 m<sup>2</sup>  
Total discharge 0.8436 cms  
Mean velocity 21.54 cms/s  
Mean SNR 29.2 dB  
Mean std. error of vel. 1.3 cms/s  
Mean boundary conditions (Bnd) (BEST)  
Boundary condition 01:00 GOOD  
02:00 FAIR  
03:00 POOR

ST.	Loc. (m)	Depth (m)	IceD (m)	MDep (*D)	Clock (cm/s)	Npts (dB)	Spike (deg)	Vel (cm/s)	SNR (degC)	Angle Fact	Verr (cm/s)	Bnd (m <sup>2</sup> )	Temp Corr	MeanV	Area	Flow
0	0.12	0.000	0.000	.0	00:00	0	0	0.00	0.0	0	0.00	0	0.00	1.00	0.00	0.0000
1	1.00	0.270	0.000	.6	07:58	40	1	20.06	28.5	6	0.70	0	17.70	1.00	20.06	0.254
2	2.00	0.380	0.000	.6	08:00	40	0	16.41	28.5	33	1.10	0	17.71	1.00	16.41	0.380
3	3.00	0.550	0.000	.6	08:01	40	2	46.99	29.2	23	1.20	0	17.71	1.00	46.99	0.550
4	4.00	0.630	0.000	.6	08:03	40	1	50.45	28.7	34	2.40	0	17.72	1.00	50.45	0.630
5	5.00	0.500	0.000	.6	08:04	40	1	9.27	29.1	43	2.00	0	17.70	1.00	9.27	0.500
6	6.00	0.450	0.000	.6	08:05	40	1	7.49	29.2	52	1.30	0	17.70	1.00	7.49	0.450
7	7.00	0.300	0.000	.6	08:06	40	1	8.65	28.9	59	1.20	0	17.72	1.00	8.65	0.300
8	8.00	0.540	0.000	.6	08:07	40	1	3.67	31.1	66	0.90	0	17.70	1.00	3.67	0.540
9	9.00	0.350	0.000	.6	08:09	40	0	9.04	29.6	50	0.90	0	17.72	1.00	9.04	0.262
9.50	0.200	0.000	.0	00:00	0	0	0.00	0.0	0	0.00	0	0.00	1.00	9.04	0.050	0.0045

**EM BRANCO**





**ANEXO 05**  
**LAUDOS DE ANÁLISE LABORATORIAL**

EM BRANCO



# LABORQUÍMICA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

folha nº 3012  
Proc. nº 2567/97  
M&M

## RELATORIO DE ENSAIO

Nº: 00003378/003

Procedência: HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
Endereço: AV ALBERTO BINS 789  
Cidade: PORTO ALEGRE-RS

### AMOSTRA

Tipo: Água superficial Recebimento: 15/05/2009  
Identificação: Água de Rio

### COLETA

Coletado por: Amostra coletada pela Laborquímica Conservada: Sim  
Responsável: Não informado Condições Climáticas: Não Informada  
Data: 14/05/2009 Temperatura Ar: 13,0°C  
Local da Coleta: ACM - Arroio Candiota Montante/Candiota-RS Temperatura Amostra: 18,0°C

### Resultado da Análise

Ensaio	Unidade	Resultado	Metodologia	L.D.
Condutividade a 25 °C	µS/cm	128,8	Standard Methods 2510 B	0,3
Turbidez	N.T.U.	11,1	Standard Methods 2130 B	1,0
pH	N.A.	7,6	Standard Methods 4500 H+ B	1,0
D.B.O., 5 dias	mg O2/L	< 1,0	Standard Methods - 5210 B	1,0

#### Legenda:

L.D.: Limite de detecção N.A.: Não aplicável N.O.: Não objetável  
V.M.P.: Valor máximo permitido EPA: Environmental Protection Agency - USA  
ASTM: American Society for Testing and Materials NBR: Norma Brasileira  
Standard Methods: Standard Methods for the Examination of Water and Wastwater 21ª ed.  
Prejud.: Ensaio prejudicado em função das características da amostra  
P.O.: Procedimento Operacional da Laborquímica

#### Nota:

Os resultados contidos neste relatório têm significado restrito e se aplicam somente à amostra ensaiada, só podendo ser reproduzidos na íntegra e com autorização da Laborquímica.

Canoas, 22 de maio de 2009.

José Carlos Bignetti  
Eng. Químico - CRQ-V 05300675  
Gerente da Qualidade

Flávia Terezinha Bignetti  
Químico - CRQ-V 05200128  
Gerente Técnica

Conferência eletrônica

RE Nº: 003378/003  
Página: 1/1

**EM BRANCO**



# LABORQUÍMICA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

Ata nº 3013  
Proc. nº 2567/99  
Análise M&M

## RELATORIO DE ENSAIO

Nº: 00003378/002

Procedência: HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
Endereço: AV ALBERTO BINS 789  
Cidade: PORTO ALEGRE-RS

### AMOSTRA

Tipo: Água superficial Recebimento: 15/05/2009  
Identificação: Água de Rio

### COLETA

Coletado por: Amostra coletada pela Laborquímica Conservada: Sim  
Responsável: Não Informado Condições Climáticas: Não Informada  
Data: 14/05/2009 Temperatura Ar: 13,0°C  
Local da Coleta: ACJ - Arroio Candiota Jusante/Candiota-RS Temperatura Amostra: 17,0°C

### Resultado da Análise

Ensaio	Unidade	Resultado	Metodologia	L.D.
Condutividade a 25 °C	µS/cm	61,1	Standard Methods 2510 B	0,3
Turbidez	N.T.U.	41,3	Standard Methods 2130 B	1,0
pH	N.A.	6,7	Standard Methods 4500 H+ B	1,0
D.B.O., 5 dias	mg O2/L	6,0	Standard Methods - 5210 B	1,0

#### Legenda:

L.D.: Limite de detecção N.A.: Não aplicável N.O.: Não objetável  
V.M.P.: Valor máximo permitido EPA: Environmental Protection Agency - USA  
ASTM: American Society for Testing and Materials NBR: Norma Brasileira  
Standard Methods: Standard Methods for the Examination of Water and Wastwater 21ª ed.  
Prejud.: Ensaio prejudicado em função das características da amostra  
P.O.: Procedimento Operacional da Laborquímica

#### Nota:

Os resultados contidos neste relatório têm significado restrito e se aplicam somente à amostra ensaiada, não podendo ser reproduzidos na íntegra e com autorização da Laborquímica.

Canoas, 22 de maio de 2009.

José Carlos Bignetti  
Eng. Químico - CRQ-V 05300675  
Gerente da Qualidade

Flávia Terezinha Bignetti  
Químico - CRQ-V 05200128  
Gerente Técnica

Conferência eletrônica

RE Nº: 003378/002

Página: 1 / 1

EM BRANCO



# LABORQUÍMICA

LABORATÓRIO DE ANÁLISES QUÍMICAS LTDA.

data nº 30/4  
Proc. nº 2567/97  
Método MSM

## RELATORIO DE ENSAIO

Nº: 00003378/001

Procedência: HAR ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE  
Endereço: AV ALBERTO BINS 789  
Cidade: PORTO ALEGRE-RS

### AMOSTRA

Tipo: Água superficial Recebimento: 15/05/2009  
Identificação: Água de Rio

### COLETA

Coletado por: Amostra coletada pela Laborquímica Conservada: Sim  
Responsável: Não Informado Condições Climáticas: Não Informada  
Data: 14/05/2009 Temperatura Ar: 14,0°C  
Local da Coleta: SFM - Sanga Funda Montante/Candiota-RS Temperatura Amostra: 17,5°C

### Resultado da Análise

Ensaio	Unidade	Resultado	Metodologia	L.D.
Condutividade a 25 °C	µS/cm	61,3	Standard Methods 2510 B	0,3
Turbidez	N.T.U.	37,0	Standard Methods 2130 B	1,0
pH	N.A.	6,9	Standard Methods 4500 H+ B	1,0
D.B.O., 5 dias	mg O2/L	4,8	Standard Methods - 5210 B	1,0

**Legenda:**  
L.D.: Limite de detecção N.A. Não aplicável N.O. Não objetável  
V.M.P.: Valor máximo permitido EPA: Environmental Protection Agency - USA  
ASTM: American Society for Testing and Materials NBR: Norma Brasileira  
Standard Methods: Standard Methods for the Examination of Water and Wastwater 21ª ed.  
Prejud.: Ensaio prejudicado em função das características da amostra  
P.O.: Procedimento Operacional da Laborquímica

**Nota:**  
Os resultados contidos neste relatório têm significado restrito e se aplicam somente à amostra ensaiada, só podendo ser reproduzidos na íntegra e com autorização da Laborquímica.

Canoas, 22 de maio de 2009.

José Carlos Bignetti  
Eng. Químico - CRQ-V 05300675  
Gerente da Qualidade

Flávia Terezinha Bignetti  
Químico - CRQ-V 05200128  
Gerente Técnica

Conferência eletrônica

RE Nº: 003378/001  
Página: 1 / 1

**EM BRANCO**

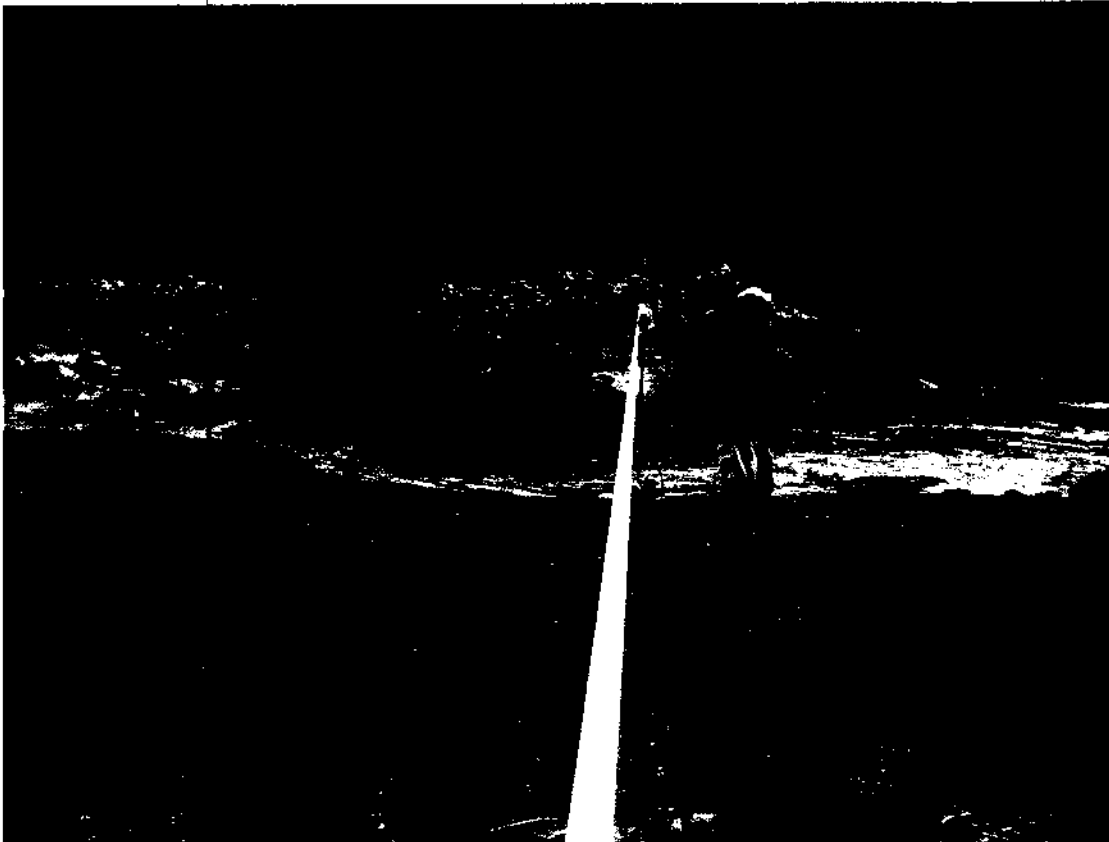




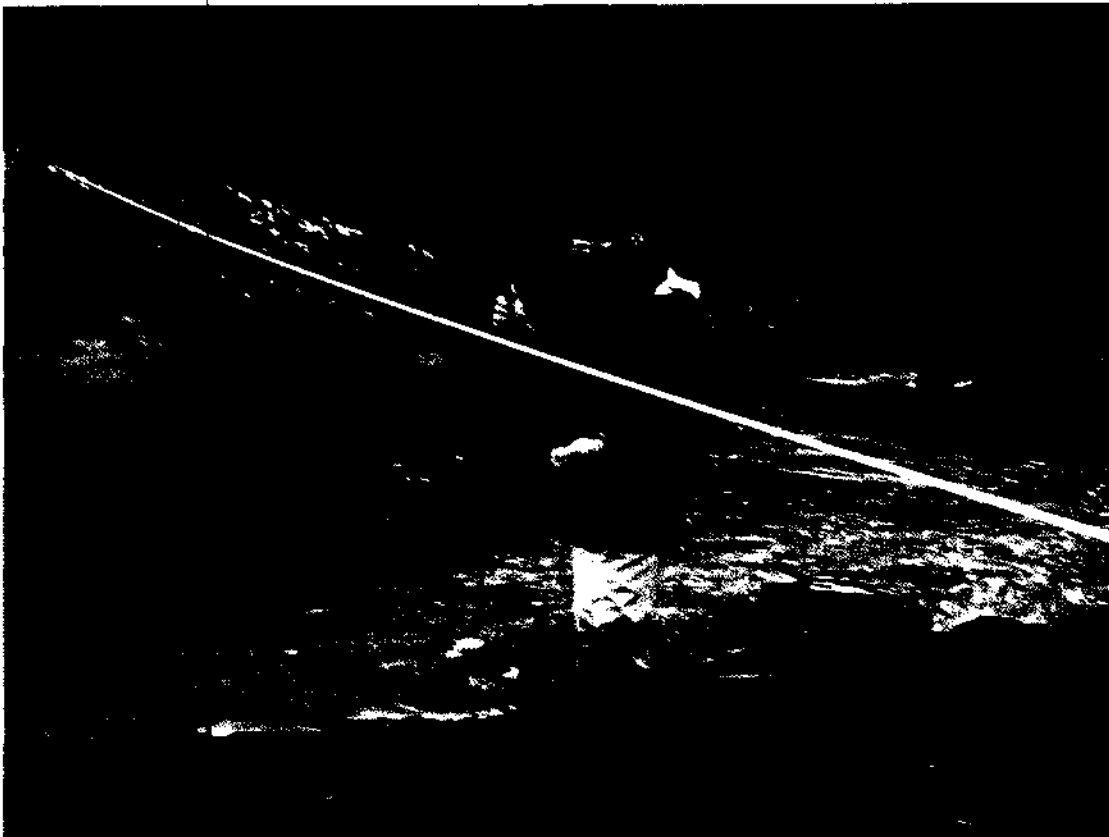
**ANEXO 06**  
**TOMADAS FOTOGRÁFICAS**

EM BRANCO



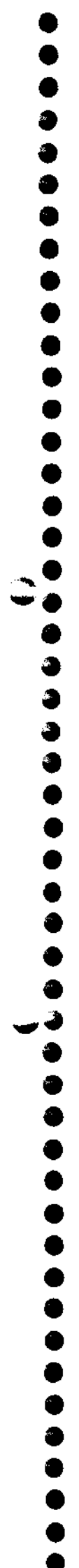


1. Medição de descarga líquida no ponto Arroio Candiota Jusante - ACM.



2. Coleta de sólidos em suspensão no ponto Arroio Candiota Jusante - ACJ.

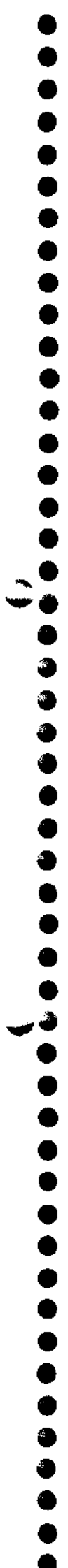
**EM BRANCO**





3. Coleta de sólidos em suspensão no ponto Sanga Funda Montante - SFM.

**EM BRANCO**





INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos dias 01 do mês de outubro de 2009, encerrou-se este volume nº 15, do Processo de nº 02001.002567/97-88, iniciado na folha nº 2838 e finalizado na folha nº 3018, abrindo-se em seguida, o volume de nº 16.

Para constar, eu MICHEL SOUZA MARQUES

Subscrovo e assino

Michel Souza Marques  
Engº Ambiental / Analista Ambiental  
Matrícula : 1699031-5

